TVR Nº 251, DE 2013
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;

2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;

3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;

4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;

5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;

6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;

7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;

8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;

9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;

10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;

11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;

12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;

13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

RC PORT. 231/2011

53000.049462/2006-95

SAG

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 07/07/11 H 14:43

EM nº. 379/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no Distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049462/06 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/CGU
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 07/07/11 às 14:43

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 06 / 11
Página: 61 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 231 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049462/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, com sede na Rua do Campo, s/n – Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe, Estado de Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11° 25' 34" S e longitude em 39° 53' 24" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

E.M. 379/mc

FORMULÁRIO PARA PREPA

PORTARIA

TVR
251/2013

Processo Administrativo nº 53000.049462/06

t. 1º -

ne da Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

Sede: Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia

unicípio: São Jose do Jacuipe – Distrito de Itatiaia

Estado: Bahia

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **11°25'34"S** e Longitude em **39°53'24"W**

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 01 (um)

24 JUN 2011

5.15

M. das Comunicações
Fls.: 01
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049462/2006-95
SEAPA/SC
25/04/2006-09:13

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, de coordenadas geográficas **11º 30' 14" S** de latitude e **40º 01' 20" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 17 de Abril de 2006.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

SEDOP

M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica
SCS - 8000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.926.158/0001-36		14/03/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITATIAIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DO CAMPO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	ITATIAIA	SAO JOSE DO JACUIPE	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/04/2006** às **12:51:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 03
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, de coordenadas geográficas **11º 30' 14" S** de latitude e **40º 01' 20" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 17 de Abril de 2006.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

M. das Comissões - SSC Fls.: 04 Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.926.158/0001-36		14/03/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITATIAIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DO CAMPO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 44.698-000	BAIRRO/DISTRITO ITATIAIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO JACUIPE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/04/2006** às **12:58:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2006

Fls.: 05
Rubrica:

CAPIM GROSSO BA
19 MAR 2008

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ
Isabel de Sousa Moreira - P

AVENIDA JACOBINA, N
SÃO JOSÉ DO JACUÍPI
Telefone para contato: 74 36

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 04
Rubrica: 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3576 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2006.

À Senhora,
IZABEL DE SOUSA MOREIRA
Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Av. Jacobina, 270 – Dist. de Itatiaia
44698-000 - São José do Jacuípe/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** na localidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia/BA, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.049462/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE/MC

25ª 49462/06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª, em atendimento ao Aviso de habilitação nº. 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – nº. Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	x	

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	x	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	x	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	x	

SCE/ET

Fls.: 08

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	x	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	x	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	x	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	x	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	x	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	x	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	x	

24 JUN 2011

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	x	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	x	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	x	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	x	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	x	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	x	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	114	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	x	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	386	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	x	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	x	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	40	

24 JUN 2011

Fls. 10

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, de coordenadas geográficas: 11º S 25'328" de latitude e 39º W 53' 233" de longitude.

24 JUN 2011

Fls.: 11
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM

24 JUN 2011

Fls.: 12

15/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:19:12
304615382 0269

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	15/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.926.158/0001 36
NR.AUTENTICACAO	7.491.75F.30B.051.27B

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, de coordenadas geográficas **11º S 25' 328" S** de latitude e **39º W 53' 233"** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Edifício Anexo, Ala Oeste 3º andar, sala 300
70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6594 ou 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6730

M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica
SSC - SP

Ofício Circular 03 /2007/MC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Ao Representante Legal de Entidade que demonstrou interesse na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Comunicado da publicação do Aviso de Habilitação 06/2007, que indicou a disponibilização de canal para esta localidade, devendo a interessada apresentar a documentação pertinente, para o processo de seleção descrito na Norma 01/2004, **no prazo de 45 dias da data da publicação do referido Aviso,** ou seja, **até o dia 18/01/2008.**

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao **Aviso de Habilitação nº 6 de 2007, datado de 04 de dezembro de 2007,** publicado no Diário Oficial da União, do dia 05 de dezembro do corrente ano, Seção 3, comunicamos que a localidade de interesse desta entidade foi indicada, dentre outros vários municípios, **para que as Associações Comunitárias e Fundações apresentem a documentação necessária à análise de seus requerimentos, face à disponibilidade de Canal para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Tal encaminhamento será necessário para que a entidade ingresse no Processo de Seleção que se dará de acordo com os trâmites dispostos na Legislação específica.

Deste modo, caso permaneça o interesse desta entidade na autorização para execução do Serviço, a mesma **deverá atender a esta convocação encaminhando os documentos descritos no anexo 2 deste ofício, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do referido Aviso.**

Ao atender a citada convocação a entidade, interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá OBSERVAR O QUE SE SEGUE:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do Aviso. Este prazo **se esgotará no dia 18 de janeiro de 2008.**

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de **R$ 20,00 (vinte reais),** relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A, Depósito Identificado (código): 410003000118822-0,** tendo como favorecido **CGRL/MC,** podendo ser realizado, conforme segue:

24 JUN 2011

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na Internet (Clientes do Banco do Brasil): [illegible]
transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, (Anexo 1 deste ofício), que também se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados.

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - **via postal**, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;
2 - **diretamente no protocolo central** do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória (relacionada no Anexo 2 deste ofício) e necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica **ou entregue diretamente no protocolo central** do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados e no prazo fixado no Aviso.

- **Qualquer documento postado e apresentado pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise sendo considerado intempestivo, ou seja, apresentado fora do prazo do Aviso.**

- **A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.**

Salientamos que **a participação no Aviso de habilitação**, frente à apresentação dos documentos acima relacionados, **não confere à entidade o direito de iniciar a execução do Serviço e nem à obtenção da Autorização para sua execução**, uma vez que, tão logo se esgote o prazo para apresentação da documentação, a área competente no Ministério - Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviço da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, **analisará a pretensão e respectivos documentos avaliando:**

- **O caráter comunitário da entidade requerente;**
- **A validade dos documentos apresentados;**
- **As manifestações válidas em apoio à iniciativa da entidade requerente, apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, bem como as eventuais manifestações contrárias à esta iniciativa, tais como: demonstração de sua falta de atuação na comunidade, de sua inexistência de fato e/ou da probabilidade de atuação proselitista ou em desacordo com as leis.**

- **Em caso de haver mais de um pretendente para a mesma área de interesse, avaliaremos ainda:**

  1. **O interesse no acordo e,**
  2. **A pontuação ponderada das manifestações apresentadas, de modo a selecionar a entidade mais representativa para a comunidade envolvida.**

24 JUN 2011

Face ao exposto e considerando a importância [illegible] acessível a toda a população, comunicamos à esta entidade que estamos encaminhando anexos com:

1. Um Formulário Modelo A-2;
2. A lista de documentos necessários;
3. Modelos de declarações e manifestações em apoio;
4. Manual com orientações acerca do Serviço e dos respectivos procedimentos de seleção.

A entidade também poderá **obter todas as informações relativas à legislação aplicável ao serviço, a Cartilha de Orientação, publicações de Avisos de Habilitação e acompanhamento de processos através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1989 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2007.

À Senhora
Izabel de Sousa Moreira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina, 270 – Distrito de Itatiaia
44698-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: Devolução de Documentos

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53000.022034/2007-04, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, na localidade de São José do Jacuípe, no Estado da Bahia, informamos o que segue:

O seu requerimento se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.049462/06, **para que conste em nossos registros os dados da interessada, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação,** e informamos ainda que qualquer alteração dos dados apresentados no protocolo acima indicado, deverá ser realizada sob a forma **de solicitação de alteração ou retificação de dados.** Comunicamos ainda que a Entidade deverá aguarda futura publicação de Aviso de Habilitação, no Diário Oficial da União, da localidade para entrega da documentação instrutória.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br, e diante do encaminhamento voluntário, sem qualquer solicitação por parte deste Departamento, estamos devolvendo, anexo, os documentos.**

Atenciosamente,

24 JUN 2011

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor de Outorga de Serviços
Substituto

M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3576 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2006.

À Senhora,
IZABEL DE SOUSA MOREIRA
Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Av. Jacobina, 270 – Dist. de Itatiaia
44698-000 - São José do Jacuípe/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** na localidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia/BA, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.049462/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE/MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa, encaminhar a seguinte documentação para Registro.

a) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
b) Estatuto Social, devidamente registrado;
c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
p) requerimento de autorização(Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 01 de janeiro de 2006.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022034/2007-04
SEAPA/SC
13/04/2007-11:12

Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe – Bahia
CEP: 44.698-000 - Fone: 74 3675-5194

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.090.906/0001-64		18/11/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITATIAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DO COMERCIO	S/N	POVOADO ITATIAIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	SEDE	SAO JOSE DO JACUIPE	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/1/2008** às **11:15:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

M. das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica

RECEBIDO
CARTÓRIO
2º OFÍCIO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

24 JUN 2011

REGISTRADO

M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

24 JUN 2011

REGISTRADO

Fls.: 23

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E FINS

Art. 1º - A **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, fundada em 30 (trinta) de Outubro 2005, com sede e foro na cidade de São José do Jacuipe, no Município, no Distrito de Itatiaia, S/N – CEP 44.698-000, com prazo de duração indeterminado e área de atuação limitada ao Município de São José do Jacuipe, é uma associação civil, sem fins econômicos, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) e, subsidiariamente, pela legislação específica que lhe for aplicável.

Parágrafo Único – A entidade denominada **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, com finalidade de exploração dos serviços de Radiodifusão Comunitária, usará, para este fim, o nome de fantasia de "**ITATIAIA FM**".

Art. 2º - A entidade tem por objetivo:

I. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
V. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
VI. observar, em sua atuação, os princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei nº 9.612, de 19/02/1998;
VII. divulgar as campanhas e lutas da comunidade;
VIII. promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação específica vigente;
IX. prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
X. organizar um arquivo com registros sonoros, fonográficos ou audiovisuais de fotos e depoimentos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral, pondo-o à disposição do público;
XI. promover, continuamente, o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará discriminação de cor, sexo, idade, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade ou de qualquer outra espécie.

Tabelionato de Notas e R. de Títulos
Certifico que esta conforme o original
Capim Grosso, 20 MAR 2007
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Maria Telma
Escrevente Autorizada

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade de Contorno e que, apresentada por qualquer dos associados, seja aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 5º - Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos decorrentes das operações sociais.

Art. 6º – Os atos praticados pelos associados com violação das normas estatutárias ou legais acarretam responsabilidade pessoal e ilimitada aos seus autores e àqueles que expressamente os ratificarem.

Art. 7º - Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos.

Art. 8º – Todos os associados têm iguais direitos, respeitada a categoria a que pertencem.

Art. 9º - O quadro de associados da entidade compreende as seguintes categorias:

I. associados fundadores;
II. associados contribuintes;
III. associados benfeitores;
IV. associados honorários.

Art. 10 – São **associados fundadores** os que assinaram a ata de fundação da entidade.

Art. 11 – São **associados contribuintes** os que se comprometeram a prestar contribuição pecuniária periódica para a manutenção e desenvolvimento das atividades da entidade.

Art. 12 – São **associados benfeitores** as pessoas que houverem doado à entidade bens ou quantias de valor expressivo ou que lhe tenham prestado relevantes serviços, a critério da Diretoria.

Art. 13 – São **associados honorários** as pessoas que se tenham distinguido por inestimáveis serviços prestados à comunidade, nas áreas da assistência social, educação, cultura e saúde, julgadas pela Diretoria merecedoras dessa distinção.

Art. 14 - São direitos dos associados fundadores e contribuintes:

I. participar das Assembléias Gerais, podendo votar ou serem votados para os cargos da administração, segundo as normas deste Estatuto, não podendo, entretanto, exercer, ao mesmo tempo, mais de uma função;

24 JUN 2011

Tabelionato de Notas e P. de Título
Certifico que
original
Capim Grosso - Ba 19 SET 2007
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada

convocar, em conjunto com outros associados que perfaçam 1/5 (um quinto) do quadro social, em pleno gozo dos seus direitos, a Assembléia Geral, indicando a ordem do dia.

Art. [illegible] são direitos comuns a todas as categorias de associados:

I. participar das atividades da entidade;
II. propor à Assembléia Geral medidas de interesse da entidade;
III. .fazer denúncias fundamentadas de interesse de toda a comunidade.

Art. 16 - São deveres dos associados fundadores e contribuintes:

I. exercer, gratuitamente, os cargos para que sejam eleitos;
II. observar e acatar as normas do Código Civil Brasileiro e da legislação específica aplicável as atividades da entidade;
III. pagar em dia as mensalidades associativas e outras contribuições fixadas em Assembléia Geral.

Art. 17 – São deveres comuns a todas as categorias de associados:

I. cumprir as disposições do presente Estatuto e as deliberações dos órgãos administrativos;
II. zelar pela consecução dos fins da entidade;
III. zelar pelo patrimônio e serviços da entidade e da Rádio Comunitária, cuidando de sua correta utilização e aplicação;
IV. manter conduta compatível com os objetivos da entidade.

Art. 18 – Os associados não adquirem, seja a que título for, direito algum sobre os bens da entidade, nada podendo reclamar como indenização ou compensação pelos serviços a esta, eventualmente, prestados, quando dela se retirarem, por decisão própria, ou em caso de exclusão, reconhecendo inexistir vínculo empregatício ou obrigacional entre elas e a entidade.

Art. 19 – A exclusão do associado será aplicada nos seguintes casos:

I. por inobservância ou violação de quaisquer disposições do presente Estatuto e de deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
II. atraso de 02 (dois) meses no pagamento das contribuições devidas à entidade;
III. pela prática de ato ilícito que obrigue a associação ou que, de algum modo, venha a afetá-la.

Art. 20 – A exclusão do associado será aprovada pelo Conselho de Fundadores, fazendo-se constar da ata da reunião as circunstâncias determinantes do fato.

§ 1º - Uma cópia do extrato da ata da reunião que aprovou a exclusão será entregue ao associado excluído, pessoalmente ou por via postal, através de recibo.

§ 2º – Da decisão que determinar a exclusão caberá recurso, com efeito suspensivo, para a Assembléia Geral, no prazo de quinze dias, contados da data da comunicação.

Tabelionato de Notas e R.P. Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Capim Grosso, 20/07/2011. Maria Telma da Conceição Escrevente Autorizada
Fls.: 25 Rubrica
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficia
24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Fls. 26
Rubrica

§ 3º – Considerar-se-á definitiva a exclusão pelo decurso do prazo de que trata o parágrafo anterior sem a interposição de recurso, ou pelo não provimento do mesmo, caso em que será lavrado, no Livro de Registro de Associados, se houver, ou no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Fundadores, o Termo de Exclusão, assinado pelo Presidente do Conselho, com todas as circunstâncias determinantes do fato.

§ 4º – Provido o recurso pela Assembléia Geral, desfeito e ineficaz estará o ato do Conselho de Fundadores, restando inalterada a situação do associado no quadro social.

Art. 21 - Os associados poderão, a qualquer tempo, se retirar da entidade, mediante pedido escrito, encaminhado ao Presidente.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Art. 22 – O patrimônio da entidade é constituído pela totalidade dos bens móveis e imóveis adquiridos ou que se venham a adquirir.

Art. 23 - A entidade poderá, mediante prévio exame e aprovação da sua Diretoria Executiva, aceitar auxílios, contribuições ou doações de terceiros, bem como firmar convênios, com empresas e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que não impliquem em subordinação a compromissos e interesses contrários aos seus objetivos e finalidades ou que comprometam sua independência.

Art. 24 - As fontes de recursos para a manutenção da entidade serão constituídas por:

I. rendas ou rendimentos de seus bens e serviços;
II. contribuições voluntárias, bens e direitos doados por seus associados ou por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
III. auxílios e subvenções do poder público;
IV. verbas de convênios celebrados com organismos, fundações ou associações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 25 - Os bens imóveis da entidade não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem prévia autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 26 – São órgãos da administração da entidade:

I. Assembléia Geral;
II. Conselho de Fundadores;
III. Conselho Comunitário;
IV. Diretoria Executiva;
V. Conselho Fiscal.

24 JUN 2011
Tabelionato de Notas e P. de Título
Certifico que esta conforme o original
Capim Grosso, 20 MAI 2011
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

SELO DE AUTENTICIDADE
Tabellionato de Notas e P. de Tít.
Certifico que esta conforme
original
Capim Grosso, 20 JUN 2011
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
NCE 746758
Maria Telma da Conceição
Autorizada

Fls.: 27

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade, dela participando todos os associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 28 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, quando exigirem os interesses sociais, convocada na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – A critério da Diretoria Executiva, havendo motivos que o justifiquem, poderá a Assembléia Geral Ordinária ser convocada para período posterior ao fixado neste artigo.

Art. 29 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da entidade, por meio de cartas aos associados, as quais mencionarão a ordem do dia, o local, dia e hora da reunião, e serão entregues com antecedência mínima de seis dias, mediante recibo ou protocolo.

§ 1º – A Assembléia Geral poderá, também, ser convocada por meio de Editais afixados na sede e estúdios da entidade, combinados com divulgação de, pelo menos, (04) quatro chamadas diárias durante a programação da rádio e/ou por uma publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas ou, igualmente, pela fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais da comunidade, contendo a data, o local de sua realização, o horário e a pauta da reunião.

§ 2º – Poderão, ainda, convocar a Assembléia Geral, com expressa indicação da ordem do dia:

I. o Conselho de Fundadores;
II. o Conselho Fiscal, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes que o recomendem;
III. um quinto dos associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos, em face de motivos relevantes.

24 JUN 2011

§ 3º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente e secretariada pelo Diretor Secretário.

Art. 30 – A Assembléia Geral convocada para deliberar sobre eleição de dirigentes, relatório da Diretoria Executiva, balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício social, ou para examinar a responsabilidade dos dirigentes não poderá ser presidida nem secretariada por nenhum dos membros da Diretoria Executiva, cabendo ao plenário escolher, dentre os associados fundadores presentes, o presidente e o secretário "ad-hoc".

Fls.: 28
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josinelde Moreira Rios - Oficiala

Art. 31 - A Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com, no mínimo a metade mais um dos associados e, em segunda convocação, realizada meia hora após a primeira, com qualquer número.

§ 1º - A ordem do dia da Assembléia Geral poderá ser invertida, no início dos trabalhos, mediante aprovação da respectiva proposta pelo plenário.

§ 2º - Na Assembléia Geral, cada associado dispõe de um voto.

§ 3º - Verificando-se empate na votação, caberá ao associado que estiver presidindo a sessão o voto de desempate.

Art. 32 – Não terá direito a voto o associado cuja responsabilidade deva ser examinada pela Assembléia Geral.

Art. 33 – Ao associado é permitido fazer-se representar na Assembléia Geral por outro associado, mediante procuração.

§ 1º – Cada associado poderá representar apenas um associado.

§ 2º – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores de associados na Assembléia Geral.

§ 3º - A Assembléia Geral, que será ordinária ou extraordinária, deliberará por maioria simples dos presentes.

Art. 34 – Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária:

I. deliberar sobre o relatório da Diretoria Executiva, o balanço patrimonial e as contas de resultado da entidade, referentes ao exercício anterior, com base no parecer do Conselho Fiscal;
II. aprovar o orçamento para o exercício subseqüente;
III. eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
IV. dar posse aos associados eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º – As deliberações de que tratam os incisos I, II e IV deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos e as de que cuida o inciso III, dependerão de maioria absoluta de votos.

§ 2º – A aprovação, sem reserva, do balanço e das contas exonera de responsabilidade os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, salvo erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 35 – Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária:

24 JUN 2011

I. preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
II. alterar o Estatuto Social;
III. deliberar sobre a dissolução da entidade;
IV. nomear e destituir o Liquidante;
V. destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Tabelionato de Notas e R. de Títulos
Certifico que esta é cópia fiel do original
SELO DE AUTENTICIDADE
Cáceres-MT 20 JUN 2007
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Maria Helena
Escrevente
Nº C

VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos;
VII. deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados fundadores e contribuintes;
VIII. aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade.

§ 1º – As deliberações relativas aos incisos I, IV e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - As deliberações de que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral, não podendo esta deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 36 – As atas das Assembléias Gerais serão aprovadas ao término de cada reunião e assinadas pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos e por, no mínimo, três associados.

Art. 37 – Os associados participantes das Assembléias Gerais assinarão o respectivo Livro de Presença.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE FUNDADORES

Art. 38 - O Conselho de Fundadores é composto de 05 membros, escolhidos pelos associados fundadores, dentre os associados da mesma categoria, em reunião convocada, especialmente, para este fim.

Parágrafo ùnico – Os membros eleitos para o Conselho de Fundadores escolherão, entre si, em sua primeira reunião, o Presidente e o Secretário.

Art. 39 - O Conselho de Fundadores reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 40 - O Conselho de Fundadores instalar-se-á com a presença de metade mais um de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 1º - As decisões do Conselho de Fundadores serão consignadas em ata, cujas cópias serão encaminhadas à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal para conhecimento e aplicação.

§ 2º - Havendo divergência da Diretoria Executiva no tocante a qualquer deliberação do Conselho de Fundadores, pode aquele órgão recorrer, no prazo de 15 (quinze) dias, para a Assembléia Geral, que dirimirá a controvérsia.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Tabelionato de Notas e P. de Imóveis
Certifico que esta conforme o Original
Capim Grosso, 20 MAI 2011
Maria Telma da Conceição
Serventuária Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº EV746769

24 JUN 2011

Art. 41 - Poderá o Conselho de Fundadores convocar, a qualquer tempo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para prestar esclarecimentos pertinentes aos atos de suas, respectivas, competências, previstos neste Estatuto.

Art. 42 – Compete ao Conselho de Fundadores:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
II - propor à Assembléia Geral alterações no Estatuto;
III - apreciar a proposta de exclusão de associados, apresentada pela Diretoria Executiva;
IV – apreciar propostas de aplicação das penas de advertência ou suspensão a associados, apresentada por qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre o Orçamento Anual da entidade, e autorizar despesas extraordinárias, respeitados os limites da receita prevista;
VII - acompanhar, fiscalizar e auxiliar as atividades dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
VIII - deliberar sobre a formulação das políticas administrativa e financeira da entidade, juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 43 - O Conselho Comunitário será constituído de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 19/02/1998.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 44 – A Diretoria Executiva da entidade será composta de 07 (sete) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário, um Diretor de Patrimônio, um Diretor de Operações e um Diretor Cultural e de Comunicação Social, eleitos pela Assembléia Geral, dentre associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo dos seus direitos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, com mandato de três anos, terminando sempre em 31 de dezembro, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

§ 2º – Os membros eleitos da Diretoria Executiva tomarão posse imediatamente após a eleição, perante a Mesa Diretora da Assembléia Geral ou nos 30 (trinta) dias subseqüentes, perante o Conselho de Fundadores, convocado especialmente para esse fim.

Art. 45 – O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Presidente e, no impedimento deste, por outro Diretor, observada a ordem indicada no artigo anterior.

Parágrafo Único – Nas faltas ou impedimentos dos demais Diretores, serão estes substituídos por qualquer dos outros Diretores, com a cumulação de suas funções, segundo deliberação consensual do próprio colegiado.

Art. 46 – Vencido o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse dos novos dirigentes.

Art. 47 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente.

Art. 48 – Compete à Diretoria Executiva:

I. elaborar e submeter à Assembléia Geral o Regimento Interno da entidade;
II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
III. executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Fundadores;
IV. acatar e fazer cumprir as recomendações do Conselho Comunitário pertinentes à programação da emissora;
V. representar a entidade, em encontros, seminários ou quaisquer outros eventos de radiodifusão;
VI. elaborar e submeter ao Conselho de Fundadores, até 31 de outubro de cada ano, o orçamento das despesas e receitas da entidade para o exercício subseqüente;
VII. encaminhar ao Conselho de Fundadores proposta e justificativa para a realização de despesas extraordinárias;
VIII. submeter ao Conselho Fiscal os balancetes, balanços, relatórios financeiros e as prestações de contas da entidade;
IX. apresentar, anualmente, à Assembléia Geral relatório das atividades da entidade, juntamente com o balanço patrimonial e as contas de resultado, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
X. encaminhar para exame da Assembléia Geral as propostas de compra e venda, permuta, doação, comodato, locação, cessão de direitos ou gravame de bens imóveis integrantes do patrimônio social;
XI. nomear os representantes das entidades e instituições locais que integrarão o Conselho Comunitário, constituído de 05 (cinco) membros, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que terá o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da citada Lei;
XII. encaminhar, previamente, à apreciação do Conselho Comunitário a programação da emissora;
XIII. constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*" com poderes que forem necessários para agir em nome da entidade no atendimento aos fins especificamente indicados;
XIV. submeter à apreciação da Assembléia Geral propostas de tomada de empréstimos e realização de quaisquer outras operações financeiras;

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Jasmine Moreira Reis - Oficiala
Tabelionato de Notas e P. de Títulos
Certifico que esta é cópia fiel do original
20 MAR. 2007
Maria Fátima da Conceição
Serventia Autorizada
COPIA AUTENTICA
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº V746762
M. das Con... Fls.: 31 Rubrica
24 JUN 2011

XV. celebrar convênios, contratos e ajustes, em consonância com os objetivos da entidade;
XVI. abrir e movimentar contas bancárias, assinar balanços, documentos e papéis contábeis;
XVII. promover a captação externa dos recursos financeiros destinados à execução dos objetivos sociais;
XVIII. aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
XIX. manter sob sua guarda todos os livros obrigatórios e facultativos da entidade, assim como documentos e correspondências de seu interesse;
XX. submeter à apreciação da Assembléia Geral propostas de eventuais alterações no Estatuto ou no Regimento Interno;
XXI. aprovar as propostas de admissão de novos associados;
XXII. praticar, enfim, todos os atos de gestão relativos ao fim e objeto da entidade.

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES

Art. 49 – São atribuições específicas do Presidente:

I. representar a entidade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante órgãos e entes públicos ou particulares;
II. coordenar e controlar a administração geral da entidade, com vistas ao cumprimento e execução das diretrizes, políticas e estratégias estabelecidas pela Assembléia Geral;
III. formular diretrizes básicas da programação plurianual e anual de atividades, fixando as suas prioridades;
IV. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
V. admitir, designar, promover, licenciar, dispensar e demitir empregados, bem como aplicar penalidades e praticar outros atos administrativos relacionados com o quadro de colaboradores da associação, observadas as disposições estatutárias e ouvido, previamente, o Diretor Secretário;
VI. emitir Resoluções contendo procedimentos administrativos;
VII. autorizar despesas, podendo delegar esta competência ao Diretor Tesoureiro ou a procuradores, com prévia definição de alçadas;
VIII. convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 50 – São atribuições específicas do Vice-Presidente:

I. auxiliar o Presidente no exercício das suas funções e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos;
II. exercer quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Presidente.

Art. 51 – São atribuições específicas do Diretor Tesoureiro:

I. planejar, coordenar e controlar as atividades da área de contabilidade e administração financeira da entidade;
II. manter permanentemente atualizada a escrituração contábil;

III. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Presidente e realizar aplicações financeiras;
IV. apresentar ao Conselho Fiscal, quando solicitado, toda documentação contábil e fiscal, bem como as demonstrações contábeis para a sua apreciação;
V. receber valores e pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
VI. realizar as compras de interesse da entidade e administrar o almoxarifado;
VII. apresentar relatórios e demonstrativos financeiros que lhe forem solicitados pelo Presidente;
VIII. conservar sob a sua guarda e responsabilidade, em arquivos seguros e organizados, toda a documentação contábil e fiscal, bem como os livros contábeis da entidade.

Art. 52 – São atribuições específicas do Diretor Secretário:

I. cuidar do expediente ordinário, da correspondência epistolar, dos avisos e das circulares e secretariar as Assembléias Gerais e as Reuniões da Diretoria Executiva, lavrando as respectivas atas;
II. planejar, coordenar e controlar as atividades da área administrativa da entidade;
III. apresentar ao Conselho Fiscal, quando solicitado, toda a documentação administrativa, para a sua apreciação;
IV. conservar sob a sua guarda e responsabilidade, em arquivos seguros e organizados, toda a documentação administrativa, bem como os livros administrativos da entidade.

Art. 53 – São atribuições específicas do Diretor de Patrimônio:

I. administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário da entidade, zelando por sua conservação;
II. manter permanentemente atualizado, em livro próprio, o inventário dos bens integrantes do patrimônio da entidade, incluindo equipamentos, livros, discos, fitas, filmes e publicações em geral;
III. controlar o estoque de materiais do almoxarifado, de modo a suprir as necessidades normais da entidade;
IV. implementar e organizar o arquivo histórico da entidade.

Art. 54 – São atribuições específicas do Diretor de Operações:

I. participar ativamente das reuniões e deliberações da Diretoria Executiva;
II. implementar e supervisionar a programação da Rádio Comunitária, respondendo pela qualidade operacional das transmissões em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 55 – São atribuições específicas do Diretor Cultural e de Comunicação Social:

I. operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
II. promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala
Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
Certifico que esta conforme o original
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
20 MAR 2014
Fim Grosso, Maria Tereza Serventia Autorizada
24 JUN 2011

III. coordenar e supervisionar a elaboração de materiais de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, tais como o Estatuto, Regimento Interno e outros;
IV. promover atividades culturais e de lazer;
V. coordenar cursos de atualização cultural.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Tabelionato de Notas e P. de Títulos
Certifico que esta conformidade
Original
Capim Grosso,
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº VV46757

Art. 56 – São atribuições comuns aos Diretores:

I. executar as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Fundadores e da Diretoria Executiva;
II. planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades, programas, projetos nas respectivas áreas de atuação;
III. avaliar e decidir a respeito da admissão, promoção, designação, licenciamento, transferência, dispensa e demissão de colaboradores, bem como a aplicação de penalidades e demais atos administrativos, no âmbito de suas respectivas competências.

SEÇÃO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 57 – O Conselho Fiscal da entidade é composto de três membros efetivos e até três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, dentre associados ou não, com mandato de três anos, coincidente com o da Diretoria Executiva, terminando sempre em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – É vedada a reeleição do Conselho Fiscal, admitindo-se, contudo, a renovação, por mais um período, do mandato de um dos seus membros efetivos.

Art. 58 – Os membros do Conselho Fiscal exercerão seu mandato até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 59 – Os membros do Conselho Fiscal se reunirão, ordinariamente, na primeira quinzena de cada trimestre ou, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Art. 60 – Em sua primeira reunião, os membros do Conselho Fiscal escolherão, entre si, o Presidente e o Secretário.

Art. 61 – O Conselho Fiscal exercerá assídua fiscalização sobre os negócios e atividades da entidade, competindo-lhe, especialmente:

I. examinar livros, documentos e correspondências, bem como fazer inquéritos;
II. dar conhecimento ao Conselho de Fundadores de eventuais irregularidades na gestão financeira da entidade, sugerindo as medidas necessárias para a correção das falhas constatadas;
III. apresentar à Assembléia Geral parecer sobre os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas do exercício;
IV. exarar parecer, quando solicitado ou quando julgue oportuno e necessário, destinado à Assembléia Geral ou ao Conselho de Fundadores, sobre matéria econômica, financeira, contábil, patrimonial, administrativa ou jurídica;

24 JUN 2011

Fls.: 35
Rubrica

V. analisar os balancetes mensais e verificar a exatidão do saldo de caixa;
VI. convocar, extraordinariamente, a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes que o recomendem;
VII. denunciar erros, irregularidades, fraudes ou crimes verificados, sugerindo as medidas a serem tomadas.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Art. 62 – O exercício social corresponderá ao ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Art. 63 – Até 31 de março do exercício subseqüente, deverão estar elaborados e postos à disposição do Conselho Fiscal, do Conselho de Fundadores e dos associados da entidade o relatório da Diretoria Executiva sobre os principais fatos administrativos ocorridos no período anterior, o balanço patrimonial e as demonstrações das contas de resultados do exercício findo.

Parágrafo Único – As sobras apuradas em balanço terão a destinação que a Assembléia Geral deliberar, vedada sua distribuição, a qualquer título, entre associados e membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores, do Conselho Fiscal ou do Conselho Comunitário.

Art. 64 – A Diretoria Executiva da entidade deverá convocar, até 30 de abril de cada ano, a Assembléia Geral Ordinária para exame e aprovação do relatório de suas atividades no exercício anterior, bem como do seu plano de atividades e orçamento para o exercício em curso, além do balanço patrimonial e das demonstrações das contas de resultado do exercício findo, com parecer do Conselho Fiscal.

Art. 65 – A entidade manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, devidamente atualizada, em livros revestidos de todas as formalidades legais, que assegurem a sua exatidão.

Art. 66 – A escrituração contábil da entidade poderá ser executada por sistema informatizado.

CAPÍTULO VIII
DA NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS E DA NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO

Art. 67 – Os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário serão exercidos gratuitamente, não percebendo seus integrantes, assim como os demais associados e benfeitores, remuneração, nem usufruindo de vantagens ou benefícios a qualquer título.

Parágrafo Único - O patrimônio da entidade e as receitas dele provenientes destinam-se, exclusivamente, a cobrir despesas e custos inerentes à consecução dos seus fins institucionais, sendo aplicados integralmente no país, vedada a distribuição de quaisquer parcelas do patrimônio ou de eventuais rendas a título de

24 JUN 2011

Tabelionato de Notas e P. de Títulos
Certifico que esta é conforme o original
Campo Grosso, 20 MAI 2007
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada

lucro, ou participação no seu resultado, entre seus associados, benfeitores e/ou quaisquer integrantes dos órgãos da administração.

CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 68 – A entidade será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante:

I. proposta de, pelo menos, dois terços dos associados fundadores e contribuintes;
II. proposta fundamentada do Conselho de Fundadores ou da Diretoria Executiva.

Art. 69 – A Assembléia Geral que determinar a dissolução da entidade prescreverá a forma de sua liquidação e elegerá, dentre os associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos, o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a Liquidação.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral poderá, a qualquer tempo, destituir o Liquidante e o Conselho Fiscal.

Art. 70 – Na Liquidação serão observadas as seguintes prescrições:

I – usar, em todos os atos e operações, após a denominação da entidade, a expressão "*em Liquidação*";
II – aplicar toda a sua receita na liquidação das obrigações;
III – não assumir novas obrigações e compromissos;
IV – não admitir novos associados.

Art. 71 – São deveres do Liquidante:

I – promover o arquivamento e registro dos atos relativos à dissolução e liquidação da entidade nos órgãos e repartições competentes e dar-lhes a devida publicidade;
II – convocar os credores e devedores da entidade, relacionando-lhes os créditos e débitos;
III – convocar a Assembléia Geral, sempre que necessário e semestralmente, para relatar o estado da Liquidação, apresentar o balanço e prestar contas dos atos e operações praticados;
IV – proceder ao inventário e ao balanço da entidade, no prazo fixado no ato da nomeação;
V – arrecadar os bens, livros e documentos da entidade onde quer que estejam;
VI – promover o registro, no competente Cartório, da Ata da Assembléia Geral que aprovar as contas da Liquidação.

Parágrafo Único – Ultimada a Liquidação, com satisfação de todas as obrigações e compromissos, o saldo e os bens remanescentes da entidade serão destinados à Paróquia de São Cristóvão – Diocese de Bonfim, com sede na Praça Oliveira, 96, CEP 44.695-000, na cidade de Capim Grosso, no Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josinaide Moreira Rios - Oficiala

Tabellionato de Notas e de Títulos
Certifico que esta conforme o original
AUTENTICIDADE / RECONHECIMENTO / ESTADO DA BAHIA / PODER JUDICIÁRIO
Capim Grosso, 20 MAR 2007
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada

Sec. Mi. das Comunicações
Fls.: 36
Rubrica

24 JUN 2011

13.833.801/0002-60; ou, em face da recusa desta, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes, que venha a ser indicada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 – É vedado aos membros da Diretoria Executiva prestar, sob qualquer pretexto, aval ou fiança em nome da entidade.

Art. 73 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléia Geral, que firmará a correta interpretação das normas estatutárias, no exame de cada caso concreto.

Art. 74 – O presente Estatuto revoga todas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de seu registro no competente Cartório.

São José do Jacuípe, 30 de outubro de 2005.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Isabel das S. Moreira
Isabel de Sousa Moreira
Brasileira, solteira, professora, natural de Jacobina, RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10, residente e domiciliada na Avenida Jacobina nº270 distrito de Itatiaia município de São José do Jacuípe –BA.

Vice – Presidente: Juvêncio Almeida Silva
Juvêncio Almeida da silva
Brasileiro, casado, professor, natural de São José do Jacuípe, RG: 5.057359 CPF:667192165-20, residente e domiciliado na Rua Oliveira nº174, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

Diretor Tesoureiro: Jorge Mendes Carneiro
Jorge Mendes Carneiro
Brasileiro, casado, comerciante, natural de Riachão do Jacuípe, RG:04978246-04,CPF:706220865-53, Residente e domiciliado na Rua 13 de Maio S/Nº, Distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe- BA.

Diretor Secretário: Zacarias Souza Costa
Zacarias Souza Costa
Brasileiro , casado, lavrador, natural de São José do Jacuípe, RG:0772996202,CPF: 965732605-20, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro nº714, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor de Patrimônio:
Josefa Oliveira Silva
Josefa Oliveira Silva

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

CA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josmeide Moreira Rios - Oficiala

Tabellionato de Notas e de Títulos
Certifico que esta cópia confere com o original
Capim Grosso, 20 / 07 / 2007
Maria Telma da ... Escrevente Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 04/08/06
Em test.º da verdade
Geronilia Santos Matos
Tabeliã Designada

CARTÓRIO DE TABELIONATO Nº CK 466425 Nº CK 466420 Nº CK 466413 Nº CK 466414 Nº CK 466415

24 JUN 2011

Brasileira, casada, professora, natural de Jacobina RG: 01937183- 75, CPF:313479245- 15, residente e domiciliada na Rua Juazeiro nº------, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor de Operações: _____

Manoel Alves de Oliveira

Brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jacobina RG: 3643332, CPF:622058115-68, Residente e domiciliado na Rua Santa Luz nº248, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor Cultural e de Comunicação Social: _____

Gilvan Rodrigues Rios

Brasileiro , casado, comerciante, natural de Jacobina RG: 0595300650 CPF:262480418-81, Residente e domiciliado na Rua Nova S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe- BA.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro: _____

Vicente Oliveira Santos

Brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Jacobina RG:0255487789,CPF:045073158-83, residente e domiciliado na Rua Juazeiro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA

2º Conselheiro: _____

Pedro Lima de Matos

Brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jacobina RG:07196571 80, CPF:892679405- 97 residente e domiciliado na Avenida Jacobina nº146 distrito de Itatiaia- BA,

3º Conselheiro: _____

Natalice Souza de Oliveira

Brasileira, divorciada, comerciante natural de Jacobina RG:4200209,CPF:406256995- 72, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro nº773, distrito de Itatiaia Município da São José do Jacuípe-BA.

Tabelionato de Notas e P. de Títulos DE
Certifico que está conforme o original
Capim Grosso, 20 M. R. 2007
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

1º Suplente: _____

Maria Conceição Santiago Silva

Brasileira, casada, comerciante natural de Jacobina RG:1208785, CPF:991066045-87 residente e domiciliado na Rua São Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

2º Suplente: _____

Agmaregison dos Santos Almeida

24 JUN 2011

CARTÓRIO DE TABELIONATO
Fórum Desembargador Albini
São José do Jacuípe - Ba.
Nº CK 066428 Nº CK 066432 Nº CK 066427 Nº CK 066422 Nº CK 066423

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 09/03/06
Em test.º da verdade
Gabriela Santos Matos
Tabeliã Designada

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

Brasileiro casado, lavrador natural de Jacobina RG: 0959678506,CPF:005.009.455-60 residente e domiciliado na Rua do campo nº 339 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3º Suplente: Juarez Silva dos Santos

Juarez Silva dos Santos

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina, RG:0735354430, CPF:911360595-04 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Sã José do Jacuípe-BA.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CONSELHO DE FUNDADORES

Reconheço a(s) firma (s) assinalada (s) com a seta do(a) qual dou fé.
São José do Jacuípe, 24/06/2011
EM TESTEMUNHO
Nº CK 466431 Nº CK 466432 Nº CK 466433 Nº CK 466434 Nº CK 466435 Nº CK 466436

1º Membro: Josito macul de oliveira

Josito Maciel de Oliveira

Brasileiro, casado, lavrador, natural de Jacobina RG:4882744, CPF:522224895-04 residente e domiciliado na Rua São Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

GRÉU DE AUTENTICIDADE
Tabellionato de Notas 6 P. de Identificação
Certifico que esta conforme o original
Capim Grosso, 24 JUN 2011
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada
Nº CK 466167

2º Membro: Maria do Carmo Araujo Sousa

Maria do Carmo Araújo Sousa

Brasileira, casada, lavradora, natural de Mairí RG;06820401-93, CPF:[illegible]400775-91 residente e domiciliada na Rua João Miranda s/nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3ºMembro: Herculano José de Souza

Herculano José de Souza

Brasileiro, casado, lavrador natural de jacobina RG: 0302962859, CPF: 25494457591, residente e domiciliado na Rua Nova nº 57 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

4º Membro: Antonia Maria da Silva

Antonia Maria da Silva

Brasileira viúva, lavradora, natural de Valente RG.5969519; CPF ;7301628453, residente e domiciliado na Rua João Carneiro nº ,distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

5º Membro: Antonia Julia de Santana Mota

Antônia Julia de Santana Mota

Brasileira, casada, natural de Riachão do Jacuípe RG: 5.057.349, CPF:009.678.725-29, residente e domiciliada na Rua Jacobina s/nº, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

CONSELHO COMUNITÁRIO

24 JUN 2011

1º Membro: Antonio Civil da Silva

Antonio Cival da Silva

Brasileiro, solteiro, professor natural de Jacobina RG:01505657-04, CPF:223347005-25, residente e domiciliado na Rua Praça do Mercado nº 146, distrito de Itatiaia Município da São José do Jacuípe-BA.

2º Membro: Jadson Oliveira da Silva

Jadson Oliveira da Silva

Brasileiro, solteiro, lavrador natural de Jacobina RG:07537327-00, CPF 797628405-35 residente e domiciliado na Rua Jacobina nº 739 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3º Membro : Terezinha Santos de Carvalho

Terezinha Santos de Carvalho

Brasileira, viúva, lavradora natural de Santa luz RG:171852436 , CPF: 054622058-48 residente e domiciliada na Rua Santa Luz nº 105 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

4º Membro: Eliezer Francisco dos Santos

Eliezer Francisco dos Santos

Brasileira. Solteiro, lavrador,natural de Jacobina RG:0938082086, CPF:03507431505 residente e domiciliado na Rua da Aurora nº 330 distrito de Itatiaia Município São José do Jacuípe-BA.

5º Membro: Evandro de Jesus Santos

Evandro de Jesus Santos

Brasileiro, divorciado, lavrador natural de Jacobina RG:0851[illegible]635 CPF: 008036665-19 residente e domiciliado na Rua da Aurora nº 35 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

6º Membro: José de Jesus

José de Jesus

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina RG:1304780759. CPF:165181078-80 residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 4 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

7ºMembro: Anuega: José Luiz Santos de Oliveira

Samuel Moreira dos Santos

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina RG:5.969.483, CPF: 620375525-72 residente e domiciliado na Rua do Campo nº 358distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe - BA.

8º Membro: Maria de Lourdes Souza Moreira

Maria de Lourdes Souza Moreira

Brasileira, solteira ,lavradora natural de Jacobina RG:08107975-34, CPF: 938575195-68 residente e domiciliada na Rua João Carneiro nº 90 distrito de Itatiaia Município de Sã José do Jacuípe - BA

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 09/03/06
Em testº da verdade
Gabriela Santos Matos
Escrevente Designada

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

REGISTRADO EM 24 JUN 2011

REGISTRADO
7 891027 120580
COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS. Gross
Ana Valeria Reis - Oficiala
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº DC 889554

Ata nº 01

Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM. Discussão e Aprovação do Estatuto e Eleição dos Membros Administrativos da Entidade.

Aos trinta dias do mês outubro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se no Antigo Maná situado à Rua do Campo S/Nº, no Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe - Bahia, as nove horas e trinta minutos, quarenta e sete pessoas de vários segmentos da comunidade de Itatiaia, abaixo assinados, com a finalidade de Constituirem a Rádio Itatiaia FM 104,9 MHz. A reunião obsequiu com o objetivo de aprovar o Estatuto da referida Rádio e Eleger os membros administrativos da Entidade. Na sequência dos trabalhos os associados fundadores convidaram a Srtª Isabel de Sousa Moreira para presidir a mesa Diretora dos trabalhos e esta convidou o Sr. Zacarias Souza Costa para ajudá-la como Secretário "adhoc". Já como Presidente da Sessão a Srtª Isabel de Sousa Moreira fez abertura da plenária saudando os presentes, em seguida proferiu comentários acerca do significado, da importante e necessidade de se implantar um meio de comunicação de forma que venha beneficiar toda a comunidade itatiaiense e regiões. Franqueada a palavra o Sr. Antônio Sirol da Silva fez uso da mesma, dando total apoio e incentivo para o referido projeto, afirmando que se tratava de uma iniciativa que irá beneficiar toda a comunidade. A Srtª Isabel de Sousa Moreira retomou a palavra e elogiou os breves discursos de apoio a fundação da Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHz, pediu ao Secretário "adhoc" que procedesse a leitura do estatuto, para discussão e aprovação por parte dos associados fundadores. Finda a leitura, a Srtª Presidente, colocou em votação e obteve aprovação por unanimidade dos associados fundadores. O estatuto da Rá-

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO
CART. REG. TIT. E DOCU
DAS PESSOS JURÍ
Josineide Moreira Rios - Oficiala
Nº DC88564
Reconheço (s) a(s) firma (s) de Isabel
Em Testº da verdade
São J. dos Pinhais, 11 de 12 de 2006
Nada mais
Fls.: 42

pedindo a dispensa do empenho da comunidade e da boa vontade de todos em servir, finalizou o trabalho pedindo para que o Secretário "adhoc" o Sr. Lacarias Souza Costa que lavrasse a presente ata que será assinada por mim, pelos membros do Corpo Administrativo e demais sócios fundadores. Retifico: Onde se ler Antonio Sivol da Silva, digo: Antonio Sivol da Silva!

Diretoria Executiva

Presidente: Isabel de Sousa Moreira
Vice-Presidente: Juvêncio Almeida Silva
Diretor Tesoureiro: Jorge Mendes Barreiros
Diretor Secretário: Lacarias Souza Costa
Diretor de Patrimônio: Joseph Oliveira Silva
Diretor de Operações: Manoel Alves de Oliveira
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gilvan Rodrigues Reis

Conselho Fiscal

Efetivos

Primeiro Conselheiro: Vicente O. Santos
Segundo Conselheiro: Pedro Lima de Alves
Terceiro Conselheiro: Natalice Sousa de Oliveira

Suplentes

Primeiro suplente: Maria Conceição Santiago Silva
Segundo suplente: Agnaneigisses dos Santos Almeida
Terceiro suplente: Inez Silva dos Santos

Conselho de Fundadores

Primeiro membro: José Marcos de Oliveira
Segundo membro: Maria do Carmo Araujo Souza
Terceiro membro: Hercilano José da Silva
Quarto membro: Francisco Moreira da Silva
Quinto membro: Antonia Jesus de Santana Alves

Conselho Comunitário

Primeiro membro: [illegible]
Segundo membro: Jadson Oliveira da Silva
Terceiro membro: Terezinha Santos de Carvalho

REGISTRADO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS Gross
Maria Ilma Moreira Reis - Oficiala
7 891027 120580
Nº DC 889554

Ata nº 01

Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM. Discussão e Aprovação do Estatuto e Eleição dos Membros Administrativos da Entidade. Fls. 43

Aos trinta dias do mês outubro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se no Antigo Maná situado à Rua do Campo S/Nº, no Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe - Bahia, às nove horas e trinta minutos, quarenta e sete pessoas de vários segmentos da comunidade de Itatiaia, abaixo assinados, com a finalidade de constituirem a Rádio Itatiaia FM 104,9 MHz. A reunião procedeu com o objetivo de aprovar o Estatuto da referida Rádio e Eleger os membros administrativos da Entidade. Na sequência dos trabalhos os associados fundadores convidaram a Srtª Isabel de Sousa Moreira para presidir a mesa Diretora dos trabalhos e esta convidou o Sr. Zacarias Souza Costa para ajudá-la como Secretário "adhoc". Já como Presidente da Sessão a Srtª Isabel de Sousa Moreira fez abertura da plenária saudando os presentes, em seguida proferiu comentários acerca do significado, da importante e necessidade de se implantar um meio de comunicação de forma que venha beneficiar toda a comunidade itatiaiense e regiões. Franqueada a palavra o Sr. Antônio Sirol da Silva fez uso da mesma, dando total apoio e incentivo para o referido projeto, afirmando que se tratava de uma iniciativa que irá beneficiar toda a comunidade. A Srtª Isabel de Sousa Moreira retomou a palavra e elogiou os breves discursos de apoio a fundação da Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHz, pediu ao Secretário "adhoc" que procedesse a leitura do estatuto, para discussão e aprovação por parte dos associados fundadores. Finda a leitura, a Srtª Presidente, colocou em votação e obteve aprovação por unanimidade dos associados fundadores: o estatuto da Rá-

24 JUN 2011

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Tosineide Moreira Ribeiro Oficiala

dio já se encontra em vigor o Novo Código Civil Brasileiro regido pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Em seguida a Srtª Presidente, suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os associados fundadores em grupos escolhessem os nomes para compor o Corpo Administrativo da Rádio, que estava sendo constituída. Retornando os trabalhos a Srtª Presidente, pediu ao Secretário "adhoc" que fizesse a leitura dos nomes propostos para concorrerem aos referidos cargos, logo após a leitura foi feita a votação secreta e em seguida a contagem dos votos dos associados fundadores, ficando assim constituído o Corpo Administrativo da Rádio Statisia FM 104,9 MHz. Diretoria Executiva: Presidente - Isabel de Sousa Moreira, Vice-Presidente - Juvêncio Almeida Silva, Diretor Tesoureiro - Jorge Mendes Carneiro, Diretor Secretário - Zacarias Souza Costa, Diretor de Patrimônio - Joseja Oliveira Silva, Diretor de Operações - Manoel Alves de Oliveira, Diretor Cultural e de Comunicação Social - Gilvan Rodrigues Rios. Conselho Fiscal Efetivos: Vicente Oliveira Santos, Pedro Lima de Matos e Natalice Sousa de Oliveira. Suplentes: Maria Conceição Santiago Silva, Agnaregison dos Santos Almeida e Juarez Silva dos Santos. Conselho de Fundadores: Josito Macedo de Oliveira, Maria do Carmo Araujo Sousa, Herculano José de Souza, Antonia Maria da Silva e Antonia Julia de Santana Mota. Conselho Comunitário: Antonio Bivol da Silva, Jadson Oliveira da Silva, Terezinha Santos de Carvalho, Eliezer Francisco dos Santos, Evandro de Jesus Santos, José de Jesus, Samuel Moreira dos Santos e Maria de Lourdes Souza Moreira. Não tendo mais a tratar, a Presidente da Rádio Statisia FM 104,9 MHz, a Srª Isabel de Sousa Moreira, agradeceu a presença de todos indicou os demais membros do Corpo Administrativo do primeiro mandato e salientou que o sucesso do pro

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO
CART. REG. TIT. E DOCU
DAS PESSOS JURÍ
Nº DC 88954
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Reconheço a (s) firma (s) de: [illegible]
Em testº da verdade
São J. do Rio Preto, [illegible] 2006

Fls. 45
Rubrica

empenho da comunidade e da boa vontade de todos em servir, finalizou o trabalho pedindo para que o Secretário "ad hoc" o Sr. Zacarias Souza Costa que lavrasse a presente ata que será assinada por mim, pelos membros do Corpo Administrativo e demais sócios fundadores. Retifico: Onde se ler Antonio Sivol da Silva, digo: Antonio Sivol da Silva.

Diretoria Executiva

Presidente: Isabel de Sousa Moreira
Vice-Presidente: Juvêncio Almeida Silva
Diretor Tesoureiro: Jorge Mendes Barreiros
Diretor Secretário: Zacarias Souza Costa
Diretor de Patrimônio: Joseph Oliveira Silva
Diretor de Operações: Manoel Alves de Oliveira
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gilvan Rodrigues Reis

Conselho Fiscal

Efetivos

Primeiro Conselheiro: Vicente Oliveira Santos
Segundo Conselheiro: Pedro Lima de Matos
Terceiro Conselheiro: Natalice Sousa de Oliveira

Suplentes

Primeiro suplente: Maria Conceição Santiago Silva
Segundo suplente: Agnaneziros dos Santos Almeida
Terceiro suplente: Juscineide Silva dos Santos

Conselho de Fundadores

Primeiro membro: José Manoel de Oliveira
Segundo membro: Maria do Carmo Araujo Sousa
Terceiro membro: Herculano Lopes da Silva
Quarto membro: Antonio Moreira da Silva
Quinto membro: Antonio Jerônimo de Santana Neto

Conselho Comunitário

Primeiro membro: [illegible]
Segundo membro: Jadson Oliveira da Silva
Terceiro membro: Terezinha Santos de Carvalho

14 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Ass. Comunitária 46
Ribeirão 358

Vigésimo membro Eleizer Francisco dos Santos
Vigésimo membro: Evanildo de Jesus Santos
Sexto membro: Jose de Jesus
Sétimo membro: Arrogo: Jose Luiz Santo de Oliveira
Oitavo membro: [redacted] de Lourdes Souza Moreira
Demais Sócios Fundadores
Joseph Mendes Barreiro
Jorge Oliveira Silva
Josefa [redacted] da Silva
Maria do Carmo Araujo Sousa
Pedro Lima de Matos
Antonia Leite de Santana Mota
Maria Conceição Santiago Silva
Antonia Maria da Silva
Aliete Rodrigues Firme
Natalia Sousa de Oliveira
Ismael [illegible] de Oliveira
Eleizer F. dos Santos
Lucia de Silva dos Santos
Valdelice de Matos Sousa
Odvenia Rios Oliveira
Raimundo Vilaronga de Oliveira
Maria Neusa Santos Oliveira
Antonio de Souza
Marina Sousa Moreira da Silva
Maria Vieira Castro Matos
José Oliveira Sousa

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

PROTOCOLO Nº 17 Fls 14 Liv A-1
S J do Jacuipe 14 de março 2006
Josineide Moreira Rios
OFICIAL
JOSINEIDE MOREIRA RIOS
Oficial - 806110-6

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Registrado no livro A-2 às fls 34 a 35
Sob Nº de Ordem 114 e Averbação
São José do Jacuipe 14 / 03 / 2006
Josineide Moreira Rios - Cad. 806110-6
Oficial

24 JUN 2011

Fls.: 47
Rubrica

RELAÇÃO DE NOMES E DADOS DOS ASSOCIADOS

1 - ADRIANO SOUSA OLIVEIRA
RG: 0632552
ENDEREÇO: Avenida João Carneiro, Nº. s/n CEP: 44698-000

2 - AGMAREGISON DOS SANTOS ALMEIDA
RG: 0959678506
ENDEREÇO: Rua do Campo, Nº: 399 CEP: 44698-000

3 - ALIZETE RODRIGUES FIRME
RG: 1339915
ENDEREÇO: Rua Jacobina, Nº. 246 CEP: 44698-000

4 - ANTONIA JULIA DE SANTANA MOTA
RG: 5057349
ENDEREÇO: Rua Jacobina, Nº. s/n CEP: 44698-000

5 - ANTONIA MARIA DA SILVA
RG: 1343358485
ENDEREÇO: Rua São Pedro Nº. s/n 714 CEP: 44698-000

6 - ANTONIEL SOUZA MOREIRA
RG: 735353620
ENDEREÇO: Rua João Carneiro Nº.: 156 CEP: 44698-000

7 - ANTONIO CIVAL DA SILVA
RG: 0150565704
ENDEREÇO: Praça do Mercado, Nº. 146 CEP: 44698-000

8 - ANTONIO DE SOUZA
RG: 0321323955
ENDEREÇO: Rua Abílio Antonio da Silva, Nº. 120 CEP: 44698-000

9 - CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
RG: 0938079298
ENDEREÇO: Rua Lomanto Junior, Nº.: 91 CEP: 44698-000

10 - CARLINDA MARIA DE JESUS MATOS
RG: 0735831114
ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº. 150 CEP: 44698-000

11 - CECILIA SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Fazenda Boi – Distrito de Itatiaia, CEP: 44698-000

24 JUN 2011

Fls.: 48

12 - EDILSON DO SANTOS SILVA
RG: 1343358485
ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº.s/n 90 CEP: 44698-000

13 - ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS
RG: 1439390258
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, Nº. s/n CEP: 44698-000

14 - EVANDRO DE JESUS SANTOS
RG: 0851103535
ENDEREÇO: Rua da Aurora, Nº. 35 CEP: 44698-000

15 - GILVAN RODRIGUES RIOS
RG: 0735354430
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro, Nº. s/n CEP: 44698-000

16 - GIRLENE BISPO DE MATOS
RG: 5056939
ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº. 105 CEP: 44698-000

17 - GUIOMAR LIMA DE MATOS
ENDEREÇO: Rua João Carneiro nº. 72, CEP: 44698-000

18 - HERCULANO JOSÉ DE SOUZA
RG: 0307914305
ENDEREÇO: Rua Travessa do Prédio Nº. s/n 714 CEP: 44698-000

19 - ISABEL DE SOUSA MOREIRA
RG: 0735832358
ENDEREÇO: Avenida Jacobina, Nº. 270 CEP: 44698-000

20 - JADSON OLIVEIRA DA SILVA
RG: 0753732700
ENDEREÇO: Povoado de Pau de Colher Nº. s/n CEP: 44698-000

21 - JAILSON SOARES COSTA
RG: 1439390258
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio Nº. s/n CEP: 44698-000

22 - JOÃO OLIVEIRA RAPOSO
ENDEREÇO: Fazenda Extrema Povoado de Pau de Colher Nº. s/n CEP: 44698-000

23 - JOEL SOUSA COSTA
ENDEREÇO: Praça Conrado Nº. 82 CEP: 44698-000

24 - JOSUÉ SOUSA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Nova Nº. 20 CEP: 44698-000

24 JUN 2011

Fls.: 49
Rubrica

25 - JORGE MENDES CARNEIRO
RG: 0959678506
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio Nº. s/n CEP: 44698-000

27 - JOSÉ DE JESUS
RG: 1304780753
ENDEREÇO: Rua São Pedro Nº. s/n CEP: 44698-000

28 - JOSÉ OLIVEIRA SOUSA
RG: 6464069
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio Nº. 60 CEP: 44698-000

29 - JOSEFA DA SILVA FERREIRA
RG: 0735831114
ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº.: 150 CEP: 44698-000

30 - JOSEFA OLIVEIRA SILVA
RG: 0193718375
ENDEREÇO: Rua Juazeiro Nº. s/n CEP: 44698-000

31 - JOSÉ LUIS SANTOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua do Campo Nº. s/n CEP: 44698-000

32 - JOSITO MACIEL DE OLIVEIRA
RG: 4884744
ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº.: s/n CEP: 44698-000

33 - JUAREZ SILVA DOS SANTOS
RG: 0735354430
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro Nº. s/n CEP: 44698-000

34 - JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA
RG: 5057359
ENDEREÇO: Rua Oliveira Nº. 174 CEP: 44698-000

35 - LUIS FERREIRA DA SILVA

36 - MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
RG: 3643332
ENDEREÇO: Rua Santa Luz, Nº. 248 CEP: 44698-000

37 - MANOEL DA CANÇÃO OLIVEIRA
ENDEREÇO: Fazenda Boi – Distrito de Itatiaia Nº. s/n CEP: 44698-000

38 - MANOEL GOMES FERREIRA
RG: 3271756
ENDEREÇO: Rua Oliveira Nº. 166 CEP: 44698-000

24 JUN 2011

39 - MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO
RG: 1208785
ENDEREÇO: Rua do Posto Nº. 176 CEP: 44698-000

40 - MARIA DE LOURDES SOUZA MOREIRA
RG: 0810797534
ENDEREÇO: Rua João Carneiro Nº. 90 CEP: 44698-000

41 - MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA
RG: 0255487789
ENDEREÇO: Rua João Carneiro Nº. s/n CEP: 44698-000

42 - MARIA RITA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: Rua da Jazida Nº. s/n CEP: 44698-000

43 - MARIA SILVA DOS SANTOS
RG: 5990406
ENDEREÇO: Rua Santa Luz Nº. 90 CEP: 44698-000

44 - MARINA SOUSA MOREIRA DA SILVA
RG: 0595301207
ENDEREÇO: Rua do Campo, Nº. 40 CEP: 44698-000

45 - MARIA VANILZE CARNEIRO DE MATOS
ENDEREÇO: Povoado do Km 118 distrito de Itatiaia Nº. s/n CEP: 44698-000

46 - MARINALVA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Rua 25 de Dezembro Nº. s/n CEP: 44698-000

47 - MAXIMIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS
RG: 3165394
ENDEREÇO: Rua Abílio Antonio da Silva, Nº. 51 CEP: 44698-000

48 - NATALICE SOUSA DE OLIVEIRA
RG: 4200209
ENDEREÇO: Rua 25 de Dezembro Nº. 773 CEP: 44698-000

49 - PAULO CHAGAS DE ALMEIDA
RG: 5952979
ENDEREÇO: Rua Silva, Nº. s/n CEP: 44698-000

50 - SALVADOR ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: Agilio Bispo de Matos Nº. 109 CEP: 44698-000

51 - TEREZINHA SANTOS DE CARVALHO
RG: 171852436
ENDEREÇO: Rua Santa Luz Nº. 105 CEP: 44698-000

24 JUN 2011

52 - VICENTE OLIVEIRA SANTOS
RG: 097824604
ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, Nº.: 26 CEP: 44698-000

53 - ZACARIAS SOUZA COSTA
RG: 07729962 - 02
ENDEREÇO: Rua Abílio Antonio da Silva Nº. 714 CEP: 44698-000

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

OF.: 01/2008

Ref.: Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos

Ao
Ministério das Comunicações
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., apresentar a documentação que Prova de que seus diretores são brasileiros, conforme documentos de identidade e título de eleitor.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SAC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

Isabel de Sousa Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07358323 58

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2006

NOME
ISABEL DE SOUSA MOREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO GONCALVES MOREIRA
MARIA ROSA DE SOUSA

NATURALIDADE
JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1977

DOC. ORIGEM
CER-NAS CM-JACOBINA BA
DST-1 OFICIO L-52A F-166 R-002782

CPF
000251185 10

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Ass. das Comunicações - ASCOM
Fls.: 53
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Isabel de Sousa Moreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ISABEL DE SOUSA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1977	767754005/23		191	0061

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SAO JOSE DO JACUIPE /BA	27/05/94

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA — C-305

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

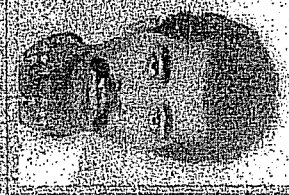

Juvencio Almeida Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.057.359 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 31.05.1988

NOME: JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO: Honorato Sérgio da Silva

Clotilde de Almeida Silva

NATURALIDADE: Capim Grosso-BA — DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1967

DOC. ORIGEM: Cert.Nasc.Jacobina-BA. S. José do Jacuípe. Nº 883 Fls 284 V Liv A 09.

GRP: HHSS 34773

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações — Fls.: 59 — Rubrica — 1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Juvencio Almeida Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA. JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JUVENCIO ALMEIDA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/02/1967	3953879005/56	191	0059

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
SAO JOSE DO JACUIPE /BA	18/09/86

JUÍZO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA. JUSTIÇA ELEITORAL

---

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

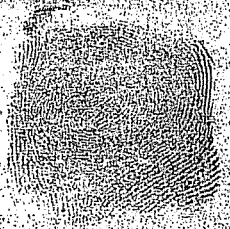

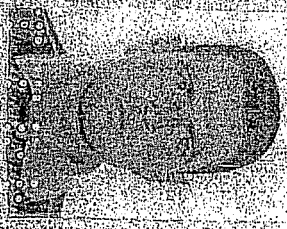

Jorge Mendes Carneiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04978246 04

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2004

NOME
JORGE MENDES CARNEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL FAUSTINO CARNEIRO
MARIA JOELITA MENDES CARNEIRO

NATURALIDADE
RIACHAO DO JACUIPE BA

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1968

DOC. ORIGEM
CER-CAS CM-GAVIAO BA
DST-SEDE L-088 F-145 R-002410

CPF 706220865 53

SALVADOR - BA

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Fls.: 55
Rubrica

24 JUN 2011

Fls.: 56
Rubrica

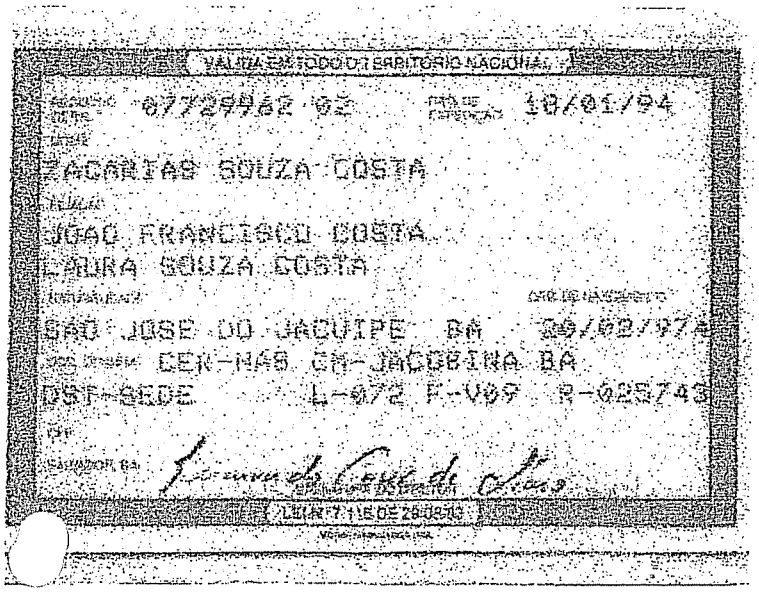
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07729982 02 10/01/94

ZACARIAS SOUZA COSTA

JOAO FRANCISCO COSTA

LAURA SOUZA COSTA

SÃO JOSE DO JACUIPE BA 20/02/1974

CEN-NAS CM-JACOBINA BA

DST-SEDE L-072 F-V09 R-025743

LEI N° 7.116 DE 29-8-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA 0-305

Zacarias Souza Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

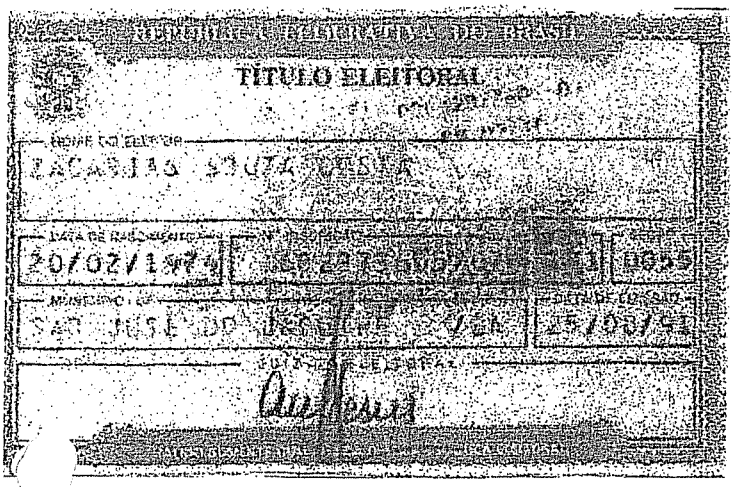
TÍTULO ELEITORAL

ZACARIAS SOUZA COSTA

20/02/1974 0055

SÃO JOSE DO JACUIPE BA

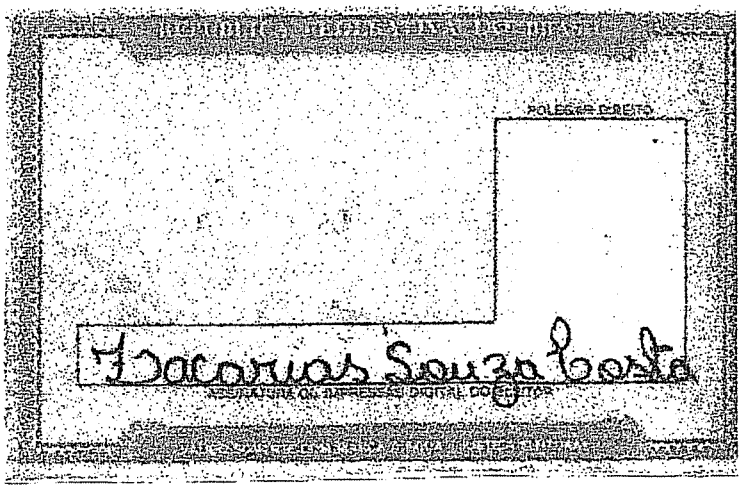
POLEGAR DIREITO

Zacarias Souza Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ELEIÇÕES 2008
2º TURNO
26/10/2008

ZACARIAS SOUZA COSTA

Inscrição: 0682 9736 0507

NASC: 20/02/1974 ZONA: 191 SEÇÃO: 0055

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC-MOV-04

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01937183 75

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/1999

NOME
JOSEFA OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
MARIA MADALENA DOS SANTOS

NATURALIDADE
JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1959

DOC ORIGEM CER-CAS CM-SAO.J. JACUIPE BA
DST- SEDE , L-B01 F-0ZV R-000003

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MCS GLO
Fls. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSEFA OLIVEIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
29/01/1959	402346205/23		191	0056

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
SAO JOSE DO JACUIPE /BA	18/09/86

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

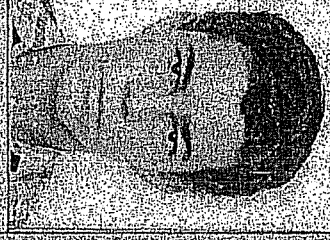

Manoel Alves de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

REGISTRO GERAL 3.643.932

NOME MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Vitoriano de Oliveira Filho
Matildes Alves de Santana

NATURALIDADE Jacobina-BA DATA DO NASCIMENTO 14-novembro-1964

SALVADOR, BA 18-maio-1983

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

985/03-03

Das fls. 58 Fls. 58 Rubrica SSS - SSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Manoel Alves de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
14/11/1964	4023421 05/58	191	0056
MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO	
SAO JOSE DO JACUIPE	BA	18/09/86	

VÁLIDO SOMENTE COM A CÉDULA DE IDENTIDADE

24 JUN 2011

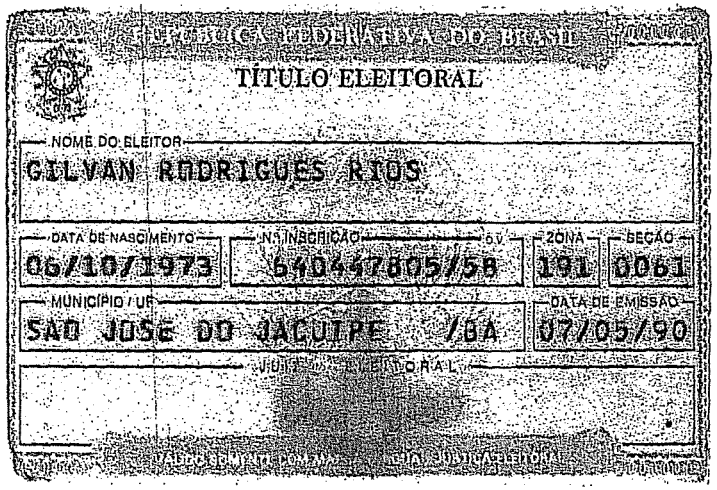

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GILVAN RODRIGUES RIOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/10/1973	640447805/58	191	0061

MUNICÍPIO / UF: SAO JOSE DO JACUIPE /BA
DATA DE EMISSÃO: 07/05/90

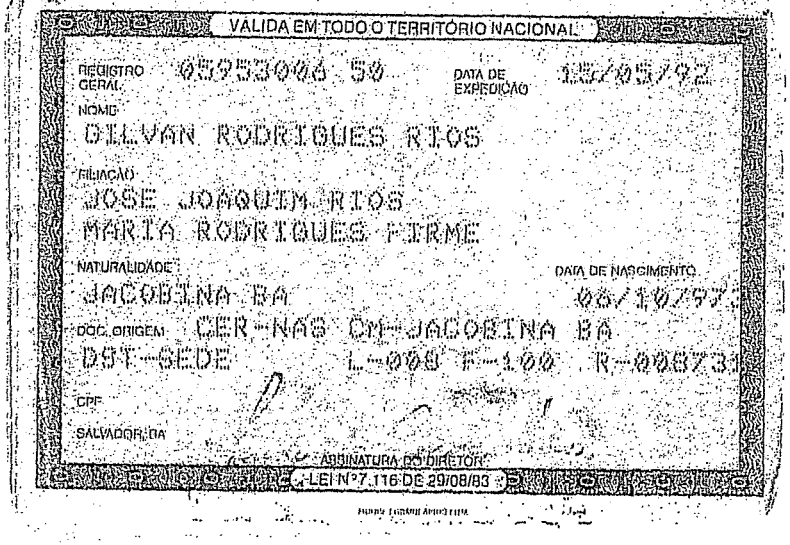

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 05953006 50
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/92
NOME: GILVAN RODRIGUES RIOS
FILIAÇÃO: JOSE JOAQUIM RIOS
MARIA RODRIGUES FIRME
NATURALIDADE: JACOBINA BA
DATA DE NASCIMENTO: 06/10/73
DOC. ORIGEM: CER-NAS CM-JACOBINA BA
DST-SEDE L-008 F-100 R-006731
CPF:
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

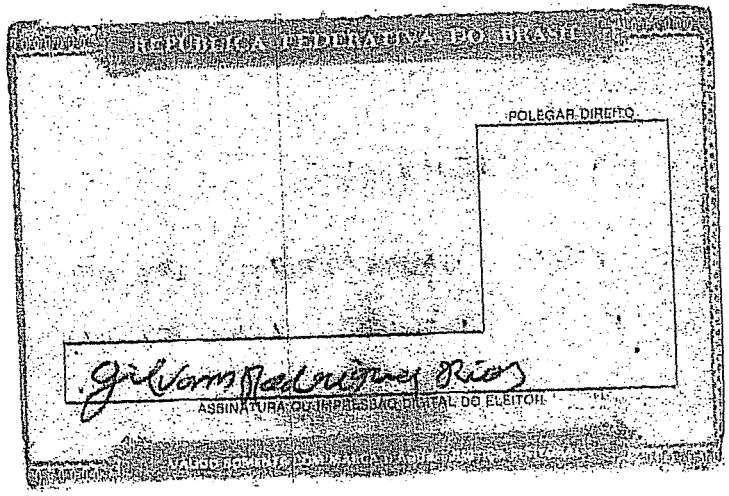

POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3-368
CARTEIRA DE IDENTIDADE

24 JUN 2011

SSCU Fls. 59

SSC - M. das C.
Fls.: 60
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS, NOME FANTASIA E COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO

ISABEL DE SOUZA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na rua Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO ITATIAIA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 11º S 25'328" de latitude e 39º W 53' 233" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:Rua do Campo. S/N, Distrito de Itatiaia, município de São José do jacuípe, estado da Bahia, CEP 44.698-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:
Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 - Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Declaração de comprometimento
Dos dirigentes da entidade

Fls.: 61
Rubrica

Nós,abaixo-assinados na qualidade de dirigentes da **Associação comunitária e cultural Itatiaia FM**, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária.

Itatiaia- São Jose do Jaquipe , 10 de janeiro de 2008

Isabel de Sousa Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA - RG. 0735832358
PRESIDENTE

Juvêncio Almeida Silva

JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA - RG. 5057359
VICE-PRESIDENTE

Jorge Mendes Carneiro

JORGE MENDES CARNEIRO – RG. 0959678506
DIRETOR TESOUREIRO

Zacarias Souza Costa

ZACARIAS SOUSA COSTA – RG. 0321323955
DIRETOR SECRETÁRIO

Josefa Oliveira Silva

JOSEFA OLIVEIRA SILVA – RG. 0193718375
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Manoel Alves de Oliveira

MANOEL ALVES OLIVEIRA – RG. 3643332
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Gilvan Rodrigues Rios

GILVAN RODRIGUES RIOS – RG. 0595300650
DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe,
Estado da Bahia, CEP: 44698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio Eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

S.C.M. das Comunicações - Fls.: 62 Rubrica

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, cidade de São José do Jacuípe, Estado Bahia, CEP 44.698-000, telefone para contato: 74 3675-5194.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio e, por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério, seja outorgada. Afirmo ainda, ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gerar qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Itatiaia – São José do Jacuípe - Ba, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA
Presidente – Ass. Com e Cultural Itatiaia FM
CPF: 000.251.185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

Fls.: 63

DECLARAÇÃO

PARA CORREÇÃO DE FALHAS TÉCNICAS

ISABEL DE SOUZA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declaro para os devidos fins que:

a. na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

b. na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Itatiaia – São José do Jacuipe - Ba, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Souza Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SCS
Fls. 64
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Isaurival Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 08432303-55, residente na Rua da Aurora Nº 95, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Isaurival Silva dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 094788 1620, residente na RUA AURORA Nº 87, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de JANEIRO de 2008.

Ezequias Silva dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA GLÓRIA DE CARVALHO SILVA, portador da carteira de identidade nº 04978069-75, residente na RUA OLIVEIRA Nº 174, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de JANEIRO de 2008.

Maria Glória de Carvalho Silva
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica
SSCE - SGA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joanna Dias de Almeida,
portador da carteira de identidade nº 13429287-17, residente na Rua do Predio, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Joanna Dias de Almeida
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 68
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marlene Jesus de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 36.500.122-3, residente na Rua nova, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Marlene Jesus de Sousa
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patricia Oliveira dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 073532999 15, residente na Povoado do KM 118., distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Patricia Oliveira dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

MCom - Fls.: 70 Rubrica - SSCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lindalva Santos Moreira, portador da carteira de identidade nº 12543487 19, residente na _____, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de 01 de 2008.

Lindalva Santos Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 71
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Miralda Jesus dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1314455532, residente na R. Telebaio povoado de Pau de Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 200__.

Miralda Jesus dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 12
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marli Rodrigues Moreira, portador da carteira de identidade nº 05319205 26. residente na Rua da Telebahia, povoado de Pau-de-Bolher distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 13 de janeiro de 2008.

Marli Rodrigues Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Cristiani Bonfim dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 141998160, residente na Rua da Ubiranna Povo de Baixa da Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Cristiani Bonfim dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 74
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edvio Sousa Santos, portador da carteira de identidade nº 12114760 65, residente na Rua do Campos N=45, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Edvio Sousa Santos
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 75
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joaquim Souza Santos, portador da carteira de identidade nº 151071365 4, residente na Rua do Campo nº 45, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Joaquim Souza Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Natalice Sousa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4.900.209, residente na Rua 25 de Dezembro Nº 773, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008

Natalice Sousa de Oliveira
Assinatura

Recebido para Análise
24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1200453549, residente na Rua da Aurora S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Valdineia Matos de Santana, portador da carteira de identidade nº 137562451 10, residente na Praça do Mercado nº 146, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Valdineia Matos de Santana
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 79
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marina Sousa Moreira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 05953012-07, residente na
R= da Campa Nº 41, distrito de
Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 200__.

Marina S. Moreira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 80
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carlos Luiz Matos da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.317.917, residente na Rua do campo nº 41, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Carlos Luiz Matos da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 81
Rubrica: 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gustavo Sousa Moreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 13405358-31, residente na Rua do campo Nº 41, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Gustavo Sousa Moreira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 82

Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jean Sousa Moreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1287428959, residente na Rua do campo Nº 41, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Jean Sousa Moreira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica
SSCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edimar Araújo Sousa, portador da carteira de identidade nº 11736874-16, residente na Rua João Miranda nº 69, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 200__.

Edimar Araújo Sousa
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 84

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ernestino Lima,
portador da carteira de identidade nº 01984754-89, residente na AV Jacaranda Nº 1675, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008

Ernestino Lima
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 85
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Tatiane Mato de oliveira,
portador da carteira de identidade nº 1428497668, residente na Av. Joaquina S/ Nº, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2011.

Tatiane mato de oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - Min. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rita da Silva Mota,
portador da carteira de identidade nº 11515746 96, residente na Av: Jacobina S. N., distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 1o de Janeiro de 2010

Rita da Silva Mota
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE/MC - Comunicações
Fls.: 87
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonia Julia de Santana Mota,
portador da carteira de identidade nº 5.057.349, residente na Av. Jacobina Nº 1105 S/A, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 30 de Janeiro de 2008.

Antonia Julia de Santana Mota
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 88 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joselio Mendes Barreiros, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jacobina S/Nº, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 11 de Janeiro de 200__.

Joselio Mendes Barreiros
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 89
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Terezinha Maria Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 08104468 20, residente na Av- Yacabrina Nº 1675, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Terezinha Maria Figueiredo
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSC
Fls. 90
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rita de Cássia Souza de Jesus, portador da carteira de identidade nº 14919558, residente na Abreniola Jesus Barreiro nº 58, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Rita de Cássia Souza de Jesus
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 91
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Isabel de Sousa Moreira,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av: Jacobina, nº 270, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gilberto de Sousa Moreira, portador da carteira de identidade nº 13405573-04, residente na AV: Jacaranda Nº 270, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008

Gilberto de Sousa Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RICARDO ALVARO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 5.729.356, residente na AV. JACOBINA 880, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Eliane Silva dos Santos Conceição (ARROGO
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 94
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Paulo Chagas de Almeida,
portador da carteira de identidade nº 595'2.979, residente na Rua Silva SN, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Paulo C Jr Gomes de Almeida
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 95
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Evanglia Araujo de Souza,
portador da carteira de identidade nº 09186553-07, residente na Av. Jacobina 963, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Evanglia Araujo de Souza
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 96

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDIRENE SILVA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 09186556-50, residente na AV. JACOBINA 895, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 10 de Janeiro de 2008

Eliane Silva dos Santos Conceição (CARGO)
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ELIANE SILVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº 13446813-95, residente na AV. JACUÍPE 895, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Eliane Silva dos Santos Conceição
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ALBERLAN DOS MORAIS MENDES, portador da carteira de identidade nº 6986E71, residente na AV. JACOBINA Nº 963, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 99
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANA LÉCIA OLIVEIRA SILVA DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 077305535 30, residente na RUA JOÃO CARNEIRO Nº 196 A, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Ana Lécia Oliveira S. de Jesus.
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 100
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Conceição Costa,
portador da carteira de identidade nº 08106122-67, residente na Rua Jacobina S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Eliane Silva dos Santos Conceição (Carrogo)
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 101
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Valdelange Costa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 07243822-32, residente na AV: Jacobina S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Maria Valdelange Costa de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joel de Oliveira Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 07885099-18, residente na Rua Agílio Bispo de Matos S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de janeiro de 2008.

Joel de Oliveira Gonçalves
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Michele Moreira Santos,
portador da carteira de identidade nº 14422759 28, residente na Rua da Tecelania POV - Pau-de-Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Michele Moreira Santos
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCT
Fls.: 104
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Valdelúzia Costa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6.032.599 residente na Praça Principal povoado Pau de Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 200__.

Maria Valdelúzia Costa de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 105
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Josiane Jesus de Souza, portador da carteira de identidade nº 12115050 06, residente na Praça da Igreja Povoado de Pau de Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Josiane Jesus de Souza
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanessa Santos da Silva,
portador da carteira de identidade nº 14199830 08, residente na Praça da Igreja, pov - de Pau - de - colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Vanessa Santos da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 107
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jacy Ribeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 06798403 70, residente na Praça Principal povoado de Pau-de-Colher, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Jacy Ribeiro dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 108
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Nelita Rodrigues Moreira, portador da carteira de identidade nº 03735238-58, residente na Rua do Campo nº 408, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de 01 de 2008.

Nelita Rodrigues Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

MC - M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Celito Rodrigues ,
portador da carteira de identidade nº 08416901-03 , residente na Av. Jacobino nº 452 , distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 10 de janeiro de 2008.

Celito Rodrigues
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João de Sousa Moreira, portador da carteira de identidade nº 05056779 50, residente na Av. Jacobina Nº 270, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2009.

João de Sousa Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 111
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Matias Gonçalves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 5.056.465, residente na R. Trav. Silva nº 44, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Matias Gonçalves dos Santos

Assinatura

24 JUN 2011

Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 63.090.906/0001-64 - CEP: 44.698-000 - Fone: 74 3675-5194

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 112
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antônio Ferreira de Almeida, portador da carteira de identidade nº 4.575.997, residente na Rua Santana Nº 125, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Antonio Ferreira Almeida
Assinatura

24 JUN 2011

Fls 113

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joselice Ferreira de Santana, portador da carteira de identidade nº 74285653 2/49, residente na Rua Santana nº 125, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de fevereiro de 2008.

Joselice Ferreira de Santana
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 114
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARINALVA PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 037352309, residente na RUA DO PEREIRA Nº 113, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Marinalva Pereira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 115
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSUE OLIVEIRA COELHO, portador da carteira de identidade nº 37361058-0, residente na AVENIDA JACOBINA Nº 547, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Josué Oliveira Coelho
Assinatura

24 JUN 2011

Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 63.090.906/0001-64 - CEP: 44.698-000 - Fone: 74 3675-5194

Fls.: 116
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marta Bispo Santos,
portador da carteira de identidade nº 07196553 07, residente na Rua Santana 171, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Marta Bispo Santos
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 117
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alda Araújo da Silva,
portador da carteira de identidade nº 07792198 48, residente na Rua Santana 100, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Alda Araújo da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jerferson Nascimento Matos, portador da carteira de identidade nº 15230143 77, residente na Rua Silva nº 82, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Jerferson Nascimento Matos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francisca gonçalves moreira,
portador da carteira de identidade nº 01926727 46, residente na Faz. Vazia da Ponta Itatiaia, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Francisco Gonçalves Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria do Carmo Araujo Sousa, portador da carteira de identidade nº 06820461-93, residente na Rua João Miranda Nº 69; distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008

Maria do Carmo Araújo Sousa
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 12
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edvaldo Bispo dos Santos,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua da Aurora Nº 87 :, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 11 de janeiro de 200__.

Edvaldo Bispo dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Celidalva de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 08726937-67, residente na Rua Silva S/N., distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008

Celidalva de Jesus
Assinatura

24 JUN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Nelson dos Santos Silva,
portador da carteira de identidade nº 141189411 03, residente na Rua da Jazida nº 243, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Nelson dos Santos Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alberlei Arthur Moreira da Cunha, portador da carteira de identidade nº 08940098 42, residente na AV. Jacobina S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Alberlei Arthur Moreira da Cunha
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 125

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CELSO SOUZA COSTA,
portador da carteira de identidade nº 08727662 33, residente na RUA JACOBINA Nº 559, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Assinatura

24 JUN 2011

MC - M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jurvencio Almeida Silva, portador da carteira de identidade nº 5.057.359, residente na Rua Oliveira Nº 174, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Jurvencio Almeida Silva
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 127
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Everton Araújo Sousa,
portador da carteira de identidade nº 13405357-50, residente na Rua João Miranda Nº 69, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Everton Araújo Sousa

Assinatura

24 JUN 2011

Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 63.090.906/0001-64 - CEP: 44.698-000 - Fone: 74 3675-5194

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu NOELIA SILVA ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 079545497, residente na RUA SILVA Nº 45, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Noelia Silva Araujo
Assinatura

24 JUN 2011

MC - M. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANANILHA COSTA MATOS,
portador da carteira de identidade nº 129082635 8, residente na AVENIDA JACOBINA Nº 640, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Anamilha Costa Matos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ZACARIAS SOUZA COSTA,
portador da carteira de identidade nº 0772996202, residente na RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 714, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Zacarias Souza Costa
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls 131

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDERICIO SILVA DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 04105.644-27, residente na RUA - JOÃO CARNEIRO Nº 196-A, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Valderício Silva de Jesus.

24 JUN 2011

Fls. 132

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 060326921 4, residente na RUA SILVA Nº 45, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Antônio Almeida Rodrigues Araujo
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA VERUSA COSTA MATOS, portador da carteira de identidade nº 5969494, residente na AVENIDA JACOBINA Nº 640, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA , 10 de JANEIRO de 2008.

Maria Verusa Costa Matos
Assinatura

24 JUN 2011

MC - Min. das Comunicações
Fls: 139
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JACIONE RODRIGUES BATISTA, portador da carteira de identidade nº 13557490 00, residente na RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 714, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Jacione Rodrigues Batista
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO VANDO OLIVEIRA MOREIRA, portador da carteira de identidade nº 23322798-2, residente na RUA DO PEREIRA S/Nº, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de JANEIRO de 2008.

Antonio Vando Oliveira Moreira
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 136
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Rosa de Sousa, portador da carteira de identidade nº 03 283 141-50, residente na Faz. Varzea da Ponta, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 200__.

Maria Rosa de Sousa
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunic. SCE Fls. 137 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rodrigo Almeida Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 14305602-22, residente na Rua Silva Nº 60, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 200__.

Rodrigo Almeida Gonçalves
Assinatura

24 JUN 2011

Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 63.090.906/0001-64 - CEP: 44.698-000 - Fone: 74 3675-5194

M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sornestino de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 302.298.458-86, residente na Rua Santana 171, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Sornestino de Jesus (corrego)
Assinatura

24 JUN 2011

Fls.: 139
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luiza Madalena do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 881485725-34, residente na Rua Silva nº 82, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de Janeiro de 2008.

Luiza Madalena do Nascimento
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 140

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Florisvaldo de Jesus Bonfim, portador da carteira de identidade nº 053192174, residente na R. Trav. Silva nº 40, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2008.

Florisvaldo de Jesus Bonfim
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patricia Moreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 36.458.037-9, residente na Rua Santa Luz nº 237, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de janeiro de 2008.

Patrícia Moreira dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Diego Souza Santos, portador da carteira de identidade nº 38.245.661-0, residente na R= do campo nº 45, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de Janeiro de 2008.

Diego Souza Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adjeto Rodrigues Firme, portador da carteira de identidade nº 1.339.915, residente na a Venida Jacobina nº 246, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, ____ de 13-01 de 2008.

Adjeto Rodrigues Firme
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Raiane Matos Alves, portador da carteira de identidade nº 1309091226, residente na Rua 25 de Dezembro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Raiane Matos Alves
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO BORGES DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1414675 41, residente na RUA 25 DEZEMBRO S/N, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de JANEIRO de 2008

Raimundo Borges de Araújo
Assinatura

24 JUN 2011

146

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Leandro Matos Alves, portador da carteira de identidade nº 1309918 11, residente na Rua 25 de Dezembro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Leandro Matos Alves
Assinatura

24 JUN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria de Fátima Matos da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.905147, residente na Rua 25 de dezembro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 200__.

Maria de Fátima Matos da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 148

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jusimar Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 13.160.19.62, residente na Rua do Pereiro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de 01 de 200__.

Jusimar Pereira da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Salvador Alves dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 2.099.189 residente na Rua Oliveira nº 464 – M0, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de 01 de 2006.

Salvador Alves dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO OLIVEIRA RAPOSO,
portador da carteira de identidade nº 09441063-6, residente na FAZ. EXTREMA SÃO JOSE DO JACUIPE, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de JANEIRO de 2008.

João Oliveira Raposo
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 151

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Abilio Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº 09382581-17, residente na Rua Oliveira S.m, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Abilio Lima da Silva
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Domilson Queiroz dos santos, portador da carteira de identidade nº 09382535-81, residente na Alfredo Rodrigues Costa-nº 29, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Domilson Queiroz dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Salvador Santana de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 09166316 48, residente na rua maia nº 10, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Salvador Santana de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Miraildo Jesus dos Santos, portador da carteira de identidade nº 14292296 08, residente na Rua oliveira, nº 464, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de 01 de 2008.

Miraildo Jesus dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luiz Gonzaga Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 3.623.33-2, residente na rua Oliveira S-n, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Luiz Gonzaga Ribeiro
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 150

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Luiz dos Santos Raposo, portador da carteira de identidade nº 14846984 10, residente na Faz. Fortuna, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de Janeiro de 2008.

José Luiz dos Santos Raposo
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Valmir Bento dos Santos, portador da carteira de identidade nº 06820253 0j. residente na Rua da Delegacia, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

Valmir Bento dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

Fls. 158

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria de Jesus dos Santos, portador da carteira de identidade nº 13348339 36, residente na Rua Aurora, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

Maria de Jesus dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Erisandra de Jesus Pereira, portador da carteira de identidade nº 13322126 11, residente na Rua do Campo, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Erisandra de Jesus Pereira
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernando Alves dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 09382996 54, residente na Rua do Campo, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Josafá Bento dos Santos, portador da carteira de identidade nº 06820417 50, residente na Rua Aurora Nº 35, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

Josafá Bento dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SECOM - M. das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Tamires Crispiniana de Jesus, portador da carteira de identidade nº 13406478 00, residente na Rua Ramos Nº 35, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 11 de janeiro de 2008.

Tamires C. de Jesus
Assinatura

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fabiana dos Santos Martins, portador da carteira de identidade nº 14476980 88 residente na Rua Aurora, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de Janeiro de 2008.

Fabiana dos Santos Martins
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Madalena dos Santos, portador da carteira de identidade nº 047727330 0, residente na Rua Aurora, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de Janeiro de 2008.

Maria Madalena dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Deisiane Gomes de Araujo, portador da carteira de identidade nº 13974043-79, residente na Rua aurora, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 200[illegible].

Deisiane Gomes de Araujo
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 166
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanessa Ferreira dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 15262794-4 residente na Riacheiro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Vanessa Ferreira dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações - Fls. 164 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria angelica ferreira santos, portador da carteira de identidade nº 32.784.811, residente na Juazeiro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Maria angelica ferreira santos
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patricia ferreira dos santos,
portador da carteira de identidade nº 15262787 15. residente na Juazeiro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Patricia ferreira dos santos
Assinatura

24 JUN 2011

Fls 169
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carlos Jesus dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3.839.340, residente na RUA Juazeiro, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 17 de Janeiro de 200 8

Carlos Jesus dos Santos
Assinatura

24 JUN 2011

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls 110
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Raimundo dos Mascarenhas Martins, portador da carteira de identidade nº 5 953 011, residente na Rua Aurora, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

José Raimundo Mascarenhas Martins
Assinatura

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 11
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Argentina Maria de Jesus, portador da carteira de identidade nº 13406721 54, residente na Rua Aurora Nº 35, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 12 de janeiro de 2008.

Argentina Maria de Jesus
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João Sousa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5.057.008, residente na Avenida Jacelina Nº 286, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

x João Sousa de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA CREMILDA ALBINO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 0823149854, residente na RUA SANTA LUZ Nº 072, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 14 de JANEIRO de 2008.

Maria Cremilda Albino Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

SSC - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jucineide Souza Ferreira, portador da carteira de identidade nº 06059024-61, residente na Avenida Jocelina Nº 286, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Jucineide Souza Ferreira
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Sousa de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 09186591-32, residente na Loteamento Caixa d'água Nº 270, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Maria Sousa de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 110
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sra. Silvia Sousa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 0603.2576-31, residente na Rua 25 de Dezembro S/Nº, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de Janeiro de 2008.

Silvia Sousa de Oliveira
Assinatura

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Girlene Bispo de Matos,
portador da carteira de identidade nº 5.056.939, residente na Rua Stª Luz nº 17, distrito de Itatiaia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia – São José do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2008.

Girlene B. de Matos
Assinatura

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itatiaia - São José do Jacuípe - BA, 02 de Janeiro de 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1.	Maria José Bispo de Oliveira	11246984-18	Rua Oliveira, nº 06 Itatiaia - Cep. 44698-00	Maria José Bispo de Oliveira
2.	Maria Sousa da Silva	07014915-15	R. do Ginásio nº 70 Itatiaia - Cep. 44698-000	Maria sousa da silva
3.	Marilza Daltro Oliveira	13352611-92	R - Stª Luz, nº 462 Itatiaia - Cep - 44698-000	Marilza Daltro Oliveira
4.	Edino Batista da Silva	08189461-99	R - Stª Luz, nº 462 Itatiaia - Cep - 44698-00	Edino Batista da Silva
5.	Adelina de Almeida Silva	14195582-18	R - Stª Luz, nº 448 Itatiaia - Cep - 44698-000	Adelina de Almeida Silva
6.	Josiane Rodrigues Batista	13557513-30	R - Stª Luz, nº 448 Itatiaia - Cep - 44698-000	Josiane Rodrigues Batista

24 JUN 2011

07	Guiomar Lima de Matos	5.953.027	Praça do Mercado S/n Cep-44698-000 - Itatiaia	
08	Carlinda Maria de Jesus Matos	5.057.353	Rua do Pereira, nº 35 44698-000 - Itatiaia	
09	Eliezer Francisco dos Santos	09[illegible]	Rua Aurora [illegible] 44698-000 Itatiaia	Eliezer F. dos Santos
10	Maria Rita Silva Santos	05[illegible]	Rua da Jaqueira [illegible] 44698-000 Itatiaia	Maria Rita Silva Santos
11	Antonia Maria da Silva	59695119	R. João Ferreira [illegible] 44698-000 Itatiaia	Antonia Maria da Silva
12	[illegible]	[illegible]	R. Nova [illegible] 44698-000 Itatiaia	[illegible]
13	João de Sousa Moreira	5.056.879	Av. Jacobina, nº 270 Itatiaia Cep-44698-000	João de Sousa Moreira
14	Maridete dos Santos Silva	19.754.802	Rua do Campo nº 420, Itatiaia Cep.44698-000	Maridete dos Santos Silva
15 JUN 2016	Marcio Moreira Bruto	05969556-00	Faz: Tigre - Cep-44698-000 - Itatiaia	Marcio Moreira Bruto
16	José Memório Queiroz de Oliveira	2154066	Cep. 44698-000 RUA AURORA Nº 55 Itatiaia	José Memório Queiroz de Oliveira

17	Rodrigo dos santos	02483382853 1	Cep. 44698 -000 Itatiaia Rua da Aurora Nº 330	Rodrigo dos Santos
18	Safira Silva De Lima	07805.27500	Cep. 44698 -000 Itatiaia Rua da aurora Nº 343	Safira Silva de Lima
19	Jose N. De Santana	16.509.220	Cep. 44698 -000 Itatiaia Rua da aurora Nº 160	
20	Eremita f. dos santos	5057078	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua Caixa D agua. Nº 173	Eremita f. dos santos
21	Marlene L. dos santos	5.057.347	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da aurora Nº 160	Marlene Leopoldina dos Santos
22	Marlende L. dos santos	13406.39459	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da aurora Nº 160	Marleide fo. Santos
23	JULITA F. S. SILVA	5.969.456	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da aurora Nº 220	Julita f. dos Santos Silva
24	Luciene ferreira	04810000054	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da caixa dagua Nº 162	Luciene Ferreira
25	Mauricia s. de oliveira	09160.54221	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da aurora S/N	Mauricia Santos de Oliveira
26	Delbra B. dos santos	08901.66021	Cep. 44698-000 Itatiaia Rua da aurora Nº 87	Delbra Braga dos Santos

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

SSCE - M. das FRANÇAS 3

27	JUCELIO OLIVEIRA SILVA	RG 14856486-02	FAZ: VARZEA DO GURRIA	Jucelio oliveira Silva
28	FABIANO SANTOS GOMES	RG 11512815 81	AV: JACOBINA	Fabiano Santos Gomes.
29	JUSCIMAR PEREIRA DA SILVA	RG. 13146019-62	RUA JOÃO CARNEIRO S/N	Juscimar Pereira da Silva
30	JOSEANE DOS REIS SANTOS	RG 13431789-08	FAZ: MAMONEIRA	Joseane dos Reis Santos
31	JUCIVALDO CARVALHO	RG 5952969	RUA DO CAMPO;	Jucivaldo Carvalho Barreiro
32	JATIANE DE ALMEIDA SILVA	RG 14436870-28	FAZ: SIMOA	Jatiane de Almeida Silva
33	REINALDO COSTA DE OLIVEIRA	RG 929143302	PRAÇA PRINCIPAL, S/N. POV.	Reinaldo C. de Oliveira
34	JOSELIA CARNEIRO BOMFIM	5.969.512	RUA JACOBINA, S/N	Joselia barreiro Bomfim
35	JAMILY DE CARVALHO SILVA	13406571 98	RUA OLIVEIRA Nº 174	Jamily de Carvalho Silva
36	MARIA GLÓRIA RIBEIRO DE CARVALHO	4978069	RUA OLIVEIRA Nº 174	Mª glória R. de Carvalho

24 JUN 2011

ESCH - M. dos Rubinhos - Fls.

37	Zacarias Souza Costa	07729962 02	Rua 25 de Dezembro Nº 714	Zacarias Souza Costa
38	Jacione Rodrigues Batista	13557490 00	Rua 25 de Dezembro Nº 714	Jacione Rodrigues Batista
39	Valdecy Sousa Moreira	5540802	Rua 25 de Dezembro Nº 621	Valdecy Sousa Moreira
40	Luciana da Silva Damaceno	06727260 68	Rua 25 de Dezembro Nº 617	Luciana da Silva Damaceno
41	Celia Rodrigues Moreira	3713993	Rua do Pereira S/Nº	Celia Rodrigues Moreira
42	Agmaregison dos Santos Almeida	09596785 06	Rua do Campo	Agmaregison dos S. Almeida
43	Vicente Oliveira Santos	02554977 09	Praça Presidente Médici	Vicente O Santos
44	Antonia Julia de Santana Mota	5.057.349	Avenida Jacobina	Antonia Julia S Mota
45	Antonia Maria da Silva	5.969.519	João Correira	Antonia Maria da Silva
46	João Oliveira Raposo	09441063-6	Rua Oliveira Nº 230	João Oliveira Raposo

SSC - SLU Rubens Fernandes Muniz

47	José Raimundo Jesus Silva	4.413.935	Faz. Vargem Dauta 44.698.000	
48	Tamires Cruspiniana de Jesus	13406478 00	Rua - Aurora - Itatiaia Cep - 44698-000.	Tamires C. de Jesus
49	Eleonice Reis dos Santos	12.400.590	Rua Alvorada	Eleonice Reis dos Santos
50	Josefa Oliveira Silva	01937183375	Rua Juazeiro	Josefa Oliveira Silva
51	Antonio Pereira da Silva	3.689.978	Rua Juazeiro	Antonio Pereira Silva
52	Antonio Edi Pereira da Silva	5062263	Rua Alvorada	
53	Ester Souza Moreira dos Santos	5.969.517	Rua D. Pedro	Ester Souza Moreira dos Santos
54	Ana Paula Moreira Cunha	09603714866	Rua D. Pedro	Ana Paula M. Cunha
55	Gilson Oliveira da Cunha	07962355770	Rua D. Pedro	Gilson Oliveira da Cunha
56	Edilecio Souza Moreira dos Santos	14241278331	Rua D. Pedro	Edilecio S. M. dos Santos

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

57	Antonio Moreira Villas Boas	02664015-52	Rua São João S/N	Antonio M. Villas Boas
58	Magnólia B. de Matos Villas Boas	025050834 16	Rua São João S/N	Magnolia B. de Matos Villas Boas
59	Agilio Bispo de Matos	685.093	Rua do Campo-394.	Agilio Bispo de Mat.
60	Raimunda Maria de Matos	04947077-98	Rua do Campo-394	Raimunda Maria de Matos
61	Rafael B. de Matos Villas Boas	13146175 32	Rua São João S/N	Rafael B. de M. Villas Boas
62	Maria Pereira de Matos	4.200520	Rua do Campo S/N	Maria Pereira de Matos
63	Gildete Bispo de Matos	3.283.456	Rua Pereira S/N	Gildete Bispo de Matos
64	Marizélia Bispo de Matos	01650043 12	Rua 25 de dezembro	Marizélia Bispo de Matos
65	Maria de Fatima Matos	1.905147	Rua Nova 603	Maria de Fátima Matos
66	Leandro Matos Alves	13090918 11	Rua Nova 603	Leandro Matos Alves

24 JUN 2011

67	Jorge Mendes Barreiro	8497824-04	R. Jacobina on 01 Itatiaia	Jorge Mendes Barreiro
68	Eurasio José de Araújo	3.310.938	R= Jacobina s/nº Itatiaia Cep: 44698-000	Eurasio José de Araújo
69	Maria Rosa de Sousa	03289141150	Pov. da Embratel Cep-44698-000	Maria Rosa de Sousa
70	Jucilene S. Silva	13352628830	Pov. da Embratel s/n Cep: 44698-000	Jucilene Santos Silva
71	Zania S. Sousa	13405339779	Povoado da Embratel nº 13 Cep: 44698-000	Vânia S. Sousa
72	Marlene Santos Peixoto	11247151100	Pov. da Embratel s/n Cep: 44698-000	Marlene Santos Peixoto
73	Silvia Jesus dos Santos	5.339.334	Embratel Nº 20	Silvia Jesus dos Santos
74	Carlos Jesus dos Santos	13190266777	Pov. Embratel	Carlos Jesus dos Santos
75	Macilene de J. Santos	14583433448	Pov. Embratel s/n	Macilene de Jesus Santos
76	Francisco de Jesus	56863241153	Pov. Embratel s/n	Francisco de Jesus

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

SSG - M. das G. FLS. RUBRICA

67	Gilberto de Sousa Moreira	13405573 04	Av. Jacobina, nº 270 Cep. 44698-000 Itatiaia	Gilberto de Sousa Moreira
68	Antonio Pereira dos Santos	2.931.396	Praça do Mercado, nº 26 Cep. 44698-000 Itatiaia	Antonio Pereira dos Santos
69	Luiz Souza dos Santos	03321352-68	Rua Santa Luz, nº 67 Cep. 44698.000 Itatiaia	Luiz Souza dos Santos
71	Erminio Rodrigues Moreira	1.937.296	Rua Silva, nº 20 Cep 44698-000 Itatiaia	Erminio Rodrigues Moreira
72	Antonio Alves Santiago	1.389.973	Rua Santa Luz, nº 116 Cep. 44698-000 Itatiaia	Antonio Alves Santiago
73	Giovanildo de Jesus Ribeiro	08474334-47	Praça do Mercado, nº 36 Cep. 44698-000 Itatiaia	Giovanildo de Jesus Ribeiro
74	José de Oliveira Silva	10.927.184	Rua Stª Luz, nº 345 Cep. 44698-000. Itatiaia	José de Oliveira
75	Josuel Sousa dos Santos	05990329-52	Loteamento Caixa d'água, nº 350 Cep. 44698-000. Itatiaia	Josuel Sousa dos Santos
76	Carlos Ivan Gomes Machado	08739891 55	Av. Mário Maçal s/n Jaboticaba Cep. 44813-000.	Carlos Ivan Gomes Machado
77	Herculano José de Souza	03029628 59	Travessa do Praia, nº s/n Cep. 44698-000 - Itatiaia	Herculano J. de Souza

24 JUN 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

78	José Roberto de Jesus	5898490	Pov embratel S/N	José Roberto de Jesus
79	Agenor de Jesus Lima	0701499163	Pov embratel S/N	Agenor de Jesus Lima
80	ANA Maria dos S. Lima	1159051704	Pov embratel S/N	Ana Maria dos S Lima
81	Maria da Conceição. N. Lima	09854648377	Pov embratel S/N	Maria da Conceição Nascimento Lima
82	Maria Inês M. do Nascimento	260941	Pov embratel S/N	Maria de Abreu
83	Analucia P. Silva	07954532705	Pov Vázea nova S/N	Analucia Pereira Silva
84	Maria de Lourdes C. Carneiro	4.851565	Rua Oliveira Nº 61	Maria de Lourdes Carvalho Carneiro
85	Micael C. Carneiro	13405414183	Rua Oliveira Nº 61	Micael C. Carneiro
86	José de Jesus	1304780759	Rua São Pedro, nº 07 Cep: 44698-000	José de Jesus
87	Samuel Moreira dos Santos	5.969.483	Rua do Campo, nº 358 Cep- 44698-000 Itatiaia	Samuel Moreira dos Santos (arrego)

24 JUN 2011

88	Lucelia de Souza Ferreira	03251579-01	Rua São Pedro S/N Cep. 44698000 Itatiaia	Lucelia de Souza Ferreira
89	Estevão Oliveira Sousa	1151568520	Rua Baixa do Fluminense, nº S/N Cep. 44698-000-Pau-de-Colher.	Estevão Oliveira Sousa
90	José Oliveira Sousa	6464069	Rua Dez de Maio, nº 60 Cep. 44698-000 Itatiaia	José Oliveira Sousa
91	Atos de Oliveira Diniz	057.215604-95	CEP 44.698000 Itatiaia Praça da Liberdade	Atos de Oliveira Diniz
92	Francisco Ferreira da Silva	1.937.302	CEP 44698000 Itatiaia Praça da Liberdade	Francisco F da Silva
93	Maria Conceição S. Silva	1.108.785	CEP 44698000 Itatiaia Praça da Liberdade	Maria Conceição Santiago Silva
94	Mauricio R dos Santos	07805294-72	CEP 44698000 Praça Liberdade	Mauricio Rio dos Santos
95	Maria Maria S. Silva	5.173.713	Rua Oliveira	Maria Maria Santiago Silva
96	Francisca de Bassia Silva	09.339.775-57	Rua Santa Luz	Francisca de Bassia S. Silva
97	Silvano de Souza Ferreira	5.969536	CEP 44698000 Rua do Campo Itatiaia	Silvano de Souza Ferreira

24 JUN 2011

98	ADRIANA SANTOS DE JESUS	RG 13299020-25	RUA DA JAZIDA, S/N	Adriana Santos de Jesus.
99	LUCILENE CUNHA DE JESUS	RG. 04978055-70	RUA PRESIDENTE MEDICE	Lucilene C. de Jesus
100	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	CPF 034219.085-75	RUA DEZ DE MAIO	Viviane dos Santos Silva.
101	EDNA JESUS DOS SANTOS	RG 11455434-05	RUA DA JAZIDA, 122	Edna Jesus dos Santos
102	EDILEUZA VIEIRA SOUZA	RG 13738154-33	RUA SÃO PEDRO, S/N	Edileuza V. Souza
103	ROZILDA DE MATOS LIMA	RG. 38586015-8	RUA DEZ DE MAIO, S/N	Rozilda de Matos Lima
104	SILVANIR DOS SANTOS MATOS	RG. 12733300-21	RUA DO PREDIO, 89	Silvanir dos S. Matos
105	GILDEVAN SILVA SOUSA	11246699-06	FAZ. JITIRANA	Gildevan Silva Sousa
106	Francisco Gonçalves Moreira	01926727-46	Faz: Lagoa da Porta cep. 44698-000 Itatiaia.	Francisco Gonçalves Moreira
107	Leandro Oliveira dos Santos	J3784997-43	Km 118. cep: 44698-000 -	Leandro Oliveira dos Santos

108	Benedita Oliveira Silva	0959 7079 72	Rua Santaluz, nº 342 CEP 44698-000 Itatiaia	Benedita Oliveira Silva
109	Jorge de Oliveira Brito	14448934 16	Rua Jacobina, nº 10 Cep - 44698 - 000 Itatiaia	Jorge de O. Brito
110	Izaide Moreira Silva.	09382965 58	Av: Jacobina, nº 81 Cep: 44698 - 000 Itatiaia	Izaide Moreira Silva
111	Patrícia Oliveira dos Santos.	CPF 938.654.735 04	Rua do Prédio s/nº Cep: 44698 - 000 Itatiaia	Patrícia Oliveira dos Santos
112	Edmercio de Almeida Silva	5.953.000	Faz: Simoa Cep: 44698 - 000 Itatiaia	Edmercio de A. Silva
113	José de Oliveira Silva	10.927-1 84	Rua Santaluz, nº 342 CEP 44698-000 Itatiaia	José de Oliveira Silva
114	Margarida Oliveira Silva	4.817.563	Rua Santaluz, nº 342 CEP 44698-000 Itatiaia	Margarida Oliveira Silva
115	Jucelita Bento dos Santos	071 27262 33	Rua Santaluz, nº 336 CEP 44698-000 Itatiaia	Jucelita Bento dos Santos
116	Geliane Oliveira Silva	13146452 34	Rua Santaluz, nº 342 CEP 44698-000 Itatiaia	Geliane Oliveira Silva
117	João Souza de Oliveira	5.057.008	Av. Jacobina, nº 286 CEP 44698-000	João Souza de Oliveira

JUN 2011

118	Helquisedeque Pereira de Oliveira	R.G 5.898.591	RUA DO CAMPO Nº 52	Helquisedeque Pereira de Oliveira
119	JULIANA DO NASCIMENTO MEDEIROS	CPF 009351135-33	RUA DO CAMPO Nº 52	Juliana do N. Medeiros
120	JAIDÊ SANTOS DE SOUZA	CPF 69803897500	RUA SANTA LUZ Nº 120	Jaidê Santos de Souza
121	JOSIELSON JESUS DE SOUSA	RG 14199846-67	RUA DA TELEBAHIA, S/N	Josielson Jesus de Sousa
122	NIELSON DE SOUZA OLIVEIRA	12452268-39	RUA LOMANTO JUNIOR S/N	Nielson de Souza Oliveira
123	RONALDO DE JESUS SILVA	15002786-96	FAZ: JITIRANA	Ronaldo de Jesus Silva
124	GILMAR DE SOUZA CUNHA	14272960-46	FAZ: LAJEDO DA CRUZ	Gilmar de Souza Cunha
125	GISLON DE SOUZA CUNHA	14272962-00	FAZ: LAJEDO DA CRUZ	Gislon de Souza Cunha
126	JAIDE SOUZA LIMA	14160406-92	RUA SÃO PEDRO, S/N	Jaide Souza Lima
127	GEOVÂNIA MOREIRA DE SOUSA	066931 2908	PRAÇA PRINCIPAL	Geovânia Moreira de Sousa

24 JUN 10

128	Maria Silva dos Santos	5990.406	Rua Santa Luz nº 90 Itatiaia Cep-44698-000	Maria S. Santos
129	Maria de Lourdes Souza Moreira	08107975 34	Rua João Barreiro nº 90 Itatiaia	Maria de Lourdes Souza Moreira
130	Edilson dos Santos Silva	134 33584 85	Rua São Pedro S/n Itatiaia	Edilson dos Santos Silva
131	Josefa da Silva Ferreira	07358911 14	Rua São Pedro nº 150 Cep-44698-000 Itatiaia	Josefa da Silva Ferreira
132	Gurlene Bispo de Matos	5.056:939	R. São Pedro nº 105 Itatiaia .	Gurlene Bispo de Matos
133	Giovana Barreiro Bonfim	13298985 91	Av: Jacobina S/nº Itatiaia	Giovana Barreiro Bonfim
134	Joelza Barreiro Silva	07148394	Av: Jacobina nº 28 Itatiaia Cep-44698-000	Joelza B. da Silva
135	Francisco de O. dos Santos	2579761	Av: Jacobina, nº 207 Itatiaia	Francisco de O. Silva
136	Ginalva dos Santos	0872659 10	Av: Jacobina nº 208 Itatiaia	Ginalva dos Santos
137	Luis Anselmo dos Santos	12024285 09	Av. Jacobina nº 210 Itatiaia	Luis Anselmo dos Santos

138	Maria Angélica Ferreira Santos	32.784.811-x	Rua Juazeiro	Maria A Ferreira Santos
139	Paulo Chagas de Almeida	5952.879	Rua Silva	Paulo Chagas de Almeida
140	Carlos de Jesus Oliveira	09380792 98	Rua Jovanto Junior	Carlos de Jesus Oliveira
141	Joel Souza Costa	034.645.27590	Rua Avenida Jacolina	Joel Souza Costa
142	Manoel Alves de Oliveira	68 6.922.058-115	Rua Santa Luz 245	Manoel Alves de Oliveira
143	Antoniel Souza Moreira	735353620	Rua João Barreiro	Antoniel Souza Moreira
144	Natalice Sousa de Oliveira	4.200.209	R-25 de Dezembro nº 773 Cep - 44698-000 Itatiaia	Natalice Sousa de Oliveira
145	Antonio de Sousa	55 039.13239	Rua - Hélio Antonio da Silva	Antonio de Sousa
146	Jocivan da Silva Barreiro	31607647 4	Rua - Santa Luz s/n. Itatiaia	Jocivan da Silva Barreiro
147	Agenário Correia dos Santos	10005417 80	Av: Jacolina nº 213 Itatiaia	Agenario Correia dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM

148	Analice dos Santos	034786305 17	Av: Jacobina nº 220 Itatiaia . Cep 44698-000	Analice dos Santos
149	Valdeci A. de Oliveira	08106099	Rua da Aurora nº 39 Itatiaia	Valdeci Avelina de Oliveira
150	Evandro de J. Santos	08511103537	R. da Aurora nº 35 Itatiaia	Evandro de Jesus
151	Valmir B. dos Santos	06820258 01	R. Pau preto S/nº Itatiaia	Valmir Bento dos Santos
152	Josafa B. dos Santos	06820417 56	R. Aurora nº 35 Itatiaia	Josafa Bento dos Santos
153	Avertina M. de Jesus	13.406721 54	R. da Aurora nº 35 Itatiaia	Avertina Maria de Jesus
154	Ezequias Silva dos Santos	09478839 20	R. da Aurora nº 87	EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS
155	Carlito F. dos Santos	07799518 08	R. da Aurora S/N	Carlito Francisco dos Santos
156	Elizabete de O. Silva	07799518 08	R. da Aurora S/N	Elizabete de O. Silva
157	Rubenilson P. Cordeiro	11495610 33	R. da Aurora nº 425	Rubenilson Junio Cordeiro

27 JUN 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM

157.	Viviane dos Santos Silva	11515671-24	Rua 10 de maio	Viviane dos Santos Silva
158.	Elizene Costa Barreiro	07682863-87	Itatiaia Rua 10 de maio	Elizene Costa Barreiro
159.	Marcelma Oliveira Alves	08691316-64	Travessa silva ---- Itatiaia - Cep. 44698-000	Marcelma Oliveira Alves
160.	Flora i chagas de Almeida	09236201-09	Itatiaia cep 44698-000	Flor Flora i. de Al
161.	Sandro de Al de Luna Sandro de Almeida Luna	09229660-20	Itatiaia cep 44698-000	Sandro de Almeida F
162.	Canalio Ribeiro Gonçalves	25 MG8921N1	Itatiaia Rua do predio cep: 44698-00	Canalio Ribeiro Gonçalves
163.	Pedro Jegerede Santos ~~pedro geogerede~~	448-40 mt.154.716.	Rua do Predio	pedro geogerede do santo
164.	Crispiniana Medrado Oliveira	11585702 24	Itatiaia Rua Tv. do predio	Crispiniana M. Oliveira
165.	Josi Nilson R. Costa	14118938.8	Cep-44698-000 Rua do Predio n. 150	Josi Nilson R. Costa
166.	Reginaldo Sanzod	037.3644-725.19	Rua do Predio	Reginaldo Sanzod de Oliveira

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

SSCET-MG Comunicação

167.	Regivaldo de Oliveira Silva	14385699-55	R. do Brédio nº 80 Itatiaia. Cep 44698-000	Regivaldo de Oliveira Silva
168.	Zanilda Medrado de Oliveira	13521 013.359	R. do Brédio s/n Itatiaia Cep 44698000	Zanilda Medrado de
169.	José Lima da Silva	0895 0825	R - do Bredio, 510 Itatiaia Cep - 44698-000	José de Jesus
170.	Jacira Silva dos Santos	0800648 0	R - do Brédio, 620 Itatiaia - Cep - 44698-0	
171.	Eleonice Teixeira dos Santos	5.837.062-68	R. do Brédio nº 700 Itatiaia - Cep - 44698-000	Eleonice Teixeira dos Santos
172.	Josenilda de Almeida Lima	13429255-30	R - do Brédio nº 830 Itatiaia Cep - 44698-000	Josenilda de Almeida Lima
173.	João Cássio Rodrigues	09236191-94	R - do Bredio S/Nº Itatiaia 44698-000	João Cassio Rodrigues
174.	Palmirete Chagas de Almeida	07964585-29	R - do Bredio 352 Itatiaia 44698-000	Palmirete Chagas de Al-
175.	Loeidiane dos Santos Ferreira	14385660 8-18	R - Silva Nº 53 Itatiaia 44698-000	Loeidiane dos Santos F.
176.	Marileide Gonzaga Gomes	13406788-61	R - São João S/Nº Itatiaia Cep - 44698-000	Marileide gonzaga G.

24 JUN 2011

177.	Marcelo dos Marcos Santos	1331633508	Km 118 - Itatiaia	Marcelo Marcos Santos
178.	João de Souza Moreira	167.893.705-97	Av: Jacarina, nº 270 Itatiaia - Cep-44698-000	João de Souza moreira
179.	Maria de Jesus Silva	09236340-70	Itatiaia Rua Santana 101	Maria de Jesus Silva (arrogo)
180.	Francolino F. dos Santos	04414047-90	Itatiaia Rua Santana s/n	Francolino F. dos Santos (arrogo)
181.	Eliete Rosa de Jesus	07962315-83	Itatiaia Rua Santana nº 80	Eliete Rosa de Jesus
182.	Armesinda F. de Souza	14384176 91	Itatiaia Rua do Posto nº 69	Armesinda F. de Souza (arrogo)
183.	Edvaldo de Souza Almeida	23914922-1	Itatiaia Rua do Posto s/n	
184.	Clemilda de Souza Almeida	086056 74-35	Itatiaia Rua do Posto nº 74	Clemilda Souza
185.	Elizabete Batista de França	43.644.322-3	Itatiaia Rua do Posto nº 08	Elisa Batista de Lima
186.	Aurea Souza de Jesus	5.952.976	Itatiaia Rua Santana s/n	Aurea Souza de Jesus (arrogo)

4

	nome	identidade	end. Cep	assinatura
187.	Marcelo das M. Santos	133163350-2	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia. Cep. 44698-000	Marcelo das Mercês Santos
188.	Maria Elena da S. Gomes	5969521	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Maria Elena da Silva Gomes
189.	Tiago Ferreira Lima	650.968	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Tiago F. Lima
190.	José Matos de Oliveira	09023600 94	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia. Cep. 44698-000	José Matos de Oliveira
191.	Maria Lúcia S. de Matos	1406033952	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep 44698-000	Maria Lúcia S. de Matos
192.	Misael Souza de M. Rios	142804509-0	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Misael Souza de Matos
193.	Luziene Santana de Matos	152263040	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Luziene Santana de Matos
194.	Raimundo Souza de Matos	048175340-0	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Raimundo S. de Matos
195.	Jeovan de Souza Leite	14797066-04	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Jeovan de Souza Leite
196.	Daria Pereira das Mercês	059695617-7	Povoado do Km 118 Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Dária Pereira das Mercês

24 JUN 2011

197.	José Luiz dos Santos Raposo	14846984-10	Faz. Extrema povoado de Pau-de-Colher distrito de Itatiaia - Cep-44698-000	José Luiz dos Santos Raposo
198.	Jadson Oliveira da Silva	07537327-00	Povoado Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698-000	Jadson Oliveira da Silva
199.	Paulo Costa dos Santos	09607-6393	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia. CEP 44698 000	Paulo Costa dos Santos
200.	Gerson Costa dos Santos	12730-2308	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698 000,	Gerson Costa dos Santos
201.	José Luiz Costa dos Santos	15145299749	Pov. Pau-de Colher. Distrito de Itatiaia 44698 000	José Luiz Costa dos Santos
202.	Eneris Costa dos Santos	12733-096-6	Pov. Pau-de Colher. Distrito de Itatiaia CEP. 44698 000	Eneris Costa dos Santos
203.	Flavia de Souza Rodrigues	07353-54782	Pov. Pau de - Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Flavia de Souza Rodrigues
204.	José Santana Neri dos Santos	30149999	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatia CEP 44698 000	Jose santana Neri do santos
205.	Josielson Jesus de Sousa	14199846677 29/04/90	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698 000	Josielson Jesus de Sousa
206.	Carlos Rodrigues de Oliveira	06834067-28	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Carlos Rodrigues de Oliveira

24 JUN 2011

207.	Gilmar Sousa Rodrigues	07964730 80	Pov: Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Gilmar Sousa Rodrigues
208.	Paulo Antunes Costa de Oliveira	137859759 1	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP. 44698000	Paulo Antunes Costa de Oliveira
209.	João Oliveira Sousa	14385295 7-0	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	João Oliveira Sousa
210.	Jocival Oliveira Sousa	13785332 7-5	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698 000	Jocival Oliveira Sousa
211.	Jurandir Rosa dos Santos	09291436 5-5	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Jurandir Rosa dos Santos
212.	Paulo Jorge do Bonfim	885689	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP. 44698000	Paulo Jorge do Bonfim
213.	Estevão Oliveira Sousa	11515668 52-0	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Estevão Oliveira Sousa
214.	Isaias Santos de Araújo	32437013-1	Pov. Pau de Colher Distrito de Itatiaia CEP 44698000	Isaias Santos de Araújo
215.	36834.9 Jurandir de Jesus Costa	36834.963-9	Pov. Pau de Colher Distrito de Itatiaia 44698000	Jurandir de Jesus Costa
216.	Maria Rosa de Oliveira	07962385 24	Pov. Pau-de-Colher Distrito de Itatiaia	Maria Rosa de Oliveira

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

217.	Joselice Ferreira de Santana	74285653 2/49	Rua Santana 44698-000	Joselice Ferreira de Santana
218.	Ana Claudia de Aquino Bastos	15231491 16	Rua Santana 44698-000	Ana Claúdia de Aquino B.
219.	Mª Elza Santana de Aquino	04120370 41	R. Santana 44698-000	Mª Elza Santa difusão
220.	Maria Bispo Santos	07196553 07	R. Santana 44698-000	Maria Bispo Santos
221.	Ernestino de Jesus	302.298.458-86	R. Santana 44698-000	Ernestino de Jesus (arroyo)
222.	Cristiana da S. Souza	15292814-66	R. 25 de dezembro 44698-000	Cristiana da S. Souza
223.	Floriscaldo de Jesus Bonfim	05319214 74	Trav. Silva 44698-000	Floriscaldo de Jesus Bonfim (arroyo)
224.	Julita Maria de Santana	3014664	Rua Santana 44698-000	Julita Mª Santana
225.	Antônio Ferreira de Almeida	4.575.997	Rua Santana 44698-000	Antonio F. Almeida
226.	Alda Araujo da Silva	07792198 48	Rua Santana 44698-000	Alda Araujo da Silva

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Comunicação SAP

227.	Matias Pereira de Oliveira	1.963.650	Trav. Santana 44698-000	Matias Pereira de Oliveira
228.	Idalia de Sousa Sant'Anna	5.969.547	Trav. Santana 44698-000	Idalia de sousa sant-Anna
229.	Marinalva Julia de Santana	93427158500	Rua do posto de Saúde 44698-000	Marinalva J. Santana
230.	Helenice Souza da Silva	08474371-91	Rua do posto de Saúde	Helenice Souza da Silva
231.	Valdecy Souza Moreira	60849363500	Rua 25 de dezembro	Valdecy Souza Moreira
232.	Eleilda Souza de Lima	023.996.185-48	Rua nova Trav. do prédio 44698.000	Eleilda Souza de Lima
233.	Jorge Moreira de Oliveira	973.809.975-72	44698-000 R. nova Trav. do prédio	Jorge Moreira de oliveira
234.	Luiza Madalena do Nascimento	5.898.449	Rua Silva 44698-000	Luiza M. Nascimento
235.	Jussara Ferreira de Jesus	07799472 82	Trav. Silva 44698-000	Jussara F. de Jesus
236.	Marlene Souza da Silva	08107959-14	Trav. Silva 44698000	Marlene souza da silva

24 JUN 2011

SSCE - M. das G. Fls. 41

237.	Guilhermina Januaria Santos	5.319.041	Faz: Lameiro distrito de Itatiaia - Cep. 44698-000	Guilhermina Jantos
238.	Antonio Fernando da Silva	07366889 35	Faz: Parzla Santana distrito de Itatiaia.	
239.	Joaquim de Jesus	4.927.952	Faz: Tigre distrito de Itatiaia - Cep. 44698-000	
240.	Nilo Moreira dos Santos	13445897 40	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia - Cep 44698-000	
241.	Natalino dos Santos	06386754 05	Faz Lameiro, distrito de Itatiaia - Cep. 44698-000	
242.	Maria Rosa de Jesus	5952.987	Faz: Tigre, Distrito de Itatiaia cep. 44698-000	
243.	Isabel Maria dos Santos	6.371.512	Faz. Lameiro. Distrito de Itatiaia Cep. 44698-000	Isabel Maria dos San
244.	Maria Leopoldina dos Santos	09186454 - 25	Faz: Lameiro - Distrito de Itatiaia. Cep. 44698-000	Maria Leopoldina dos Santos
245.	Daniel Leopoldino dos Santos	5.319.281	Faz: Piauí - Distrito de Itatiaia - Cep. 44698-00	Daniel Leopoldino dos San
246.	Leonardo Francisco dos Santos	06406547 20	Faz: Lameiro - Distrito de Itatiaia 44698-000	

JUN 2011

247.	Adelice Jardão dos Santos	07962345	Fazenda Tameiro distrito de Itatiaia	Adelice Jardão dos Santos
248.	Hilda Jesus dos Santos	09160778-70	Fazenda Tameiro distrito de Itatiaia	
249.	Inacia Maria de Jesus	09186487-93	Fazenda Tameiro distrito de Itatiaia	
250.	Joana Jesus da Silva	09160924-0	Fazenda Tameiro distrito de Itatiaia	
251.	Izaura Moreira Jardão	5.319.046	Fazenda Tameiro distrito de Itatiaia	
252.	Francisca Moreira Jardão	5.319.290	Faz. Tameiro distrito de Itatiaia	
253.	João Francisco dos Santos	4.882.950	Faz Tameiro distrito de Itatiaia	João Francisco dos Santos
254.	Adalja Pereira da Silva	07954536-11	Faz. Tameiro distrito de Itatiaia	Adalja Pereira da Silva
255.	Manoel Felix da Silva	07758826-66	Faz Tameiro distrito de Itatiaia	
256.	Vanessa Trindade Matos	142 15481-43	Faz. Tameiro distrito de Itatiaia	Vanessa Trindade Matos

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

257.	Jovino Ribeiro dos santos	30.613.117-1	Faz: Lameiro, Distrito de Itatiaia. Cep-44698-000	. 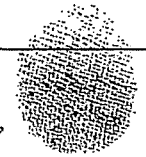
258.	Maria Moreira dos Santos	09186508-52	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia.	Maria Moreira
259.	Cosme Galdino de Souza.	4.280.829	Faz: Tigre Distrito de Itatiaia	Cosme galdino de souza
260.	Adezina dos Santos Silva	09186518-24	Faz: Lameiro. Distrito de Itatiaia	.
261.	Adivaldo Leopoldino dos Santos	9.211.729	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia	. Adivaldo Leopoldino dos Santos
262.	Armecino Moreira Jordão	4.882.987	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia	.
263.	Maria Jovita de Jesus	09186440 20	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia	
264.	Teovano Silva dos santos	07962380-81	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia. 44698-000	Teovano Silva dos Santos
265.	Maximiano J. dos Santos	3.165.394	Faz: Lameiro Distrito de Itatiaia 44698-000	Maximiano J. dos Santos
266.	Juvenal Pereira Gonçalves	637.736.865-87	Av: Santana s/n Itatiaia - Cep. 44698-000	Juvenal P. Gonçalves

267.	Diana Jesus de Oliveira	092914220-5	R: do campo Itatiaia CEP 44698.000	Diana Jesus de Oliveira
268.	José Carlos dos Santos	08427169-80	Rua do campo Itatiaia CEP 44698 00	José Carlos dos Santos
269.	Maria Anisia de Oliveira	09825529-03	Rua do campo Itatiaia CEP 44698.000	Maria Anisia de Oliveira
270.	Edeny Barreiro dos Santo	2324808	CEP 44698000 Rua do Campo No=56	Edeny Barreiro dos Santo
271.	JOSAFÁ BENTO DOS SANTOS	06820417	RUA da Aurora Itatiaia CEP 44698000	Josafá Bento dos Santos
272.	Elisangela Jesus Santos	09382473-44	Rua Santa Luz Itatiaia CEP-44698.000	Elisangela de Jesus Santos
273.	Gustavo Sousa Moreira da Silva	13405358-31	Rua do campo Itatiaia CEP-44698-000	Gustavo Sousa Moreira da Silva
274.	Maria do Carmo de Oliveira Silva	4978236	R. do Campo-Itatiaia CEP 44698 000	Maria do Carmo de Oliveira Silva
275.	Carlos Luiz Matos da Silva	3317917	Rua do campo Itatiaia CEP-44698-000	Carlos Luiz Matos da Silva
276.	Mª Marcia O Santos	09606372-69	R: do Campo Itatiaia CEP 44698.000	Mª Marcia O Santos

24 JUN 2011

277.	Damiana de S. Santos	26.192.165-4	Povoada da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Damiana de Sant Jesus
278.	Gervasio P. dos Santos	180.373.905-68	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Gervasio P. dos Santos
279.	Neide de Jesus Silva	020.129.165-70	Povoado da santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Neide de Jesus Silva
280.	Abner Souza de Matos	66463483591	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Abner Souza de Matos
281.	Daria Pontalvão dos S. Souza	018.816.765-01	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698.000	Daria Pontalvão dos S. Souza
282.	Elisa Maria de Jesus Souza	074.207.615-52	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Elisa Maria de J. Souza Carvalho
283.	Joana do Nascimento Cunha	041.924.215-50	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Joana do Nascimento Cunha
284.	Fabiana do Nascimento Cunha	012.692.885-12	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Fabiana do Nascimento Cunha
285.	Leonival Pereira dos Santos	22.281.123-7	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Leonival Pereira dos Santos
286.	Antonio Carlos Oliveira Souza	019.400.895-90	Povoado da Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Antonio Carlos Oliveira Souza

24 JUN 2011

SSCE - Fls: 085 Rubrica

287.	Hermes Lemes de Souza	19 392 709	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Hermes Lemes de Souza
288.	Amasélia Souza de matos	09053734 30	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Amasélia Souza de M.
289.	Maria da conceição S. de A.	073669520 6	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Maria da Conceição S. de Almeida
290.	Elizete Souza de matos	765-7-75-22534 ~~765-225-1736~~	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Elizete Souza de matos
291.	Daiane ferreira da Silva	11585697815	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia cep: 44698-000	Daiane Ferreira da Silva
292.	Adélia oliveira de matos	~~11761704~~ 11761704	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Adélia oliveira de matos
293.	Dianes de oliveira matos	14274093 04	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Dianes oliveira de Matos
294.	Marcelo Souza de Matos	07~~7~~5888435	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Marcelo Souza de Matos
295.	Gildete Pereira dos santos mato	03654184 20	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Gildete Pereira dos Santos
296.	Maria Flora de Jesus	5.953.040	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Maria Flora de Jesus (Brogo)

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

297.	Nildete Mascarenha de oliveira	R.G 3072.960	Povoado Santa Maria Distrito de Itatiaia Cep-44698.000	Nildete Mascarenha de Oliv
298.	Henrique josé Martins	R.G 07631846.08	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep.44698.000	Henrique josé Martins (arroz
299.	Maria de Queiroz Ferreira	RG 093824462.91	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep 44698.000	Maria de Queiroz Ferreira (ar
300.	Manoel Maciel de Pinho	R.G 07847280.62	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep 44698.000	Manoel Maciel de Pinho
301.	Maria Rosa Xavier	RG 5.432.061	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia Cep.44.698.000	Maria Rosa Xavier (arroz)
302.	Edivando Felix do Nascimento	RG 11426178.40	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep 44698.000	Edivando Felix do Nascimento
303.	Gislene Ferreira da Silva	RG 08940064.01	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep.44698.000	Gislene Ferreira da Silva
304.	Luciana do Nascimento Cunha	CPF 769.360.665-34	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep.44698.000	Luciana do Nascimento Cunha (arroz
305.	Elini dos Santos Souza	R.G 07078540.67	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia Cep.44698.000	Elini dos Santos Souza
306.	Claudimiro de Jesus Souza	R.G 15001526.76	Povoado Santa Maria Destrito Itatiaia Cep.44698.000	Claudimiro de Jesus Souza (arroz

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

SSCE - M. das Comunicações

307.	Cosme gomes de Souza	07726837 02	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Cosme Gomes de Souza
308.	Francineide dos Santos barreiro	09606130 80	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Francineide dos S. barreiro
309.	Edivane dos Santos barreiro	1343187907	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Edivane S. Barreiro
310.	Donalica dos Santos barreiro	05952869 92	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	Donalica Santos barreiro
311.	João Souza barreiro	01570768 73	Povoado de Santa Maria Distrito de Itatiaia CEP: 44698-000	João Souza barreiro
312.	Maria Ana de Jesus Souza	04559602 67	Rua Aurora Distrito de Itatiaia Cep-44698-000	Maria Ana de Jesus de Souza
313.	Jean Sousa Moreira da Silva	1 28742895 9	Rua do Campo Distrito de Itatiaia CEP-44698-000	Jean Sousa Moreira da Silva
314.	Joaquim Souza Santos	15107136 54	Rua do Campo Distrito de Itatiaia CEP-44698-000	Joaquim Souza Santos
315.	Solange Maria de Jesus Souza	07964596 81	Rua do campo Distrito de Itatiaia CEP-44698-000	Solange Maria de Jesus Souza
316.	Joseja Se- Santos	09236[illegible]060	Rua do campo Distrito de Itatiaia CEP-44698-000	Joseja Sousa Santos

24 JUN 2011

317.	Helena matos Selva	5312972	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698.000	Helena Matos Silva
318.	Helaine matos Silva	117477303o	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698-000	Helaine Matos Silva
319.	Domingos de Jesus Matos	224443446	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698-000	Domingos de Jesus Matos
320.	Leticia Matos Silva		povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698-000	Leticia Matos Silva
321.	Manoel Pedro dos Santos	5497.613	povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698.000	Manoel Pedro dos Santos
322.	Isabel Ferreira de Matos	4.557.303	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia Cep. 44698.000	Isabel Ferreira de Matos (procuração)
323.	Ronaldo Santos Ferreira	11.7472	Povoado Santa Maria Distrito Itatiaia cep. 44698-000	Ronaldo Santos Ferreira
324.	Israel de Jesus Souza	08108075 13	Rua Aurora Itatiaia Cep. 44698-000	Israel de Jesus Souza
325.	Crispiniano Felipe Souza	3236250	Rua Aurora Itatiaia Cep. 44698-000	Crispiniano Felipe Souza
326.	Raimunda da Silva Mota	28.240.060-6	Rua Santa Luz Itatiaia CEP. 44698-000	Raimunda da Silva Mota

24 JUN 2011

327.	Celidalva de jesus	08726937-67	R: Silva Itatiaia CEP 44698000	Celidalva de Jesus
328.	Rosalia S. Sousa	07847264-42	Rua do Campo Itatiaia CEP 44698000	Rosalia Santos Sousa
329.	Fernanda Jesus dos Santos	14823328-07	Praça do mercado Itatiaia CEP 44698000	Fernanda Jesus dos Santos
330.	Genalva Felipa de Jesus	06450001-96	PC. do Mercado Itatiaia CEP 44698000	Genalva Felipa de Jesus
331.	Marivalda de M. Souza	06409995-40	PC. do Mercado Itatiaia 44698000	Marivalda de Matos Souza
332.	Joanice dos R. Silva	5.932.739	Praça do mercado Itatiaia 44698000	Joanice dos Rio Silva
333.	Genesio Sergio da Silva	11.832.403	PC. do Mercado Itatiaia CEP 44698000	* Sergio Genesio da Silva
334.	Maria do Carmo Araujo	06820401-93	R: João Miranda Itatiaia CEP 44698000	Maria do Carmo Araujo
335.	Paulo Thiagos de Almeida	35.952979	R: Silva CEP 44698000	Paulo Thiago Santos Almeida
336.	Everton Araujo Sousa	13405357 50	R: João Miranda Itatiaia CEP 44698000	Everton A. Sousa

24 JUN 2011

337.	Rodriga Almeida Gonçalves	14385602-22	Rua Silva Itatiaia CEP 44698.000	Rodrigo Almeida gonçalves
338.	Marizeneuza C. dos Santos	05597080 06	Rua Silva Itatiaia CEP 44698000	Marineuza cambe dos
339.	Pedro Edson Souza Santos	14182822	Rua Travessa do mercado. Itatiaia CEP 44698000	Pedro Edson Souza Santos
340.	Nadson dos S Silva	14148941 03	R: JA Sede Itatiaia CEP 44698000	Nadson dos S Silva
341.	Rosita A. da Silva	07225215 45	Praça do mercado 44698-000 Itatiaia	Lucila Matos Silva
342.	Maria Ines B. de Oliveira	05056430 73	Rua Lomanto Junior Nº38 44695-000 Itatiaia	Maria Ines Bastos de Oliveira
343.	Nielson de Souza Oliveira	14452268 39	Rua lomanto junior Nº38 44698-000 Itatiaia	Nielson de Souza Oliveira
344.	Catalineia A. de Santana	13756451 50	Praça do Mercado Itatiaia 44698-000	Catalineia Matos de Santana
345.	Diego Souza Santos	38.275.661-0	Rua do campo 44698-000 Itatiaia	Diego Souza Santos
346.	Sergio Souza Santos	13.05552	Rua do campo 44698-000 Itatiaia	Sergio Souza Santos

24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

347.	Edizio Santos de Almeida	36.943.873-5	Av: Jacobina, nº 440 Itatiaia - Cep: 44698-000	
348.	Celita Rodrigues	0841690103	Av. Jacobina, nº 454 Itatiaia Cep. 44698-000	Celita Rodrigues
349.	Rita da Silva Mota	15515746	Av: Jacobina, nº S. N. Itatiaia - Cep - 012.357.805-40	Rita da Silva Mota
350.	Tatiane Mota de Oliveira	14284976	Av: Jacobina S. N. Itatiaia Cep: 036.564.785-38	Tatiane Mota de Oliveira
351.	Maria Neusa S Oliveira	14283307	Praça Tromfredo Neve N. 30 Itatiaia CEP: 00507454502	Maria Neusa S Oliveira
352.	Jose Cunha de Oliveira	09178857	Praça Tromfredo Neve N. 30 Itatiaia CE	José Cunha Oliveira
353.	Dimas Emedio Mota	05839347-19	Av: Jacobina N. 1105 Itatiaia CEP 582.611.575-500	Dimas Emedio Mota
354.	Terezinha Maria Fegerede	03104468-20	Av. Jacobina N. 1675 Itatiaia CEP 026.111.235-00	Terezinha Maria Fe.
355.	Demetrio Lima	01984754-89	Av: Jacobina N. 1675 CEP Itatiaia	Demetrio Lima
356.	Antonia J. S. Mota	5.057.349	Av. Jacobina N. 1105 Itatiaia CEP 009.672.725-29	Antonia J. S. Mota

24 JUN 2011

SSCH - M. Cas Fls. Rubrica

357.	Valdete Silva dos Santos	09186556 50	Av. Jacobina, nº 895 Itatiaia - Rep. 44698-000	(arreg) - Valdete Silva dos Santo
358.	Valmir Silva Oliveira	02595826-	Av. Jacobina nº 1473 Itatiaia - Rep. 44698-000	- Valmir Silva Oliveira
359.	Patricia Rodrigues Oliveira	14561718-10	Av: Jacobina, nº 1473 Itatiaia, Cep. 44698-000	- Patricia Rodrigues
360.	Anavilha Costa Matos	12908263-58	Av. Jacobina, nº 640 Itatiaia. Rep 44698-000	- Anavilha Costa Matos
361.	Luiz Gerson F. da Silva Filho	09966264 76	R-Nova nº 384 Itatiaia - Rep. 44698-000	- Luiz Gerson Francisco da Silva
362.	Edneuza Sousa dos Santos	07964658 19	R-Nova nº 384 Itatiaia - Rep. 44698-000	- Edneuza Sousa dos Sant
363.	Vinicius Dalfre Oliveira	08940235 94	R-S. Pedro nº 277 Itatiaia. Rep. 44698-000	- Vinicius Dalfre Oliveira
364.	Tatiane Silva de Jesus	13429064 03	R-São João nº 371 Itatiaia. Rep. 44698-000	- Tatiane silva de Jesus
365.	Eliane S. dos S. Conceição	13446813-95	Av. Jacobina, nº 895 Itatiaia. Rep 44698-000	Eliane Silva S. conceição
366.	José Conceição Costa	08106122 67	R - da Umburana S/n Povoado de Pau-de-Colher Distrito Itatiaia - Cep. 44698-000	- José Conceição Costa (arreg)

24 JUN 2011

367.	Jorge dos Rus de Souza	08940050006	R= Nova Itatiaia CEP 4469 8000	Jorge dos Rus de Souza
368.	Gizelia R. Silva	135.179.9-0	R= Nova Itatiaia CEP 4469 8000	Gizelia Raposo Silva
369.	Cicilia Oliveira Reis	07238833 19	R- do Brédio S/n Itatiaia-Cep-44698-000	Cicilia Oliveira Reis
370.	Jacilina B. dos Santos Satana	12886899 08	Rua Alfredo Rodrigo Costa Itatiaia CEP 44698000	Jacilina B. dos Santana
371.	Silvando Silva Oliveira	07353283-58	Rua = Abilio Antonio Silva Nº 359 Itatiaia CEP. 44698-000	Silvando Silva Oliveira
372.	Fraineinete de Oliveira Santos	09598709-81	Rua - Abilio Antonio Silva Nº 359 Itatiaia CEP=44698-000	Fraineinete de Oliveira Santos
373.	Elizene Rosa de Oliveira	072439991-27	R= Jacobina Itatiaia CEP 4469 8000	Elizene Rosa de Oliv
374.	Antonio L. dos Santos	20.990.373	R= do Campo Itatiaia CEP 4469-8000	Antonio Leopoldo Sa
375.	Silveria Rodrigues Leta	5.319.317	Av: Jacobina nº 430 Itatiaia Cep-44698-000	Silveria R. C.
376.	Maria Gonzaga.	5.952.981	Av: Jacobina nº S/n Itatiaia. Cep-44698-000	Maria Gonzaga

24 JUN 2011

PARÓQUIA SÃO CRISTOVÃO DIOCESE DE BONFIM
Distrito de ITATIAIA – SÃO JOSÉ DO JACUIPE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A **Paróquia São Cristóvão Diocese de Bonfim,** Inscrita no CNPJ sob o nº 13833801/0002-60, com sede Praça Oliveira, nº 96 - na cidade de Capim Grosso e filia no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44.695-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Capim Grosso - BA, 09 de Abril de 2007

Pe. Xavier Nicheles s.j
Representante Legal da Entidade
CPF: 123.108.245-34
RG: 2704951

24 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.833.801/0002-60		**16/07/1976**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE BONFIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE CAPIM GROSSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
[illegible]9-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA OLIVEIRA	**48**	**TERREA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.700-000	**CAPIM GROSSO**	**JACOBINA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **09/04/2007** às **10:18:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.833.801/0002-60		**16/07/1976**

NOME EMPRESARIAL **DIOCESE DE BONFIM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PAROQUIA DE CAPIM GROSSO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA OLIVEIRA	**48**	**TERREA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.700-000	**CAPIM GROSSO**	**JACOBINA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/1/2008** às **11:17:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

Igreja Adventista do 7º Dia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A **Igreja Adventista do 7º Dia,** Inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.932/0001-47, com sede Rua João Carneiro N° 165 - Centro Itatiaia, na cidade de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, CEP 44.698-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-BA, 17 de Outubro de 2006

MELQUISEDEQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Representante Legal da Entidade
CPF: 982.982.405-53
RG 5.898.591

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.104.932/0001-47		22/03/1996

NOME EMPRESARIAL UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO S DIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO NORDESTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE B ALBUQUERQUE	210	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.315-580	PRAZERES	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/1/2008** às **11:18:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

ASCOI - Associação Comunitária de Itatiaia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A Associação Comunitária de Itatiaia, Inscrita no CNPJ sob o nº 63.090.96/0001-64, com sede Praça do Comércio - Distrito de Itatiaia, na cidade de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, CEP 44.698-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-BA, 17 de Outubro de 2006

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Representante Legal da Entidade
CPF: 622058115-68
RG 3.643.332

24 JUN 2011

REGISTRADO

023

Francisneto de Oliveira Santos. Logo após os trabalhos de eleição, os membros eleitos foram empossados pela Assembléia. O presidente eleito agradeceu a Assembléia por confiar em sua capacidade, para conduzir o destino da Entidade e afirmou que iria fazer o possível e tudo que estivesse ao seu alcance para buscar juntamente com sua equipe os recursos que viesse trazer benefícios a Comunidade. Todos os membros eleitos fizeram uso da palavra agradecendo a Assembléia e se comprometendo diante da mesma cumprir cada um a sua função para um bom andamento da entidade, de acordo com o artigo 41 do Capitulo sétimo a presente Ata aprovada em Assembléia Geral extraordinária realizada em 02 de outubro de dois mil e cinco, revoga todas as anteriores e entra em vigor na data da sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu Edino Batista da Silva lavrei a presente Ata que após a mesma ser aprovada será assinada por mim, membros eleitos e pelos demais presentes. Itatiaia, (02) dois de outubro de (2005) dois mil e cinco.

Edino Batista da Silva

Jamil Alves de Oliveira

Celso Maciel de Oliveira

José Cleiton de Oliveira

Rosilene de Sousa Ferreira

Luciano Moreira Reis

Marinete dos Santos Silva

Francisneto de Oliveira Santos

Adriana Ferreira Dias

Josiane Ferreira da Silva

Deusmar Marcelino Junior

Osmar de Oliveira

Josefa Alves de Oliveira

Luiz Sérgio dos Santos

4 JUN 2011

Tabelionato de Notas e P. de Títulos
Certifico que esta é cópia fiel do original
Selo Gratuito

SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) firma(s) assinalada(s) com a seta
São J. do Jacuri
Escrevente Autorizado
Nº CU41037575
SELO DE CONTROLE
Nº CK 46581

REGISTRADO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Cartório de Notas e Protesto
Ataléia Costa Alves
Tabelião
Cartório Oficial
Caixa Grossos
Maria Telma da Conceição
Escrevente Autorizada
Selo 1 Verba 2006
Selo 2 Emol 2006
Selo 3 Fetj 2006
Selo 4 Fundo 2006
Selo 5 ISS 2006
Selo 6 Mutua 2006
Selo 7 Acoterj 2006
Selo 8 Total 2006
Selo 9 Controle 2006
Selo 10 Selo 2006
Selo 11 Selo 2006
Selo 12 Selo 2006
Selo 13 Selo 2006
Selo 14 Selo 2006
Selo 15 Selo 2006
Selo 16 Selo 2006
Selo 17 Selo 2006
Selo 18 Selo 2006
Selo 19 Selo 2006
Selo 20 Selo 2006
Selo 21 Selo 2006
Selo 22 Selo 2006
Selo 23 Selo 2006
Selo 24 Selo 2006
Selo 25 Selo 2006
Selo 26 Selo 2006
Selo 27 Selo 2006
Selo 28 Selo 2006
Selo 29 Selo 2006
Selo 30 Selo 2006
Selo 31 Selo 2006
Selo 32 Selo 2006
Selo 33 Selo 2006
Selo 34 Selo 2006
Selo 35 Selo 2006
Selo 36 Selo 2006
Selo 37 Selo 2006
Selo 38 Selo 2006
Selo 39 Selo 2006
Selo 40 Selo 2006
Selo 41 Selo 2006
Selo 42 Selo 2006
Selo 43 Selo 2006
Selo 44 Selo 2006
Selo 45 Selo 2006
Selo 46 Selo 2006
Selo 47 Selo 2006
Selo 48 Selo 2006
Selo 49 Selo 2006
Selo 50 Selo 2006
Selo 51 Selo 2006
Selo 52 Selo 2006
Selo 53 Selo 2006
Selo 54 Selo 2006
Selo 55 Selo 2006
Selo 56 Selo 2006
Selo 57 Selo 2006
Selo 58 Selo 2006
Selo 59 Selo 2006
Selo 60 Selo 2006
Selo 61 Selo 2006
Selo 62 Selo 2006
Selo 63 Selo 2006
Selo 64 Selo 2006
Selo 65 Selo 2006
Selo 66 Selo 2006
Selo 67 Selo 2006
Selo 68 Selo 2006
Selo 69 Selo 2006
Selo 70 Selo 2006
Selo 71 Selo 2006
Selo 72 Selo 2006
Selo 73 Selo 2006
Selo 74 Selo 2006
Selo 75 Selo 2006
Selo 76 Selo 2006
Selo 77 Selo 2006
Selo 78 Selo 2006
Selo 79 Selo 2006
Selo 80 Selo 2006
Selo 81 Selo 2006
Selo 82 Selo 2006
Selo 83 Selo 2006
Selo 84 Selo 2006
Selo 85 Selo 2006
Selo 86 Selo 2006
Selo 87 Selo 2006
Selo 88 Selo 2006
Selo 89 Selo 2006
Selo 90 Selo 2006
Selo 91 Selo 2006
Selo 92 Selo 2006
Selo 93 Selo 2006
Selo 94 Selo 2006
Selo 95 Selo 2006
Selo 96 Selo 2006
Selo 97 Selo 2006
Selo 98 Selo 2006
Selo 99 Selo 2006
Selo 100 Selo 2006

Extraordinária de Assembléia Geral da Associação - - -

REGISTRADO

31

Evanilia Carneiro de Souza.
Benedito Miranda de Lima.
João Vicente de Queiroz
Dorde Oliveira Santos
Raimundo Moreira dos Santos
Joselina Cardoso de Matos
Jose Aldy Lima Cardoso
Jorgeide de Oliveira Silva
Eduardo Pereira do Carmo
Edson Mascarenhas Martins
Adelcio dos Santos Carneiro
Silvando Silva Oliveira
Amarejson dos Santos Almeida
Benedito Rios de Oliveira
Marcelo das Mercês Santos
Regina Francisca dos Santos
Gilvan Rodrigues Rios
Jaimeson Oliveira Souza
Mariana Souza Cunha
Zacarias Souza Costa
Edinael Batista da Silva

PROTOCOLO Nº 189 fls 12 Liv A-1
S J do Jacuipe 12 de 12/2005
Josineide Moreira Rios
OFICIAL
JOSINEIDE MOREIRA RIOS
Oficial - 806110-6

Cartório de Registro Civil das Pessoa Jurídicas e Títulos e Documentos
Registrado no livro A-2 às fls 188 v. 8
Sob Nº de Ordem 100 e Averbação
São José do Jacuípe, 12 / 12 /2005
Josineide Moreira Rios
Josineide Moreira Rios - Cad. 806110.6
Oficial

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos S. José Ba.

Tabelionato de Notas e P. de Ituaçu
Certifico que é cópia fiel ao original
Capim Grosso, 7 de JUN de 2011
Maria Telma Cantalício
Escrevente Autorizada
Há conformidade
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
2006

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.090.906/0001-64		**18/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITATIAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DO COMERCIO	**S/N**	**POVOADO ITATIAIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	**SEDE**	**SAO JOSE DO JACUIPE**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/1/2008** às **12:21:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008

Min. das Comunicações
SSCE
Fls.
Rubrica

Associação dos Pequenos Produtores e Criadores do Distrito de Itatiaia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A **Associação dos Pequenos Produtores e Criadores do Distrito de Itatiaia,** Inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.316/0001-68, com sede Rua Juazeiro N° 01 - Itatiaia, na cidade de , Estado da Bahia, CEP 44.698-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-BA, 17 de Outubro de 2006

Frank Maria Santiago Silva

FRANK MARIA SANTIAGO SILVA
Representante Legal da Entidade
CPF: 008.006.845-67
RG 5.173.713

24 JUN 2011

Jurídicas e Títulos e Documentos
Registrado no livro A-2 às fls 64 e 65
Sob Nº de Ordem 128 e Averbação —
São José do Jacuípe, 21 / 08 / 2006

DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Designado

Jussiclei de Cleia Rios ad. 806/10-p

Viradura da Presente Ata, onde por determinação da nova Presidente Srª. Frank Maria Santiago Silva, que convidou para servir de secretária a Srª. Francisca de Lourdes Santiago Silva vai por mim assinada, pela Presidente Frank Maria Santiago Silva e pelos demais membros da Executiva e Conselho Fiscal, suplentes e pelos associados que quizeram assiná-la. Francisca de Lourdes Santiago Silva

Frank Maria Santiago Silva
Lucenilda Pires Mendes
Ozeas Caetano de Jesus - RG. 23.907.624-2 SSP/SP
Cristiane Rodrigues Costa
Carlos Eduardo Santiago da Silva
Catarina Ferreira de Oliveira
Mauricio Reis dos Santos
Carlos Roberto de Jesus Silva
Gildeon dos S. Carneiro
Jorgita Pereira da Silva
José Monório Queiroz de Oliveira
Agenilda M. dos Santos
Messias O. Reis
Nelson Santos Moraes
Ilos de Oliveira Dias
Maria de Fátima Moreira de Cunha
Adelia Arthur Moreira da Cunha
Adenor Moreira da Cunha
Juliana do Nascimento Medeiros
Helenice dos Santos Medeiros
José Adailton de Oliveira Pinho
Oliveira de Jesus
Reginaldo Jesus dos Santos
Elenilde Queiroz de Oliveira
João Carlos de Oliveira
Otimar da Silva Carneiro

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a (s) seguinte (s) palavra (s) do que dou fé.
São José do Jacuípe, 24 JUN 2011
Em test.
Nº CR 395537
Nº CR 395538
Nº CR 395539
Nº CR 395561
Nº CR 395562
Nº CR 395544
Nº CR 395542
Nº CT 423547
Nº CT 423541
Nº CT 423540

CARTÓRIO DE TABELIONATO
Fórum Des. Mário Albini
São José do Jacuípe - Ba.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.

São José do Jacuípe-BA 27/02/07

Tabelião (a) designado (a)

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº CV391199

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
Comarca de São José do Jacuípe
Fórum Des. Mário Albiani

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de São José do Jacuípe
Forum Des. Mário Albiani

presentes associados quitos resolveram votar por aclamação. Em seguida o presidente submete à votação a chapa completa da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes em votação. Foram todos eleitos por unanimidade dos associados presentes. O Presidente declarou então eleito e em seguida convida a todos para tomarem posse imediatamente fazendo em seguida a assinatura da (Ata) Presidente eleito a transferência dos trabalhos para o Presidente eleito. O Presidente eleito é empossado passa a dirigir os trabalhos convidando os seus companheiros de executiva para tomarem posse, assim como os menbros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Franquia a palavra para quem desejasse fazer uso da mesma, alguns membros da mesa diretora, se fazem ouvir, todos convocando os seus colegas para participarem dos trabalhos da Entidade, ao final o Presidente eleito, agradece a todos pela confiança que lhe foi dada e pede a colaboração dos seus pares de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para darem as mãos e tudo fazerem pelo engrandecimento da comunidade do Distrito de Itaticaia, Município de São José do Jacuípe, sem distinção de cor e política partidária. Promete tudo fazer para o crescimento da Associação, agradece mais uma vez a presença dos associados, determinando a lavratura

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.

São José do Jacuípe-BA, 27/02/07

Tabelião (a) designado (a)

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO
1039 1198

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de São José do Jacuípe
Fórum Des. Mário Albiani

REGISTRADO

CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Dias - Oficiala

CARTÓRIO DO TABELIONATO
Comarca de São José do Jacuípe
Fórum Des. Mário Albiani

Ata de reunião da Assembleia Geral da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe, realizada no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2006 (dois mil e seis). As 14:00 horas (quatorze), reuniram-se nas dependências da Escola Municipal D. Pedro, com o Sr. Maurício Reis dos Santos, Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Distrito de Itatiaia, todos os associados da mesma. A reunião foi presidida pelo Sr. Maurício Reis dos Santos, que iniciou dando boas vindas e agradeceu a presença dos associados. Em seguida o Secretário fez a chamada d associados e a finalidade da reunião) leitura da At e rior. O Presidente comunica aos associados a finalidade da reunião e Assembléia geral que seria de acordo com o Edital, a eleição e posse da Nova Diretoria da Entidade para o mandato-gestão 2006/2008, após a exposição dos assuntos e alguns minutos de explicação o Presidente pergunta ao Secretário se havia alguma chapa na registrada na secretaria para concorrer ao pleito. O Secretário diz que (sim) leva ao conhecimento dos presentes que havia sido inscrito uma única chapa, sim constituída para Presidente: Franz Maria Santiago Silva; para Vice-presidente: Gildeon da Silva Barreiro. para 1ª secretária: Lucenilda Matos Mendes, para 2º secretário Melquisedeque Queiroz de Oliveira, para 1º tesoureiro: Maurício Reis dos Santos, para 2º tesoureiro: Helenice dos Santos Medeiros, para o conselho fiscal: João Barbosa de Oliveira, Cristiane Rodrigues Costa, Edson Antonio de Jesus. para suplentes do Conselho fiscal: Gilmar da Silva Barreiro, Olavo Barbosa dos Santos e Carlos Eduardo Santiago Silva. O presidente como só havia sido uma única chapa pergunta ao plenário se há necessidade de votação secreta. Os

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.

São José do Jacuípe-BA: 24/02/07

Tabelião (a) de...gado (a)

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de São José do Jacuípe
Fórum Des. Mário Albiani

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.009.316/0001-68		**04/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DO DISTRITO DE ITATIAIA MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COLEGIO	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	**ITATIAIA**	**SAO JOSE DO JACUIPE**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/01/2008** às **11:09:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

Associação dos Produtores e Moradores de Itatiaia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A **Associação dos Produtores e Moradores de Itatiaia,** Inscrita no CNPJ sob o nº 42.751.289/0001-20, com sede Rua Santa Luz S/N - Distrito de Itatiaia, na cidade de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, CEP 44.698-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-BA, 17 de Outubro de 2006

Juvencio Almeida Silva

JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA
Representante Legal da Entidade
CPF: 667.192.165-20
RG 5.057.359

24 JUN 2011

Dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Jacuípe-BA 05/12/2011
Tabelião (a) designado (a)
REGISTRADO
Nº CR394652
Nº 93
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala
JUN 2011

Ata da Eleição da Associação dos Produtores e moradores de Statuia (A.P.M.I.) Ao 01 (primeiro) dias do mês de janeiro do ano 2006 (Dois mil e seis) às 14:00 horas, na Sede Provisória da Associação situada na Rua Santa Luzz S/N, no Distrito de Statuia no município de São José do Jacuípe Bahia, reuniram-se as pessoas abaixo assinado, sob a Presidencia do sócio Antonio de Sousa com a finalidade de aleger os membros que irão compor na Nova Diretoria da Associação acima citada, com o objetivo de contraír esforços de forma coletiva para o bem comum do povo deste distrito. Franqueando a palavra o Senhor Macelo Sousa de matos fez uso da mesma dizendo que está satisfeito com a administração da diretoria anterior e pedéu o apoio dos demais votantes para juntos contribuírem para continuarem a maioria das pessoas que fizeram parte da diretoria anterior, que continuassem lutando pelo progresso do nosso distrito. E novamente usando a palavra o Presidente dos trabalhos Antonio de Sousa ele apresentou uma única chapa composta com os nomes dos candidatos a mesma, baseada na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a mesma registrada no Estatuto já adequado ao Novo Código Civil Brasileiro e sendo anolisada a chapa por todos os sócios presentes foi colocada em votação secreta e depois da apuração dos votos foi eleita por 44 (quarenta e quatro) votos, ficando assim constituída a diretoria que irá administrar os trabalhos da Associação por 02 (dois) anos, iniciando no dia 01 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2008. Diretor Presidente Geverêncio Almeida Silva, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado no distrito de Statuia, portador da RG 5.057.359 SSP/BA, Diretor Secretário Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado no distrito de Statuia, portador da RG 12.004.535.49 SSP/BA, Diretora Tesoureira Joiane Santos de Sousa, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada no distrito de Statuia, portadora da RG 09966386-44 SSP/BA,

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Conselho Fiscal: membros efetivos Antonio de Sousa, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado no distrito de Statuaria, portador da RG. 03213239-55 SSP/BA, Carlos Luiz Matos da Silva, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado no distrito de Statuaia, portador da RG. 3.317.917 SSP/BA; Maria Conceição Santiago Silva, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no distrito de Statuaia, portadora da RG. 1.208.785 SSP/BA, Suplentes: membros Antonia Maria da Silva, brasileira, viúva, maior, residente e domiciliada no distrito de Statuaia, portadora da RG. 5.969519 SSP/BA, Valdemar Rodrigues da Silva, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado, no distrito de Statuaia, portador da RG. 5.494.447-36 SSP/BA, Maria Neuza Costa Silva, brasileira maior, casada, residente e domiciliada no distrito de Statuaia. Ao concluir o trabalho de votação o Presidente da sessão em Assembléia empossou o Diretor Presidente Juvêncio Almeida Silva e enseguida o Presidente empossado, empossou os demais membros eleitos e agradeceu a todos pela voto de confiança que recebeu. E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim: Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva e por todos os diretores e Socios presentes

Distrito de Statuaia 01 de Janeiro de 2006.

Antonio de Sousa
Juvêncio Almeida Silva
Antonia Maria da Silva
Maria da Paixão da Silva
Valdemar Rodrigues da Silva
Jardi Santa de Sousa
Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva
Antonio Luiz da Silva
Estácio Almeida Silva
Laura Rodrigues de
Fidelis Delegacia de Sousa

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentada nesta ato.
São José do Jacuípe-BA, 01/02/07
Tabelião (a) Ordenador
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº CR394651

Assinatura (s) de Titulos
Fundação
Fizida

Nº CR092289
Nº CR092288
Nº CR092287
Nº CR092286
Nº CR092285
Nº CR092284
Nº CR092283
Nº CR092282
Nº CR092281

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.

São José do Jacuípe-BA

Gabriela Santos Matos
Tabeliã Designada

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
M0R94060

Tabelião (a) designado (a)

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS

Josineide Moreira Rios - Oficial

Edival de Oliveira Santana
Marcelo Sousa de Melo
Eutrácio José Alves Dos
Anestina Marcos de Jesus
Carlos Luiz Mota da Silva
Maria Conceição Santiago Silva
Bianor Moreira dos Santos
Leoncio Viviano de Oliveira
Rogério dos Santos Silva
Aldiria da Silva Oliveira
Joaquina da Paixão Santos
Sofia Silva de Luz
Vanilda Medrado de Oliveira
Ivanildo Oliveira de Souza
Luiz Gonzaga do Santos
Bento de Souza Santana

24 JUN 2011

Adolfo José Bonfim Carneiro
Aurélio de Jesus Oliveira
Geruisa de Jesus Souza
Joaquim de Oliveira Santos
Waldemar dos Santos Barreiros
Hermes Gomes de Souza
Maria Ana de Jesus de Souza
Salomão Mario da Silva
Jaime Santos de Souza
Rita de Souza Santana
Cleonia Rosmenda Silva de Jesus
Jair José de Souza
Maria Aleluza Costa Silva
Elisandra dos Santos
Jaimildo Santos de Souza
Francisco Fidelis da Silva
Laudemiro Gomes de Souza

PROTOCOLO Nº 233 Fls 45 LIV A-1
S J do Jacuipe 18/05/2006
OFICIAL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Registrado no livro A-2 às fls 590 590 Vs.
Sob Nº de Ordem 1.25 e Averbação
São José do Jacuípe 18/05/2006
Josineide Moreira Rios - Cad. 806110.6
Oficial

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.751.289/0001-20		**08/03/1994**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E MORADORES DE ITATIAIA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APMI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUZ	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	**POV DE ITATIAIA**	**SAO JOSE DO JACUIPE**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/1/2008** às **11:07:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ITATIAIA - ACRI
CNPJ - 03.479.786/0001-60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

A Associação Comunitária Rural de Itatiaia, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.786/0001-60, com sede Rua do Campo S/N - Povoado Itatiaia, na cidade de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, CEP 44.698-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-BA, 17 de Outubro de 2006

MANOEL GOMES FERREIRA
Representante Legal da Entidade
CPF: 122 660 605 97
RG 3.271.756

24 JUN 2011

POVOADO DE ITATIA
DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
CEP: 44.698-000

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Tab. Ilgneto de Moraes P.P. Títulos
Jacuípe-Ba. Conforme o
Marta Telma da Conceição
Escrevente Autorizada
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

TRADO

Ata Ordinária de Assembléia Geral da Associação Comunitária Rural de Itatiaia, município de São José do Jacuípe Estado da Bahia realizada as dezessete dias do mês de outubro de dois mil e cinco, com início as 14:00hs no Prédio Escolar Mauá situada a rua do Campo S/N neste Distrito de Itatiaia, Reunimos em assembléia geral na qual o Sr: Presidente Manoel Gomes Ferreira fez a abertura cumprimentando a todos e informando os assuntos a serem tratados: 1º forma do Estatuto para adquar ao Novo Código Civil de acordo com o artigo 36 do paragrafo novo e revogação do primeiro Estatuto; 2º mudanças dos cargos: 1º Tesoureiro o Sr: Edemy Barreiro Santos o qual pediu demissão. Vice-Presidente o Sr: José Bispo da Costa, o qual pediu para ser substituido por motivos maiores o Presidente dando continuidade a reunião, ouvem alguns membros que citaram nomes para ocupar o cargo, foi colocado em votação dorta foi escolhida a Senhora Luiza Madalena do Nascimento portadora CPF 881485 725-34 e RG 589 8449 para ocupar o cargo de 1º tesoureira. e o Senhor Nael de Souza portador do CPF 212 024 605-00 e RG 026 67380-01 para ocupar o cargo de Vice-presidente, os mesmos fizeram uso da palavra agradecendo a todos pela confiança e prometendo cumprir cada um a sua função para bom desenvolvimento da entidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr: Presidente agradeceu a todos os participantes e mandou encerrar a reunião, que após lida e aprovada será assinada

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

237
23ss

Por mim [illegible] de Matos e por todos os socios.

Luiza Madalena do Nascimento
[illegible]
Joel de Sousa
Eluscio Pereira de Lustra
[illegible]
[illegible]
José Alves dos Santos
[illegible]
[illegible]
Apolinario Ferreira da Silva
Maria José Pereira da Silva
Manoel Ferreira de Sousa
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.479.786/0001-60		11/10/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE ITATIAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO DE ITATIAIA	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	ITATIAI/SEDE	SAO JOSE DO JACUIPE	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/1/2008** às **11:16:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

REGISTRADO
Josineide de Oliveira Rios
Oficial Cad 806 110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAMEIRO - ASPROL. AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2002 (DOIS MIL E DOIS) NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA LAMEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA, REUNIRAM-SE AS PESSOAS A SEGUIR INDICADAS, COM O PROPÓSITO ÚNICO DE CONSTITUÍREM UMA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, SOB A FORMA DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS: MAXIMIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS RG: 3165394 SSP/BA CPF: 092.727.125-72 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ISABEL MARIA DOS SANTOS RG: 6371512 SSP/BA CPF: 859.486.755-72 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; GUILHERMINA JANUÁRIA DOS SANTOS RG: 5319041 SSP/BA CPF: 011.955.355-46 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS RG: 067272 0027 SSP/BA CPF: 994.970.505-34 RESIDENTE NA FAZENDA SOBRADINHO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ADALICE JORDÃO DOS SANTOS RG: 0796234507 SSP/BA CPF: 000.184.885-28 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ADIVALDO LEOPOLDINO DOS SANTOS RG: 22[illegible]729 SSP/SP CPF: 905.582.518-20 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; HERMES JESUS DOS SANTOS RG: 267240715 SSP/BA CPF: 259.585.878-54 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; EUGÊNIA RAMOS DA SILVA RG: 0640962386 SSP/BA CPF: 730.134.635-20 RESIDENTE NA FAZENDA SOBRADINHO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ROSINEIDE DOS SANTOS RG: 0683397397 SSP/BA CPF: 009.678.755-44 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; AMARO DE JESUS MATOS RG: 0851100350 SSP/BA CPF: 915.139.015-91 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; VITALMIRO MOREIRA DOS SANTOS RG: 2953564 SSP/BA CPF: 213.379.695-91 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JA-

Certifico o reconhecimento da(s) assinatura(s) de Rosineide dos Santos
Selo: AAE 07009 1803 0
Tabelião Designado

Edson Oliveira da Silva
Tabelião Delegado
REGISTRADO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Jacuípe-BA, 07/2008
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº CP061804
Tabelião(a) designado(a)

CUÍPE-BA; MARIA LOURDES DE JESUS RG: [illegible] CPF: 006.328.105-80 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; LEODETE SANTOS MOREIRA CAVALCANTE RG: 134336 4450 SSP/BA CPF: 006.328.125-24 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; NILO MOREIRA DOS SANTOS RG: 134 4589740 SSP/BA CPF: 016.228.075-02 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS MOREIRA RG: 0857297600 SSP/BA CPF: 006.058.725-38 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; MARIA LEOPOLDINA DOS SANTOS RG: 0918645425 SSP/BA CPF: 000.304.445-94 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; IRINEU MOREIRA JORDÃO RG: 4882909 SSP/BA CPF: 527.684.495-04 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; ELZA MARIA DOS SANTOS RG: 5057169 SSP/BA CPF: 005.973.605-45 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; DAMIANA DE JESUS GONZAGA RG: 11716 11951 SSP/BA CPF: 006.690.775-69 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA; NATALINO DOS SANTOS RG: 0638675405 SSP/BA CPF: 717.884.845-68 RESIDENTE NA FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. PARA COORDENAR OS TRABALHOS, A ASSEMBLÉIA ESCOLHEU POR ACLAMAÇÃO O SENHOR LEOPOLDINO DIGO MAXIMIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS QUE CONVIDOU A MIM REGINALDO PACHECO LOPES PARA LAVRAR ESTA ATA. SEGUIDAMENTE SE PROCEDEU À LEITURA E DISCUSSÃO DO ESTATUTO SOCIAL O QUE FOI FEITO ARTIGO POR ARTIGO. O ESTATUTO FOI APROVADO PELO VOTO DE TODAS AS PESSOAS ANTERIORMENTE IDENTIFICADAS. CONTINUANDO OS TRABALHOS, A ASSEMBLÉIA PROCEDEU A ELEIÇÃO DOS PRIMEIROS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL TENDO O RESULTADO SIDO O SEGUINTE: PARA MEMBROS DA DIRETORIA: PRESIDENTE - MAXIMIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS; VICE-PRESIDENTE - ISABEL MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA SECRETÁRIA - GUILHERMINA JANUÁRIA DOS SANTOS; SEGUNDA SECRETÁ

Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

REGISTRADO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia reproduz fielmente o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Jacuípe, 07/07/2008
Tabelião (a) designado (a)

2

RIA - JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRO TESOUREIRO - ADALICE JORDÃO DOS SANTOS; SEGUNDO TESOUREIRO - [illegible] DO LEOPOLDINO DOS SANTOS. PARA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: EFETIVOS - HERMES JESUS DOS SANTOS, EUGENIA RAMOS DA SILVA E ROSINEIDE DOS SANTOS. SUPLENTES: AMARO DE JESUS MATOS, VITALMIRO MOREIRA DOS SANTOS E MARIA LOURDES DE JESUS. TODOS OS MEMBROS ELEITOS JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NESTA ATA. APÓS A ELEIÇÃO, TODOS OS MEMBROS ELEITOS FORAM DEVIDAMENTE EMPOSSADOS E O PRESIDENTE DA MESA DECLAROU DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAMEIRO - ASPROL. COM ADMINISTRAÇÃO E SEDE NA FAZENDA LAMEIRO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, CRIADA AO ABRIGO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO QUE TERÁ COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FOMENTO E RACIONALIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS E PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS SEUS ASSOCIADOS. A ASSEMBLÉIA DELIBEROU AINDA, POR UNANIMIDADE, FIXAR EM R$ 1,00 (HUM REAL) O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE CADA ASSOCIADO PARA O PRIMEIRO EXERCÍCIO SOCIAL. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, OS TRABALHOS FORAM ENCERRADOS E EU, REGINALDO PACHECO LOPES, QUE SERVIR DE SECRETÁRIO, LAVREI ESTA ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. FAZENDA LAMEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA, 02 DE JULHO DE 2002. Reginaldo Pacheco Lopes
Maximiano L. dos Santos
Izabel Maria dos Santos
Guilhermina Januaria dos Santos
Aparecida G. dos Santos
Adalgiza Jordão dos Santos
Adelicio Jesus Pereira dos Santos

24 JUN 2011

Florivaldo Gil de Sousa
Adv. OAB/BA 40.485
CPF. 091824205-30

Amaro de Jesus Santos
Rosinete dos Santos
Vitalino Moreira Santos
Maria Lourdes de Jesus
Isodete Santos Moreira Conceição
Edioni Rebeira dos Santos Moreira
Nilo Marinho dos Santos
Elza Maria dos Santos
Damiana de Jesus Gonzaga
Eugenia Ramos da Silva
Hermes Jesus dos Santos
Maria Leopoldina dos Santos
Irineu Moreira Jardão
Natalino dos Santos

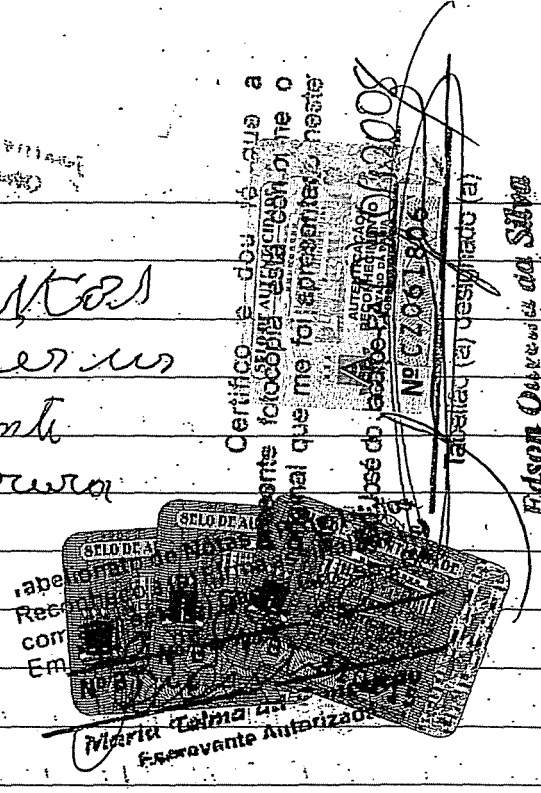

REGISTRADO

Registrado no Lº A Fls 31 a 32 v.
sob Nº de ordem 62
01 de OUTUBRO de 2003
Oficial

Joelne de Moreira Rios
Oficial Cad 806 110

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos S. José Ba.

Florivaldo F.L. de Sousa
Adv. OAB/BA 10.485
CPF 091824205-30

*

Ata de Assembléia Geral Extra, digo Ordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lameiro - ASPROL - para escolha da Nova Diretoria. Ao primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e cinco na Prédio Escolar da Fazenda Lameiro, município de São José do Jacuípe, Estado Federativo da Bahia estiveram reunidos os seguintes associados para escolher os membros da nova diretoria que irão administrá-la no período de dois mil e cinco a dois mil e nove. Daniel Leopoldino dos Santos, Rivaldo dos Santos, Nestor Pereira da Silva, Joana Francisca dos Santos, Manoel Jesus Gonzaga, Elza Maria dos Santos Jardão, Isodete Santos Moreira, Angelina Jesus Gonzaga, Julieta Carvalho de Lima, Marlene Pereira da Silva,

Cópia reprográfica autenticada nesta data, conforme o original apresentado neste Cartório.
São José do Jacuípe-BA 01/2008
Tabelião Designado
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

das fls. 09 a 10

REGISTRADO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lameiro-ASPROL Para Eleição da Proxima Diretoria.

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e sete, no Prédio Escolar Crispiniano Ribeiro dos Santos, na Fazenda Lameiro, Município de São José do Jacuípe, Estado Federativo da Bahia, as nove horas, estiveram reunidos os associados para eleger ou confirmar a mesma diretoria que ora enserra o seu mandato para mais um período de quatro anos, ou seja de dois mil e sete a dois mil e onze. Abrindo a secção como de costume o Senhor Presidente iniciou mais uma vez com uma oração e agradecendo a todos pelas presenças e compreensão fez os seus agradecimentos pela confiança, depositada a ele por todos os associados, depois fez sua prestação de contas, onde foi aprovada por unanimidade. Depois dos discursos Sobre suas contas, falou sobre a eleição dizendo que já era tempo de aparecer nas lideranças para assumir a sua vaga que neste momento deixava em aberto para quem se habilitace a assumi-la e por unanimidade mais uma vez evocaram o seu nome mantendo a mesma diretoria. Após a conclamação dos nomes sentiram que no momento Maria de Lourdes de Jesus, terceira suplente, não se encontrava na assembléia pois havia viajado por forças maiores então teria que ser substituída e procuraram outro nome que foi aprezentado imediatamente que é Maxima Souza dos Santos que também foi aprovado. Então ficou assim composta a nova diretoria: Presidente-Mixiniano Leopoldino dos Santos CPF 092.727.125-72, Seretário, Lindolfo dos Santos CPF

24 JUN 2011

Reconheço a (s) firma (s) Firma assinalada (s). 21/08/12 Tabelionato Comarca - Capim Grosso-Ba
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

145.874.568-35; Tesoureiro, Teovano Silva dos Santos CPF-273.098.238-85; Presidente do Conselho Fiscal, Vitalmiro Moreira dos Santos CPF 213.379.695-91 Vice-Presidente: Eliene Ribeiro dos Santos Moreira CPF 006.058.725-38; Primeira Suplente- Adalice Jordão dos Santos CPF 000.184.885-28; Secretária: Liodete Moreira dos Santos Cavalcante: CPF 006.328.125-24; 2ª suplente Guilhermina Januária dos Santos CPF: 011.955.355-46 3ª Supente Maxima Souza dos Santos: CPF 034.868.385-55 Fizeram prezente nesta reunião representantes da Pastoral da Criança que foram; Josito Maciel de Oliveira, Maria Aparicida dos Santos, Agnaílda de Jesus e Florisbela de Jesus e os convidados Vereador Rosemilson Vilaronga, Lucíla Santos Silva, Maria Verusa Costa Matos e Agílio Bispo de Matos. Após a aclamação da nova diretoria que ora foi composta, o Senhor Presidente agradeceu a todos por mais um ato de confiança, houve uma salva de palmas depois entoaram o Hino Nacional Brasileiro enserrando-se assim os trabalhos, onde eu, Lindolfo dos Santos, com a colaboração de Antonio Cival da Silva, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e por todos que quiseram assiná-la. Lindolfo dos Santo

Maximiano Lidrobelino dos Santos

Teovano Silva dos Santos

Vitalmiro Moreira dos Santos

Eliene Ribeiro dos Santos Moreira

Liodete Santos Moreira Cavalcante

Adalice Jordão dos Santos

Antonio Cival da Silva

Guilhermina Januária dos Santo

Maxima Souza do Santo

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s). Do que dou fé. São José do Jacuípe, 21/08/12
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

11

Maria Marlinda dos Santos
Jordânia Leopoldina dos Santos
Cristina dos Santos Silva
Maria Leopoldina dos Santos
+ José Roberto dos Santos
Dorio Abreu dos Santos
- Adilton Jesus dos Santos
' Maria Jesus da Silva Santos
' Claudiana Jesus da Silva
Vanessa Trindade Matos
Elisa dos Santos Nascimentos

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. DE REG. DE TIT. E DOC. P. JURÍDICAS
ANOTAÇÕES
Protocolo Nº 429 livro Nº A-1 folhas 24
Reg. Nº de ordem 139 livro Nº A-2 fls 80 v. à 83 v.
São José do Jacuípe-BA, 03 de 09 2007
Josineide Moreira Rios
Josineide Moreira Rios - Oficiala

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fé que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Jacuípe-BA, 20/01/2008
Tabelião (a) designado (a)
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

24 JUN 2011

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e oito, em reunião ordinária, reuniram-se os Associados dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Bauxito, na sede da Escola Municipal Crispiniano dos Santos, no Povoado da Fazenda Bauxito no município de São José do Jacuipe, Bahia, o presidente saudou a todos e deu início aos trabalhos, desejou um bom trabalho, convidou a Sra. Marieda Campaio de Miranda, a proferir uma palestra sobre os direitos e garantias do Associado, tirou a mesma relatou acerca dos objetivos da associação, a idéia sobre o voluntariado e a sua regulamentação, incentivou o associativismo e a busca de soluções e ações a melhoria da qualidade de vida dessa comunidade, o seu esposo Dr. Roberto Carvalho Campana, médico ofereceu seus serviços médicos, e fez atendimento a 35 pessoas, incluindo menores da pastoral da criança, o Sr. Ronaldo Borges, também explanou sobre associação expondo este ponto "show", o que é associação, foram questões importantes como o papel do associado, e a diferença entre associação de fato e de direito relatando inclusive acerca da responsabilidade criminal do associado, a associação em parceria com a pastoral da criança promoveu o atendimento a 10(dez) crianças, pesando-as, medindo pela curva fornecida da OMS os níveis de desnutrição, não tendo nenhuma criança se enquadrado na definição de desnutrida, ao final

Edson Oliveira da Silva
Tabelião De Notas
São José do Jacuipe - Bahia
Reconheço a(s) firma(s) de: Ronaldo Borges Dos Santos
Em testemunho da verdade
Dou fé
Selo: 1 Valor: 2,50 Total: 2,50
Selo de Autenticidade
Confira em www.tjba.jus.br/selo
Selo de Fiscalização
Selo de Conhecimento
Selo de Autenticidade
Quantia paga conforme Tabela
Tabelião De Notas
Edson Oliveira da Silva
Tabelião De Notas
São José do Jacuipe - Bahia
Reconheço a(s) firma(s) de: Marieda Campaio de Miranda
Em testemunho da verdade
Dou fé
Selo: 1 Valor: 2,50 Total: 2,50
Selo de Autenticidade
Confira em www.tjba.jus.br/selo
Selo de Fiscalização
Selo de Conhecimento
Selo de Autenticidade
Quantia paga conforme Tabela
Tabelião De Notas
Edson Oliveira da Silva
Tabelião De Notas
São José do Jacuipe - Bahia
Reconheço a(s) firma(s) de: Roberto Carvalho Campana
Em testemunho da verdade
Dou fé
Selo: 1 Valor: 2,50 Total: 2,50
Selo de Autenticidade
Confira em www.tjba.jus.br/selo
Selo de Fiscalização
Selo de Conhecimento
Selo de Autenticidade
Quantia paga conforme Tabela
Tabelião De Notas

o presidente ressaltou a importância da implantação da Rádio comunitária Itatiaia fm, cuja presidente a sra. Isabel de sousa moreira se fez presente, e pediu apóio a essa referida entidade, tendo os demais presentes manifestado integral apóio à sua criação, instalação e implantação, vez que, trata-se de um interesse coletivo, que promoverá à educação, a comunicação, dando voz e vez a população local e circunvizinha, o apoio formalizou-se em termo próprio anexo, o presidente agradeceu à todos e deu por encerrada a reunião, e por ser expressão da verdade eu, secretário desta associação do P. P. Rua assino a presente. Lindalto dos Santos

Certifico (amos) que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Rio Preto, 01 de 2005
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº C70618006
Tabelião (ã) designado (e)
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

24 JUN 2011

AS Seis dias do mês de Janeiro 2003,
Em Reunião ordinária promovida pela
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do
Povoado de Jamiroa, os Associados abaixo
assinado, aprovaram implantação da Radio
comunitária Itaparica Etc...

Maria Abreu dos Santos
Paulo Cezar Ribeiro dos Santos
Manoel Alves de Oliveira
Adriano Leopoldino Santos
Luciane Reis de Oliveira
Vitorino Moreira Jordão
Cleo Maria dos Santos Barbosa
Siriaco de Jesus
Cristina Lima Silva
Sandra Silva de Jesus
Ana Paula dos Santos Carvalho
Luciene do Nascimento Santos
Maria de Oliveira Santos
Anelito moreira Oliveira Silva
Aparecido dos Santos
Aurelia Santos da Silva
Rosemiton Vilaronga de Oliveira
Guilhermina Jerônimo dos Santos
Reginaldo Rios Carvalho
Manoel Reis da Silva
Joaquim de Jesus
Vitorino moreira dos Santos
Daniel Leopoldino Santos
Maria Moreira dos Santos
Maria de Lourdes de Jesus
Isidoro dos Santos
Aristides Pereira Nascimento
Adilio Reis de Mota
Vanessa Andrade Matos
Elani Pereira dos Santos Nunes

Certifico a dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentada e conferi o ato.
São José do Jacuípe - BA, 24 JUN 2011
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.944.704/0001-36		01/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAMEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASPROL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
[illegible]99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ LAMEIRO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	ZONA RURAL	SAO JOSE DO JACUIPE	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **8/8/2007** às **10:34:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Certifico e dou fé que a presente fotocópia reflete fielmente o original que me foi apresentado neste ato.
São José do Jacuípe, 01/2008
Nº C706184 0
Tabelião (ã) designado (a)
Edson Oliveira da Silva
Tabelião Designado

24 JUN 2011

REGISTRADO Ata Nº 01

Ata de Assembléia geral de manifestação dos associados da entidade requerente.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis às dezenove horas, no Antigo Mauá situado a Rua do Campo s/nº, no Distrito de Ititiaia, Município de São José do Jacuipe - Bahia, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária e Cultural Ititiaia FM 104,9 MHz, com finalidade específica de manifestar apoio à inicia tiva desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitá ria na Rua São Pedro s/nº, no Distrito de Ititiaia, Município de São José do Jacuipe - Bahia de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Agmaregison dos Santos Almeida, Alizete Rodrigues Firme, Antonia Maria da Silva, Antoniel de Souza Moreira, Antonio de Sousa, Carlos de Jesus Oliveira, Delvenir Rios Oliveira, Eliezer Francisco dos Santos, Evandro de Jesus Santos, Gilvan Rodrigues Rios, Girlene Bispo de Matos, Herculano José de Souza, Israel de Sousa Moreira, Jadson Oliveira da Silva, José Oliveira Souza, Josefa Oliveira Silva, Josito Maciel de Oliveira, Juarez Silva dos Santos, Juvêncio Almeida Silva, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Gomes Ferreira, Maria Conceição Santiago Silva, Maria de Lourdes Souza Moreira, Maria Silva dos Santos, Marina Sousa Moreira da Silva, Natalice Sousa de Oliveira, Paulo Chagas de Almeida, Terezinha Santos de Carvalho, Vicente Oliveira Santos, Jorge Mendes Carneiro, Zacarias Souza Costa, José de Jesus, Antonia Julia de Santana Mota, Maximiano Leopoldino dos Santos, Maria do Carmo Araujo Sousa, Adriano Sousa Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Jailson

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos e Anexos Jurídicas
Carlos Augusto Nunes Cerqueira
Tabeliã
Selo de Autenticidade
Confira a validade em www.tjba.jus.br/selo
Selo Eletrônico
Autenticação Reconhecimento
Estado da Bahia
Poder Judiciário
Tabelionato Carlos Augusto Nunes Cerqueira
Tabeliã
Rua da Matriz, 74 - Centro
Fone: (75) 3275-2275
Maria da Conceição
Escrevente Autorizada

Soares Costa, José Luiz Santos de Oliveira, Carlinda Maria de Jesus Matos e Antonio Cirol da Silva. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas do dia nove de dezembro de dois mil e seis e eu Lacarias Souza Costa, na função de secretário da reunião, lavrei esta ata.

Lacarias Souza Costa, residente na Rua 25 de Dezembro nº 714, Rg nº 077299620-2, cep 44698000

Lacarias Souza Costa

Antonio de Sousa, residente na Rua Abilio Antonio da Silva nº 120, Rg nº 032132395-5, cep 44698000

Antonio de Sousa

Maximiano Leopoldino dos Santos, residente na Rua Abilio Antonio da Silva nº 051, Rg nº 3165394, cep 44698000

Maximiano Leopoldino dos Santos

Herculano José de Souza, residente na Travessia [illegible] s/nº, Rg nº 030791430-5, cep 44698000

Herculano José de Souza

Maria Conceição Santiago Silva, residente na Praça do Posto nº 176, Rg nº 1208785, cep 44698000

Maria Conceição Santiago Silva

Girlene Bispo de Matos, residente na Rua São Pedro nº 105, Rg nº 5056939, cep 44698000

Girlene Bispo de Matos

Paulo Chagas de Almeida, residente na Rua Silva s/nº, Rg nº 5952979, cep 44698000

Paulo Chagas de Almeida

Vicente Oliveira Santos, Residente na Praça Presidente Medice nº 26,

Selo de Autenticidade — Autenticação/Reconhecimento — Estado da Bahia — Poder Judiciário — Nº C V745276 — 24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala
Fls. 893
Rubrica

04978246 04, cep 44698000

Jorge Nunes Barreiros ⇦

Agmaregison dos Santos Almeida, residente na Rua do Campo nº 399, Rg nº 0959678506, cep 44698000

Agmaregison dos Santos Almeida ⇦

Carlos de Jesus Oliveira, residente na Rua Leonardo Junior nº 91, Rg nº 0938079298, cep 44698000

Carlos de Jesus Oliveira ⇦

Alizete Rodrigues Firme, residente na Rua Jacobina nº 246, Rg nº 1339915, cep 44698000

Alizete Rodrigues Firme ⇦

Carlinda Maria de Jesus Matos, residente na Rua do Pereira nº 35, Rg nº 5057353, cep 44698000

Carlinda maria de Jesus matos ⇦

Josefa da Silva Ferreira, residente na Rua São Pedro nº 151, Rg nº 073583114, cep 44698000

Josefa da Silva Ferreira

Manoel Gomes Ferreira, residente na Rua Oliveira nº 166, Rg nº 3271756, cep 44698000

Manoel Gomes Ferreira ⇦

Juvêncio Almeida Silva, residente na Rua Oliveira nº 174, Rg nº 5057359, cep 44698000

Juvêncio Almeida Silva ⇦

Isabel de Sousa Moreira, residente com Cicero na Rua Jacobina nº 270, Rg nº 073583235 8, Cep 44698000

Isabel de Sousa Moreira ⇦

24 JUN 2011

Manoel Alves de Oliveira, residente na Rua Santaluz nº 248, Rg nº 3643332, cep 44698000

Manoel Alves de Oliveira ⇦

Gilvan Rodrigues Rios, residente na Rua Nova s/nº, Rg nº 059530065 cep 44698000

Gilvan Rodrigues Rios ⇦

Tuares Silva dos Santos, residente na Rua D. Pedro s/nº, Rg nº 073535443 cep 44698000

Tuares Silva dos Santos ⇦

Maria do Carmo Araujo Sousa, residente na Rua João Carneiro s/nº, Rg nº

Rg nº 025548+784, cep 44698000

Ercia o santos

Antonia Maria da Silva, residente na Rua João barreiro nº 166, Rg nº 5969519, cep 44698000

Antonia Maria da Silva

Edilson dos Santos Silva, residente na Rua São Pedro s/nº, Rg nº 1343358485, cep 44698000

Edilson dos Santos Silva

Natalice Sousa de Oliveira, residente na Rua 25 de Dezembro nº 773, Rg nº 4200209, cep 44698000

Natalice Sousa de Oliveira

Maria de Lourdes Souza Moreira, residente na Rua João barreiro nº 90, Rg nº 08107975 34, cep 44698000

Maria de Lourdes Souza Moreira

José de Jesus, residente na Rua São P[illegible] 07, Rg nº 1304780753, cep 44698000

José de Jesus

Josefa Oliveira Silva, residente [illegible] Rua João barreiro s/nº, Rg nº 0193718375, cep 44698000

Josefa Oliveira Silva

Eliezer Francisco dos Santos, residente na Rua Aurora nº 330, Rg nº 0938082086, cep 44698000

Eliezer Francisco dos Santos

Edson Soares Costa, residente na Rua 13 de Maio s/nº, Rg nº 1439390258, cep 44698000

Edson Soares Costa

Jodson Oliveira da Silva, residente no Povoado do Pau de Colhé s/nº, Rg nº 0753732700, cep 44698000

Jadson Oliveira da Silva

Antoniel Souza Moreira, residente na Rua João barreiro nº 156, Rg nº 4353536 20, cep 44698000

Antoniel Souza Moreira

Josto Maciel de Oliveira, residente na Rua São Pedro s/nº, Rg nº 4882744, cep 44698000

Josto Maciel de Oliveira

Jorge Mendes barreiro, residente na Rua 13 de Maio s/nº, Rg nº

CARTÓRIO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala
Fls. 962
Rubrica
SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório de Notas
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO
Cabellonato e Anexos
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Capim Grosso - Bahia
24 JUN 2011
GRAFSET

068204D193, cep 44698000

Maria do Carmo Araujo Sousa

Antonia Julia de Santana eMota, residente na Rua Jocelina S/Nº, Rg nº 5057349, cep 44698000

Monica Julia de Santana Mota

Antonio Isirof da Silva, residente na Praça do eMercado nº 146, Rg nº DJ505G5704, cep 44698000

Jesus Jose da Silva

Terezinha Santos de Carvalho, residente na Rua Santaluz nº 105, Rg nº 17185243G, cep 44698000

Terezinha Santos de Carvalho

Evandro de Jesus Santos, residente na Rua da Aurora nº 35, Rg nº 085.JN03535, cep 44698000

Evandro de Jesus Santos

Marina Sousa eMoreira da Silva, residente na Rua do Campo nº 40, Rg nº 05953D1207, cep 44698000

Marina Sousa Moreira da Silva

eMaria Silva dos Santos, residente na Rua Santaluz nº 90, Rg nº 5990406, cep 44698000

Maria Silva dos Santos

Adriano Sousa Oliveira, residente na eAv. João Barreiro s/nº, Rg nº 0632552, cep 44698000

Adriano Sousa Oliveira

Oliveira Souza, residente na Rua 13 de eMaio nº 60, Rg nº 6464069, cep 44698000

José Oliveira Sousa

DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

das Comarcas

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. DE REG. DE TIT. E DOC. P. JURÍDICAS
ANOTAÇÕES
Protocolo Nº 319 Livro Nº A-1 Folhas 19
Reg. Nº de ordem 132 Livro Nº 4-2 Fls 67v a 69
São José do Jacuípe-BA, 05 de 09 2007
Josineide Moreira Rios
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Tabelionato de Notas e P. J.
Reconheço a(s) Firma as com a (s) seta (s)
Capim Grosso, 1 de Setembro de 2011
Em testº da verdade
Maria Lucia Cruz
Tabeliã
Nº CR395293 Nº CR395292 Nº CR395291 Nº CR395290 Nº CR395289 Nº CR395288 Nº CR395287 Nº CR395286 Nº CR395285 Nº CR395284 Nº CR395283 Nº CR395282
Nº CR395279 Nº CR395278 Nº CR395277 Nº CR395276 Nº CR395275 Nº CR395274 Nº CR395273 Nº CR395272 Nº CR395258 Nº CR395257 Nº CR395256
Nº CR395252 Nº CR395251 Nº CR395250 Nº CR395249 Nº CR395239 Nº CR395255 Nº CR395253 Nº CR395254
Nº CR395297 Nº CR395296 Nº CR395295 Nº CR395294

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a (s) letra (s) que dou fé.
São José do Jacuípe-BA. 21/06/2011

Tabeliã (o) / Designado (a)

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº 00397196

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº 1V74578

Tabelionato de Notas e P. de Cl.
Certifico o que está contido no original.
Capim Gr.

Maria Selma da Conceição
Escrevente Autorizada

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.926.158/0001-36		**14/03/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITATIAIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAMPO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.698-000	**ITATIAIA**	**SAO JOSE DO JACUIPE**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Alterado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **5/4/2007** às **10:32:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2007

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

OF.: 01/2008

Ref.: Caso exista mais de uma entidade concorrente.

Ao
Ministério das Comunicações
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.158/0001-36, com sede na Rua do Campo, S/N no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 telefone (74)3675-5194, correio eletrônico **cnj@ig.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., Informar que no caso existir mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades..

Itatiaia – São José do Jacuípe, 02 de janeiro de 2008.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

24 JUN 2011

DESTINATARIO

AC: Zilda Beatriz S. Campos Abreu
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS – BLOCO R - EDIFICIO SEDE TÉRREO
ANEXO B SALA 300 – CEP 70044 – 900 – BRASILIA DF

CAPIM GROSSO BA 17 JAN 2008

75240297-8
FC0928/38

CORREIOS

SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 1,470

MANDOU, CHEGOU.

SE 72480126 5 BR

Fls.: 256

RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
BA	Sao Jose do Jacuipe	25	53000.002808/08	09.291.740/0001-07 - associação comunitária e cultural jacuipe fm 407.752.830-53 - AISLAN DE CAMPOS LIAL	EM AI INICI
BA	Sao Jose do Jacuipe	25	53000.008093/07	06.150.594/0001-01 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESTRELA (ADESCOE) 607.075.265-15 - LUCIANO VILAS BOAS RIOS	CONC ARQU 228
BA	Sao Jose do Jacuipe	25	53000.049462/06	07.926.158/0001-36 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM 000.251.185-10 - ISABEL DE SOUSA MOREIRA	EM AI INICI

3 itens.

VOLTAR

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

257

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	11S2520	11S3014
Longitude	39W5314	40W0120

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

24 JUN 2011

Regina aparaecida Monteiro .
(Analista)

258

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.049462/06
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO JACUIPE UF:BA
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 08 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: _____

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 259

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: São Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Parágrafo único do Art. 1º do Estatuto Social.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de Fundação de 30/10/2005 - fls.41 e 42 - registrada, porém solicitar retificação da mesma devido a confusão feita pela entidade sobre a criaçao da Associação com a criação da rádio. Estatuto Social - fls 23 às 40 - registrado. Socilitar alteração de alguns artigos. Ata de Eleição de 30/10/2005 - fls 41- registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
fls. 60		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio Itatiaia FM - fls 60		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 60		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 60		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
07.926.158/0001-36 - fls.02		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos - art. 44 Validade: 30/10/2008	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Isabel de Sousa Moreira	000.251.185-10	Presidente	Sim	Sim	Sim
Juvêncio Almeida Silva	000.000.000-00	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Jorge Mendes Carneiro	000.000.000-00	Diretor Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Termo de cumprimento - fls.61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

260

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Zacarias Souza COsta	000.000.000-00	Diretor Secretário	Sim	Sim	Sim
Josefa Oliveira Silva	000.000.000-00	Diretor de Patrimonio	Sim	Sim	Sim
Manoel Alves de Oliveira	000.000.000-00	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Gilvan Rodrigues Rios	000.000.000-00	Diretor Cult. e de Comun.Social	Sim	Sim	Sim

Documentos - fls. 53 às 59
Sede - fls. 60

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar:
1 - estatuto social devidamente registrado constando as seguintes alterações:
a - Alterar o parágrafo único do Art. 4º de forma a constar:
"Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade, mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral."
b - Incluir um parágrafo no Art. 35 que determine o que se segue:
"... que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral"
c - Alterar o parágrafo 2º do Art. 35 de forma a constar:
" As deliberações que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes"
2 - Ao ler a cópia da Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, datada de 30/10/2005, observa-se que foi feita um confusão entre a fundação da Associação com a fundação da Rádio Itatiaia FM 104,9 MHZ. Sendo assim, a entidade deve promover uma assembléia geral extraordinária para retificar a Ata de Fundação da Associação Cultural Itatiaia FM, ou seja, fazendo constar que: na Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM onde se lê: Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHZ leia-se Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, devendo a mesma ser registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.
É o relatório. À consideração superior.

Daniella
(Analista)

Daniella Borges S. Ferreira
Mat. 1300472
COR/SUL/SRTV/SCS-MC

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5522 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de julho de 2008.

À Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina, 270 – Distrito de Itaitiaia
CEP: 44698-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe – Distrito de Itatiaia/ BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - Alterar o parágrafo único do Art. 4º de forma a constar:
"Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade, mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral".

b - Incluir um parágrafo no Art. 35 que determine o que se segue:
"... que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral"

c – Alterar o parágrafo 2º do Art. 35 de forma a constar:
" As deliberações que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira

24 JUN 2011

convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes".

2 – Ao ler a cópia da Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, datada de 30/10/2005, observa-se que foi feita um confusão entre a fundação da Associação com a fundação da Rádio Itatiaia FM 104,9 MHZ. **Sendo assim, a entidade deve promover uma assembléia geral extraordinária para retificar a Ata de Fundação da Associação Cultural Itatiaia FM,** fazendo constar que: na Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, de 30/10/2005, onde se lê: Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHZ leia-se Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, devendo a mesma ser registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

49462/06 Exig 25°

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036382/2008-31
SEAPA/SC
20/08/2008-09:00

São José do Jacuípe, 14 de agosto de 2008.
BA

Ao
Ministério das Comunicações

Prezado (a) senhor (a),

Valho-me do presente para requerer a Vossa Senhoria os melhores préstimos no sentido de promover a inclusão dos documentos anexos:

1. Alterações - Estatuto da Assoc. Comunit Itatiaia FM
2. Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

Com protestos de estima e apreço;

Atenciosamente

Isabel de Sousa Moreira.
Isabel de Sousa Moreira
RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10

24 JUN 2011

REGISTRADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Neuton Valério de Oliveira

Fls. 3 264

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural Ptatiaia FM.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e Oito, reuniu-se na Avenida Jacobina S/Nº, no Distrito de Ptatiaia, município de São José do Jacuípe Bahia, com presença registrada de cinqüenta e um associados, que atende ao quórum mínimo exigido de 2/3 (dois terços). Prosseguiu-se a reunião com o esclarecimento do Presidente Pedral Souza Moreira, quanto à convocação extraordinária e todos os itens da pauta estabelecidos no edital de convocatório. Após os esclarecimentos, o Secretário Sr. Ezequias Souza leitou dou continuidade com o primeiro item da pauta que estabelece a necessidade de retificação na Ata de Fundação da Associação de 30/10/2005. Sendo que, a retificação é a seguinte, onde se lê: Rádio Comunitária Ptatiaia FM 104,9 MHZ, leia-se Associação Comunitária e Cultural Ptatiaia FM, consultada a assembléia, foi aprovada pela maioria dos presentes que totalizaram cinquenta e um votos de aprovação e nenhum contra. Continuando a pauta foi sugerida a mudança estatutária nos artigos 4º e 35º com a mudança para o seguinte texto Fica alterado o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte texto: O Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto. Parágrafo Único - podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade, mediante preenchimento do formulário de associação e homologação da admissão em Assembléia Geral. Fica alterado o Art. 35º que passa a vigorar com o seguinte texto: O Art. 35º - Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária: I - Preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal; II alterar o Estatuto Social; III deliberar sobre a dissolução da entidade; IV nomear e destituir o liquidante;

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 611520

destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos; VII deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e contribuintes; VIII aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade, parágrafo 1º - As deliberações relativas aos incisos I, II e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos, parágrafo 2º - As deliberações de que tratam os incisos I, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Parágrafo 3º - A assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa à assuntos de interesse geral. Após as mudanças serem submetidas à Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada pela maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes totalizando cinquenta e um votos de aprovação e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar a presente Ata foi lavrada por mim Ezequias Souza Costa secretário que será assinada pelos demais e posteriormente registrada em cartório.

Ezequias Souza Costa

Maria Conceição Santiago Silva

João Oliveira Rafael

Jose Oliveira Silva

Gabriela Pereira da Silva

Alzete Rodrigues Firmo

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Raulito Oliveira da Silva

Antonia Maria da Silva
Cretalice Sousa de Oliveira
Antonia Julia de Santana Mota
Hercilano Gomes de Sousa
Epifanio Mota de Almeida
Marina Sousa Marinho da Silva
Isabel de Sousa Moreira
José Souza Costa
Juvêncio Almeida Silva
Israel Xavier de Oliveira
José Luiz Santos de Oliveira
Agnaneyson dos Santos Almeida
Maria Paula Barreiro de Matos
Genivaldo Inácio da Silva
Silvia Sousa de Oliveira
Marcio de Matos Lima
Maria da Gloria Nascimento Santos
Raimundo Souza de Matos
Joselia Ferreira de Santana
Sanderson Oliveira Lopes
Edivaldo Tiago Cedraz de Almeida
Esta Souza Moreira dos Santos
Maria Neusa Santos de Oliveira
Antonio Souza Marinho
Maria do Carmo Araujo Sousa
Jussara F. de Jesus
Maria de Lurdes Souza Marinho
Suzana Silva dos Santos
Alfonso Bento dos Santos
Gilberto de Souza Moreira
Jose de Jesus
Benta O. Santos
Eleazar Francisco dos Santos
Gildete Oliveira de Jesus

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
Cartório Dos Santos Ribeiro Abrantes
Tabelião Designado

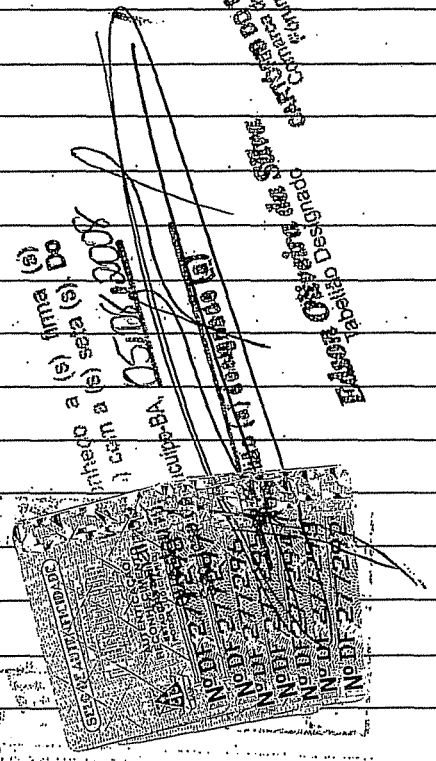

24 JUN 2011

40

São José do Jacuipe, 04 de agosto de 2008.

Ao
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José do Jacuipe- Bahia

Prezado (a) senhor (a),

Valho-me do presente para requerer a Vossa Senhoria os melhores préstimos no sentido de promover a averbação das alterações anexas, introduzidas no Estatuto da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, situada no Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-Ba, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos – Comarca de São José do Jacuipe, no Livro A-2, folhas 35 à 44, sob o número de ordem 115, na data de 14/03/2006, as quais foram inseridas em cumprimento ao quanto determina a Lei 10.406/2006 (Novo Código Civil), sendo aprovadas em Assembléia Geral, realizada em 02/08/2008.

Com protestos de estima e apreço,

Atenciosamente

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10

Reconheço (s) firma (s) e/ou sinal (is) de (a) (s) parte (s) (a). Dou fé.
São José do Jacuipe, 14/08/2008
Nº DF77583
Tabelião (a) designado (a)
Edeon Oliveira da Silva
Tabelião Designado

24 JUN 2011

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Averbado à margem do Reg
Nº 115 - Livro A-2
São José do Jacuipe
Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, com sede no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuipe – CNPJ 07.926.158/0001-36, registrada em 14/03/2006 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos – Comarca de São José do Jacuipe, no Livro A-2, folhas 35 a 44, sob o número de ordem 115, resolve alterar o Contrato Social, conforme aprovação em Assembléia realizada no dia 02 (dois) de agosto de 2008, com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade, mediante preenchimento de formulário da associação e homologação da admissão em Assembléia Geral.

Fica alterado o artigo 35º que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 35 – Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária:

I. preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
II. alterar o Estatuto Social;
III. deliberar sobre a dissolução da entidade;
IV. nomear e destituir o Liquidante;
V. destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos;
VII. deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados fundadores e contribuintes;
VIII. aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade.

24 JUN 2011

§ 1º – As deliberações relativas aos incisos I, IV e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - As deliberações de que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar,

em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse Geral.

São José do Jacuípe, 04 de agosto de 2008.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira - Presidente
RG- 07358323 58, CPF-000251185-10

Marilda Sampaio de Miranda Santana
OAB-BA 11.082

Reconheço a (s) firma (s) assinatura (s) de: Isabel de Sousa Moreira
14/08/2008
Em testemunho da verdade
Designado (a)
Tabelião Designado

24 JUN 2011

Averbado à margem do reg.
Nº 115 sob o nº AV-01
São José 14 / 08 / 2008
Oficial

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 270

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5522 /08/SSR/DOUL –MC de 10 / 07 /08

Processo nº 53000.049462/06 . Localidade: São José do Jacuípe/BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Rádio Itatiaia FM (fls. 60) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

24 JUN 2011

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua do Campo, S/N - Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe/BA. (fls 160)

Observações:
Solicitar comprovação de registro da Ata de Assembléia Geral de 02/08/08 considerando que a entidade comprovou apenas a averbação das alterações estatutárias.

DIRETORIA: Eleita em 30/10/05 / mandato 3 anos / válido até 30/10/2008. Cargos (vide atrás)

Brasília, 25 /08/2008 **Analista responsável:** _____

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COORDENADOR/SCE-MC

271

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6464 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de agosto de 2008.

À Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina, 270 – Distrito de Itaitiaia
CEP: 44698-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe – Distrito de Itatiaia/ BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 02/08/2008, que altera a Ata de Fundação da Entidade foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

dbsf - Proc. Nº 53000.049462/06 São José do Jacuípe/BA

EXIG. 25:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina n° 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA.

Oficio n° 01/2008

10 de novembro de 2008.

Ilm° Senhor,
Carlos Alberto Freire Resende.
Ministro das Comunicações Secretária de Serviços
de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051770/2008-42
SEAPA/SC
18/11/2008-11:07

Assunto: Solicitação da 2° via do oficio n° 6464 de 25-08-2008.

Senhor Representante.

Tendo em vista a informação por telefone sobre o processo n° 53000.049462/06, que foi encaminhado à entidade um oficio n° 6464 de 25-08-2008, informo que a Associação até a presente data não recebeu. **Solicito a 2° via com urgência.**

Atenciosamente:

24 JUN 2011

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente

M. das Comunicações
Fls.: 273
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6464 /08/SSR/DOUL –MC. de 25 / 08 /08

Processo n º 53000.049462/06 . Localidade: São José do Jacuípe /BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Estaciaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações:

Considerando que a entidade afirma não ter recebido o ofício acima referido, conforme declaração às fls. 272, será encaminhado outro ofício para entidade com o mesmo teor do of. 6464 de 25/08/08

DIRETORIA:

24 JUN 2011

Brasília, 21 / 11 /200 8 **Analista responsável:** _____

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COTAC/SSR/DOUL/SSR-MC

Fl. 274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8050 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2008.

À Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina, 270 – Distrito de Itaitiaia
CEP: 44698-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe – Distrito de Itatiaia/ BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 02/08/2008, que altera a Ata de Fundação da Entidade foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

49462/06 EXIG 25

175

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BAHIA.
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n, 1º Andar, Cep. 44.698-000 Fone 74 3675 1233

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057048/2008-11
SEAPA/SC
17/12/2008-09:22

CERTIDÃO

CERTIFICO atendendo a requerimento verbal da Srtª. Isabel de Sousa Moreira, (Presidente) que, revendo neste Cartório os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A), deles às fls.122v. à 123v., verificou constar sob o nº 162, livro A-2, feito em 14 de agosto de 2008 o registro da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, realizada em 02 de agosto de 2008, na qual consta a **retificação da Ata de Fundação da Associação de 30.10.2005, e averbada a Alteração Contratual** no livro A-2, na margem do registro de nº 115, às folhas 35 à 36v. às quais encontram-se arquivadas neste Cartório.NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. São José do Jacuípe, doze de dezembro de dois mil e oito (12-12-2008) Eu, _____ (Josineide Moreira Rios) Oficiala do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, digitei, subscrevi, e assino.

Josineide Moreira Rios
Oficiala-Titular

SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico a presente cópia reprográfica é autêntica e reconhecida nesta data. Nº DL 26317 DATA 24/06/2011
Valor (s) declarado (s)

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT.E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Forum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fone/Fax: (74) 3675-1144

24 JUN 2011

2.50 09.0/09

Fl. 276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇ
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANE
70044-900 - BRASÍLIA - DF

24 JUN

217

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8050 /08/SSR/DOUL –MC. de 21 / 11 / 2008

Processo nº 53000.049462/06 . Localidade: São José do Jacuípe - Distrito de Itaitaia / BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itaitaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Rádio Itaitaia FM (fls. 60) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua do Campo, S/N - Distrito de Itaitaia - São José do Jacuípe/BA (fls. 60)

Observações:
Solicitar ata de eleição nova diretoria considerando que o mandato da atual diretoria expirou em 30/10/2008, e, havendo alteração de declarações e documentos dos novos dirigentes. Ofício expedido em 05/01/09.

DIRETORIA: Mandato vencido em 30/10/2008

- Ata de Fundação: fls 41 a 42 (retificação às fls. 264 às 266 e 275)
- Ata de Eleição: fls. 41 (entretanto mandato vencido)
- Estatuto Social: fls. 23 às 40 e alteração às fls. 264 às 269 e 275)
- CNPJ: fls. 02

24 JUN 2011

Brasília, 05 / 01 /2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____
Daniella Borges
Administradora - Mat.
COR/CSE/DOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 19 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina, 270 – Distrito de Itaitiaia
CEP: 44698-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe – Distrito de Itatiaia/ BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 44 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 30/10/2008**;

2) prova de que seus diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores eleitos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços

24 JUN 2011

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal eleito, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

25º. EXIG 49462/06

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

OF.: 01/2009

Itatiaia – São José do Jacuípe, 26 de janeiro de 2009.

Ao
Ministério das Comunicações
ATT.: Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007013/2009-12
SEAPA/SCE
20/02/2009-08:47

Prezado Diretor,

Em atendimento ao ofício Nº 19/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos encaminhado os seguintes documentos:

1. Cópia da Ata da eleição dos atuais dirigentes;
2. Cópia de Documentação dos Dirigentes (RG, CPF e Certidão de Casamento);
3. Declaração de comprometimento assinada pelos diretores eleitos;
4. Declaração de residência dos diretores na área atendida pela estação;
5. Declaração que a entidade não é executante de outros serviços de radiodifusão;
6. Declaração especificando o endereço da sede da instituição.

Atenciosamente,

Isabel de Sousa Moreira.
Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:
Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

8GVEX

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DN 62274

REGISTRADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

5

Ata da reunião de Assembléia geral extraordinaria para eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitario da Associação Comunitária e Cultural Itaticaia FM.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, reuniu se no Predio Escolar João Rodrigues Costa localizado na avenida Jacuipina no Distrito de Itaticaia município de São José do Jacuipe, estado da Bahia, os sócios e diretores para realização da eleição com a presença registrada em primeira chamada de trinta e dois associados, que atendeu ao quórum mínimo exigido de 2/3 (dois terços). A presidente Srt. Izabel de Sousa Moreira iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, a leitura do edital, a apresentação prestação de contas com parecer de aprovação do Conselho Fiscal, datado de no dia 14 de Janeiro de 2011. Em seguida a presidente Srt. Izabel de Sousa Moreira pois em votação a aprovação dos Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal, obtendo aprovação dos 32 (trinta e dois) sócios presentes na assembléia. Na sequencia dos trabalhos a presidente convidou o Sr. Ronaldo Carlos Borges Leite, Consultor em associativismo e Cooperativismo para esclarecer sobre o processo de eleição e normas gerais do Novo código Civil Brasileiro o mesmo explicou o procedimento da votação. Concluindo, passou a palavra novamente a presidente que convidou a Assembléia a apresentar dois sócios para proceder com o processo eleitoral, assim a assembléia indicou os sócios o Sr. Antonio de Sousa e o Sr. José de Jerusalem para compôr a mesa e dirigir o processo da eleição. Antonio de Sousa fez a leitura dos nomes propostos na chapa única para concorrerem aos referidos cargos, após a leitura foi feita a votação por aclamação, com aprovação da chapa única da Diretoria Executiva e por unanimidade aprovada ficou assim constituida:

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS.
Josineide Moreira Reis - Oficiala
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DM 622744

Presidente Izabel de Sousa Moreira; Vice presidente Silvia Sousa de Oliveira; Diretor Tesoureiro Jurânicio Almeida Silva Diretora Secretária Josefa Oliveira Silva; D. de Patrimônio Zacarias Sousa Costa; D. Social de Operação Manuel Alves de Oliveira; D. Cultural e Comunicação João Oliveira Lopes Finalizando a votação da Diretoria Executiva iniciou a votação secreta do Conselho Fiscal, pois não havia definido quem seria do Conselho efetivo ou suplentes, em seguida a contagem dos votos dos associados ficou constituído: Conselho Fiscal Efetivo: Joselice Ferreira de Santana; Jussara Ferreira de Jesus e Vicente Oliveira Santos. Suplentes: 1º membro Eliezer Francisco dos Santos; 2º membro Luiz Ferreira da Silva e 3º membro Maria Silva dos Santos A eleição prosseguiu por votação verbal elegendo o Conselho Comunitário por unanimidade os seguintes membros: Antonia Maria da Silva; Natalice Sousa de Oliveira; Salvador Alves dos Santos; Aligete Rodrigues Firme; Antoniel Sousa Moreira; Antonia Julia de Santana Mota, Maria do Carmo Araujo Sousa; Herculano José de Sousa. Fazendo uso da palavra Antonio de Sousa empossou os novos diretores e membros dos conselhos e ofereceu total apoio a continuidade do referido projeto; retomando a palavra José de Herculano elogiou os trabalhos da entidade Dispondo ajudar no que for possível. Ronaldo Carlos Borges Leite mencionou a grandeza do projeto e parabenizou a união dos sócios e o andamento dos Trabalhos realizados. A presidente reeleita retomou a palavra agradeceu os votos recebidos, as demais pessoas participantes da eleição fizeram uso da palavra dando seus agradecimentos. A sócia Silvia Sousa de Oliveira fez uma oração

COMARCA DE SAO JOSE DO JACUIPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURIDICAS
Josineide Moreira R. s. - Oficiala

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº EM 622745

Título 10a

8

pedindo a Deus força, vigor e sabedoria para todos
sobretudo para o companheiro Ronaldo Borges pela
data do seu aniversário. Não havendo mais nada
a se tratar a presidente agradeceu a presença de
todos e eu José de Secretária, secretário da mesa
no processo eleitoral, lavrei a presente ata que será
assinada por mim e por todos os membros do
corpo administrativo e os demais sócios.

José Oliveira Sousa

Antonio de sousa

Diretoria Executiva

Presidente: Gabriel de Sousa Moreira

Vice Presidente: Silvia Sousa de Oliveira

Diretor Tesoureiro: Jurêneio Almeida Silva

Diretor Secretário: Josefa Oliveira Silva

Diretor de Patrimônio: Zacarias Souza Costa

Diretor de Operação: Manuel Alves de Oliveira

Diretor Cultural e Comunicação Social: João Oliveira Raposo

Conselho Fiscal

Efetivos

Primeiro Conselheiro Joselice Ferreira de Santana

Segundo Conselheiro Jusiara F. de Jesus

Terceiro Conselheiro Neide O. santos

Suplentes:

Primeiro Suplente: Eliezer F. dos Santos

Segundo suplente: Luiz Ferreira da Silva

Terceiro suplente: Maria Silva dos Santos

Conselho Comunitário

Primeiro membro Antonio Maria da Silva

Segundo membro Natalice Sousa de Oliveira

Terceiro membro Salvador Alves dos Santos

Quarto membro Almira Sousa Moura

Quinto membro Antonia Julia de Santana Mota

Sexto membro Maria do Carmo Araujo Sousa

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Délimo: Hercilano Souza Souza

Demais Sócios

.marina Sousa Moreira da Silva
.Marinalva Pereira da Silva
.Adriana Reis Oliveira
.Jadson Oliveira da Silva
.Maria Conceição Santiago Silva
.Cardinalmoris de Jesus Santos
.Josué Coimbra Santos
.Raul Lauro Costa
.Francisco Gonçalves Moreira
.Agamenon Pedro Santos Almeida
.Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva
.Gilberto de Sousa Moreira
.Maria Paula Barreiro de Mato

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. DE REG. DE TIT. E DOC. P JURÍDICAS
ANOTAÇÕES
Protocolo Nº 479 livro Nº A-1 folhas 27
Reg. Nº de ordem 170 livro Nº A-2 de 135 à 137.
São José do Jacuípe-BA, 13 de 02 2009
Josineide Moreira Rios
Josineide Moreira Rios - Oficiala

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristeles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DM 64787
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA POR SEMELHANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

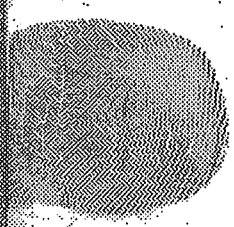

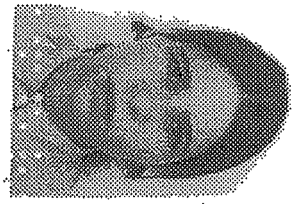

Isabel de Sousa Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07358323 58 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2006

NOME
ISABEL DE SOUSA MOREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO GONCALVES MOREIRA
MARIA ROSA DE SOUSA

NATURALIDADE JACOBINA BA DATA DE NASCIMENTO 31/03/1977

DOC ORIGEM
CER-NAS CM-JACOBINA BA
DST-1 OFICIO L-62A F-166 R-002782

CPF 000251185 10

SALVADOR - BA Isabel de Sousa Moreira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS GREG & SONS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ISABEL DE SOUSA MOREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ISABEL DE SOUSA MOREIRA

No de Inscrição
000251185-10

Data do Nascimento
31/03/77

24 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06032576 31 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/9

NOME
SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ARLINDO MACIEL DE OLIVEIRA
MARTINHA OLIVEIRA SOUSA

NATURALIDADE
JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO
08/01/977

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JACOBINA BA
DST-SEDE L-A52 F-211 R-002963

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4365

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC.MOV

Jeovania FM=147

POLEGAR DIREITO

Silvia Sousa de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

001.314.935-07

SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA

08/01/1977

24 JUN 2011

284

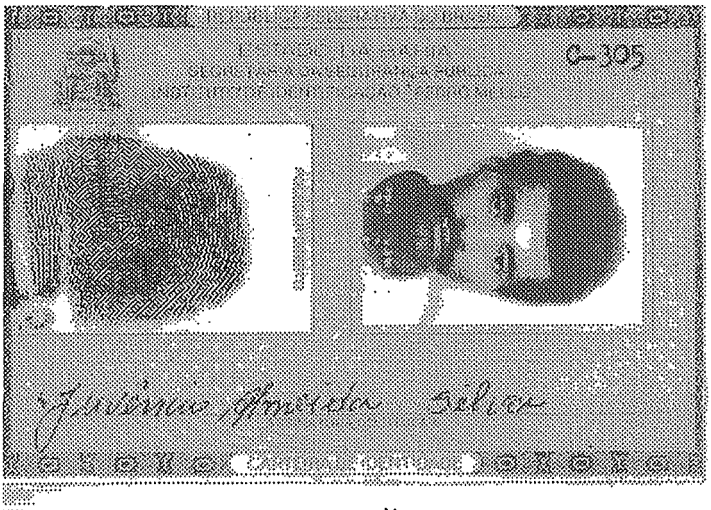

C-305

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.057.359 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.05.1988

NOME JUVENCIO ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO Honorato Sérgio da Silva

Clotilde de Almeida Silva

NATURALIDADE Capim Grosso-BA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1967

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Jacobina-BA. S. José do Jacuípe. Nº 883 Fls 284 V Liv A 09.

CPF

HNSS 34773

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

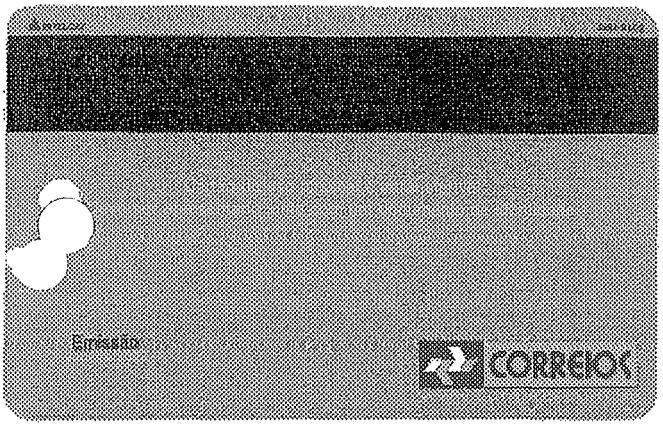

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

667.192.165-20

Nome

JUVENCIO ALMEIDA SILVA

Nascimento

18/02/1967

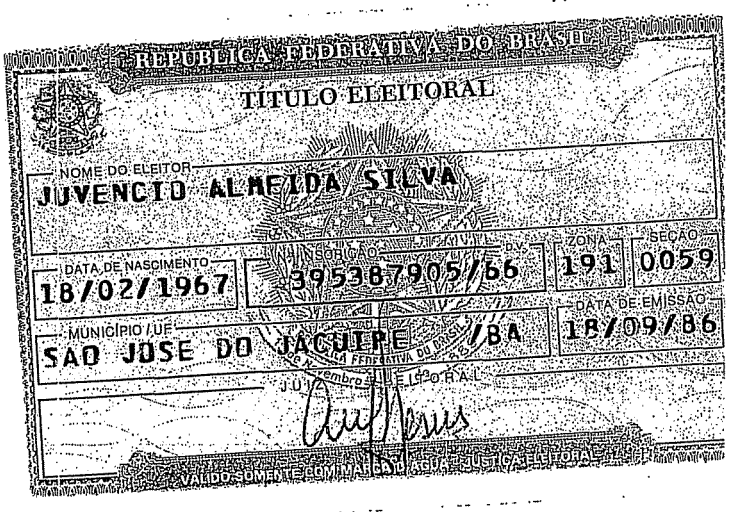

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JUVENCIO ALMEIDA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
18/02/1967	3953887905/66		191	0059

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
SAO JOSE DO JACUIPE	/BA	18/09/86

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A IDENTIDADE

24 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01937183 75 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/1999

NOME
JOSEFA OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
MARIA MADALENA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JACOBINA BA 29/01/1959

DOC ORIGEM CER-CAS CM-SAO J JACUIPE BA
DST- SEDE L-B01 F-02V R-000003

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ACS GLORIA
FAM 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAC-MOV-04

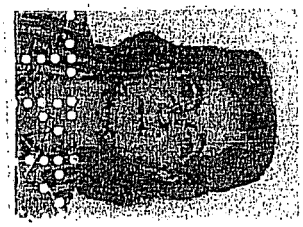

Josefa Oliveira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

226

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAP[illegible] AGENTE RECEPTOR

237[illegible]85.2
22/06/82
BRADESCO
52090/365T

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEF - 0.504

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
313479245 15

JOSEFA OLIVEIRA SILVA

29-01-59

Josefa Oliveira Silva

24. JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07729962 02 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/94

NOME
ZACARIAS SOUZA COSTA

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO COSTA
LAURA SOUZA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO JOSE DO JACUIPE BA 20/02/974

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-JACOBINA BA
DST-SEDE L-072 F-V09 R-025743

CPF

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODRE FORMULARIOS LTDA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ZACARIAS SOUZA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/03/97

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZACARIAS SOUZA COSTA

No de Inscrição
965732605-20

Data do Nascimento
20/02/74

24 JUN 2011

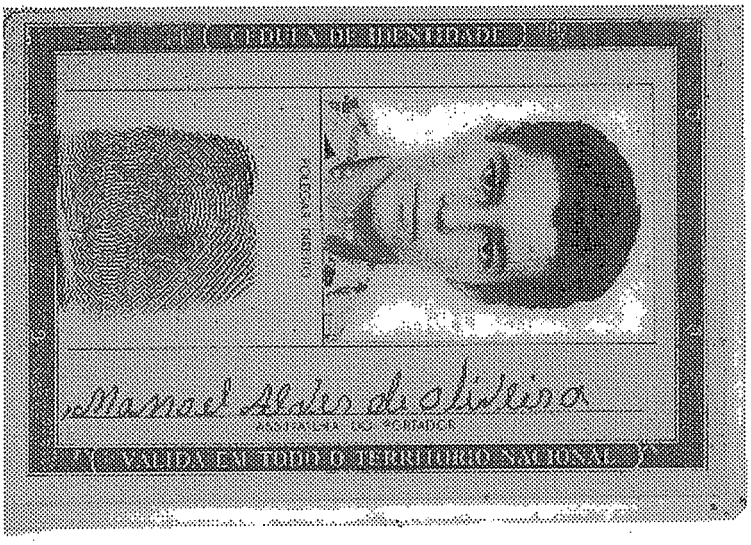
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL 3.613.132
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Virgiliano de Oliveira Filho
Matildes Alves de Santana
Jacobina-BA
14-novembro-1964
18-maio-1985
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

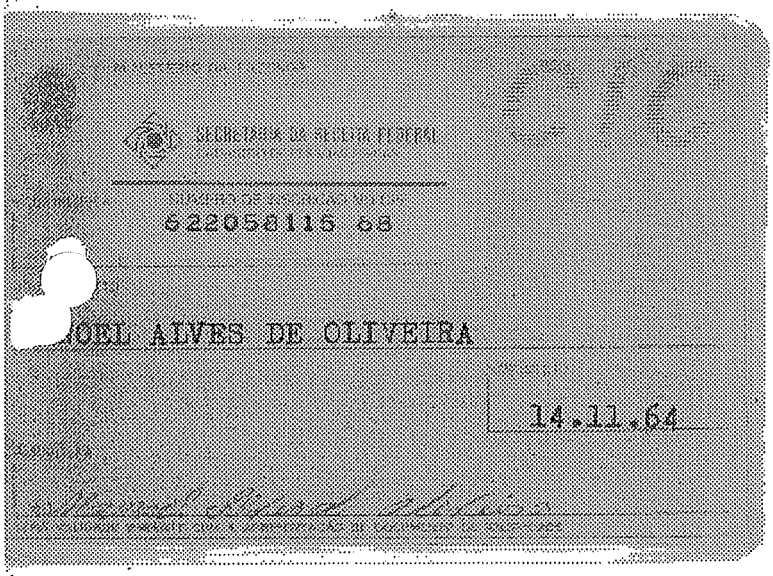
022058115 68
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
14.11.64

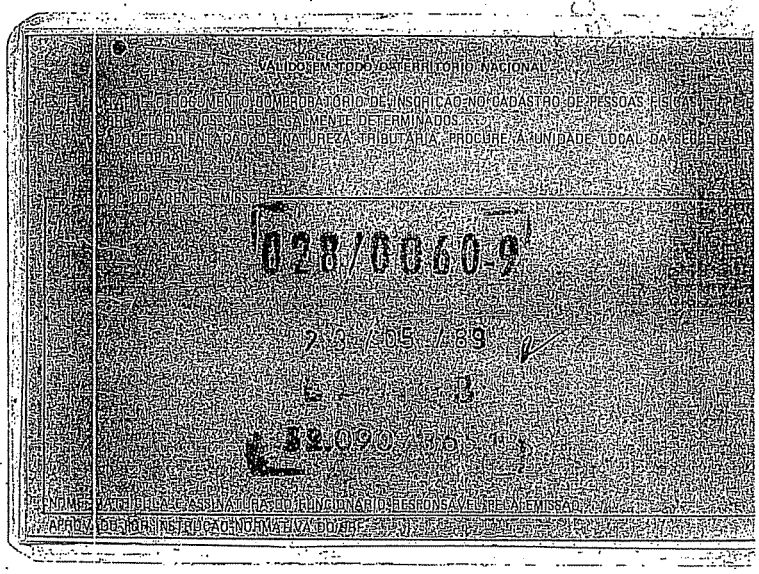
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
028/0060-9
23/305/89

24 JUN 2011

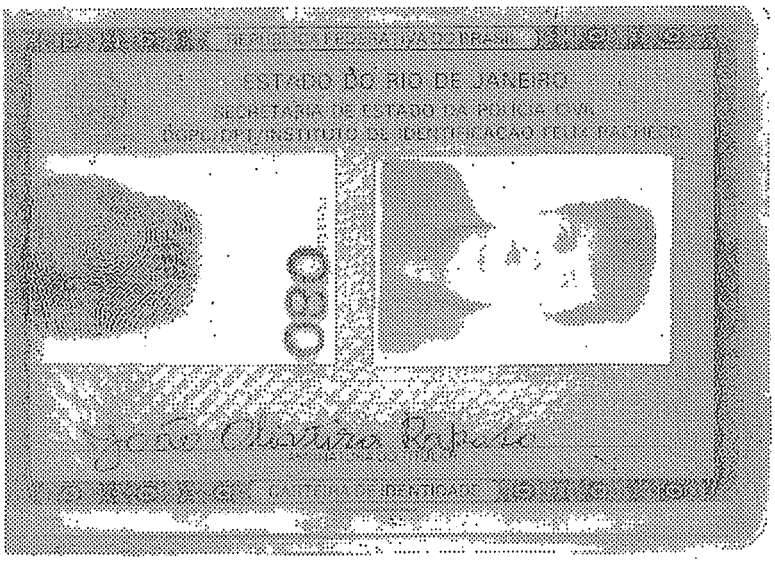

279

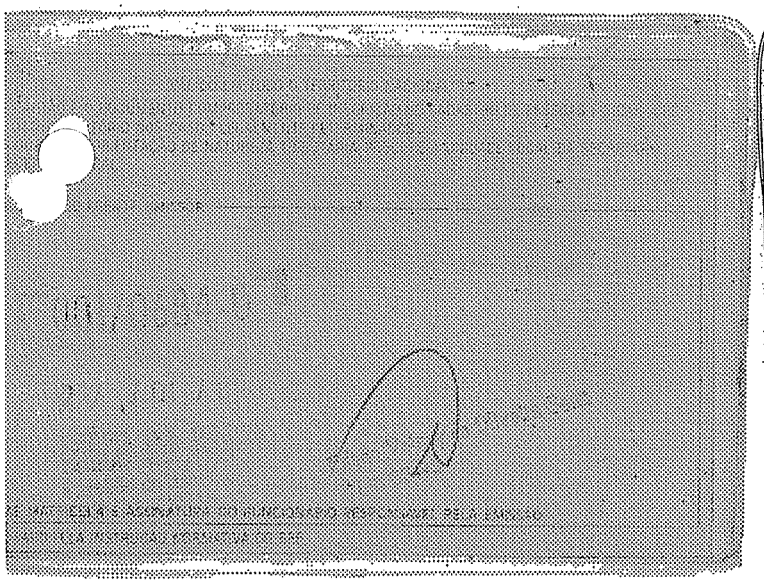

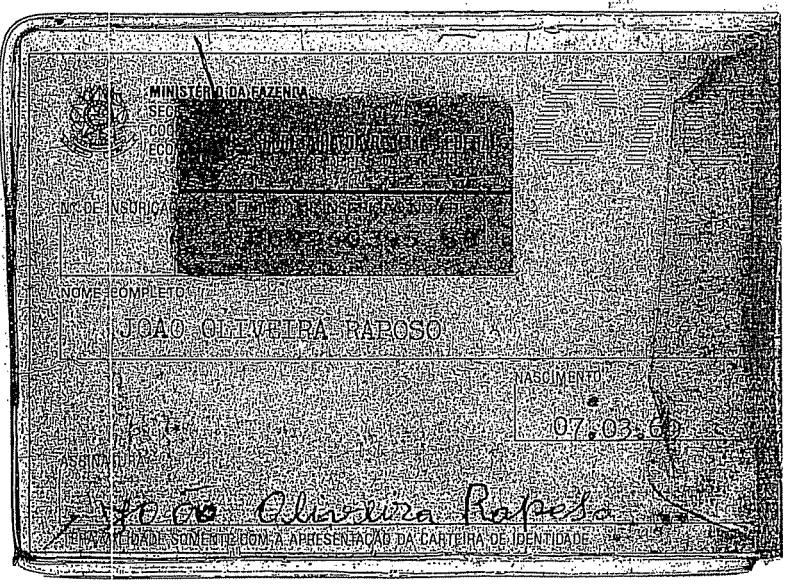

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "i" da Norma Complementar 01/2004.

Isabel de Sousa Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA – CPF 000.251.185-10
PRESIDENTE

Silvia Sousa de Oliveira

SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA – CPF 001.314.935-07
VICE-PRESIDENTE

Juvêncio Almeida Silva

JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA – CPF 667.192.165-20
DIRETOR TESOUREIRO

Josefa Oliveira Silva

JOSEFA OLIVEIRA SILVA – CPF 045.073.158-83
DIRETORA SECRETÁRIA

Zacarias Souza Costa

ZACARIAS SOUZA COSTA – CPF 965.732.605-20
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Manoel Alves de Oliveira

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA – CPF 313.479.245-15
DIRETOR DE OPERAÇÕES

João Oliveira Raposo

JOÃO OLIVEIRA RAPOSO – CPF 569.960.395-68
DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES NA COMUNIDADE A SER ATENDIDA

ISABEL DE SOUSA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, não ultrapassando 02 (dois) quilômetros da área de abrangência, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 26 de janeiro de 2009.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

24 JUN 2011

OBS.: Endereço para correspondência:
Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000 - Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

992

DECLARAÇÃO

ISABEL DE SOUSA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** eleita em 15 de janeiro de 2009, declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer serviços mencionados, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Itatiaia – São José do Jacuípe - Ba, 26 de janeiro de 2009.

Isabel de Sousa Moreira.

ISABEL DE SOUSA MOREIRA
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

24 JUN 2011

183

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

ISABEL DE SOUSA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declara para os devidos fins, que o endereço completo da **Sede Própria** da entidade é na Rua João Durval Carneiro, S/N - Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 26 de janeiro de 2009.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:
Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 294 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S2520	11S3014
Longitude	39W5314	40W0120

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico		

Regina aparaecida Monteiro .
(Analista)

24 JUN 2011

283

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

ISABEL DE SOUSA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declara para os devidos fins, que o endereço completo da **Sede Própria** da entidade é na Rua João Durval Carneiro, S/N - Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000, Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Itatiaia – São José do Jacuípe, 26 de janeiro de 2009.

Isabel de Sousa Moreira
Isabel de Sousa Moreira
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:
Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

24 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 294
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 19 /09/SSR/DOUL – MC. de 05 / 01 / 09

Processo nº 53000.049462/06 . Localidade: Instituto de Itaticaia, São José do Jacuipe / BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itaticaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico

Brasília, 26 / 02 / 2009 **Analista responsável:**

FANTASIA: Radio Itaticaia FM (fls. 060) **SIAPE:** 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua João Nunes Carneiro, S/N - Instituto de Itaticaia (fls. 293

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: mandato: 3 anos art. 44 - Eleita em 15/01/09 valida até 15/01/201
→ Cargos: Vide verso.
→ Ata de Fundação: fls. 41 e 42 (retificação às fls. 264 às 266 e 275)
→ Ata de Eleição: fls. 281 e 282.
→ Estatuto Social: fls 23 às 40 e alterações às fls. 264 às 269 e 275
→ CNPJ fls. 02

24 JUN 2011

Brasília, 26 / 02 / 2009 **Analista responsável:**
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1309472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

SIAPE:

- Cargos. art. 44
1) Presidente: Isabel de Sousa Moreira /
2) Vice-Presidente: Lúcia Sousa de Oliveira /
3) Diretor Tesoureiro: Juvenício Almeida Silva /
4) Diretor Secretaria: Josefa Oliveira Silva /
5) Diretor de Patrimônio: Zacarias Sousa Costa /
6) Diretor de Operações: Manoel Alves de Oliveira /
7) Diretor Cult. e Com. Social: João Oliveira Raposa /
- documentos exigentes: fls. 283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289
- declaração fiel cumprimento: fls. 290

Bsb, 26/02/09

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 640 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro 2009.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , nº 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000049462/06,** na localidade de **São José do Jacuípe - BA,** a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico,** que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

24 JUN 2011

RAM

296

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

25° 4012 49462106

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016337/2009-41
SEAPA/SCE
22/04/2009-08:09

Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Av. Jacobina, nº 270, Distrito de Itatiaia
CEP 44698-000 – São José do Jacuipe-Ba

Oficio nº 06

Itatiaia 14 de abril de 2009

Ao Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R- 3° Andar, Sala 300

Assunto – Prorrogação

Senhor Representante

Tendo em vista, a data para entrega da documentação solicitada nº oficio de 640/2009-Radcom/ dos/SSCE – MC recebida e assinada o A. R. Em 18 de março de 2009 peço-lhe Prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

24 JUN 2011

Isabel de Souza Moreira.

Isabel de Souza Moreira
Presidente da Associação Comunitária Cultural Itatiaia FM

REMETENTE - Isabel de Souza Moreira.

ENDEREÇO - Av: Jacolina nº 2170, Distrito de Matoinha

CEP - 44698-000 - S. José do Jacuípe - Ba.

24 JUN 2011

Para: Carlos Alberto Freire Rezende.
Ministério das Comunicações.
Secretaria de serviços de Comunicação eletrônica
Departamento de outorga de serviços.

⇒ Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar
Anexo Oeste - sala 300
Cep - 70044-900 - Brasília - D.F.

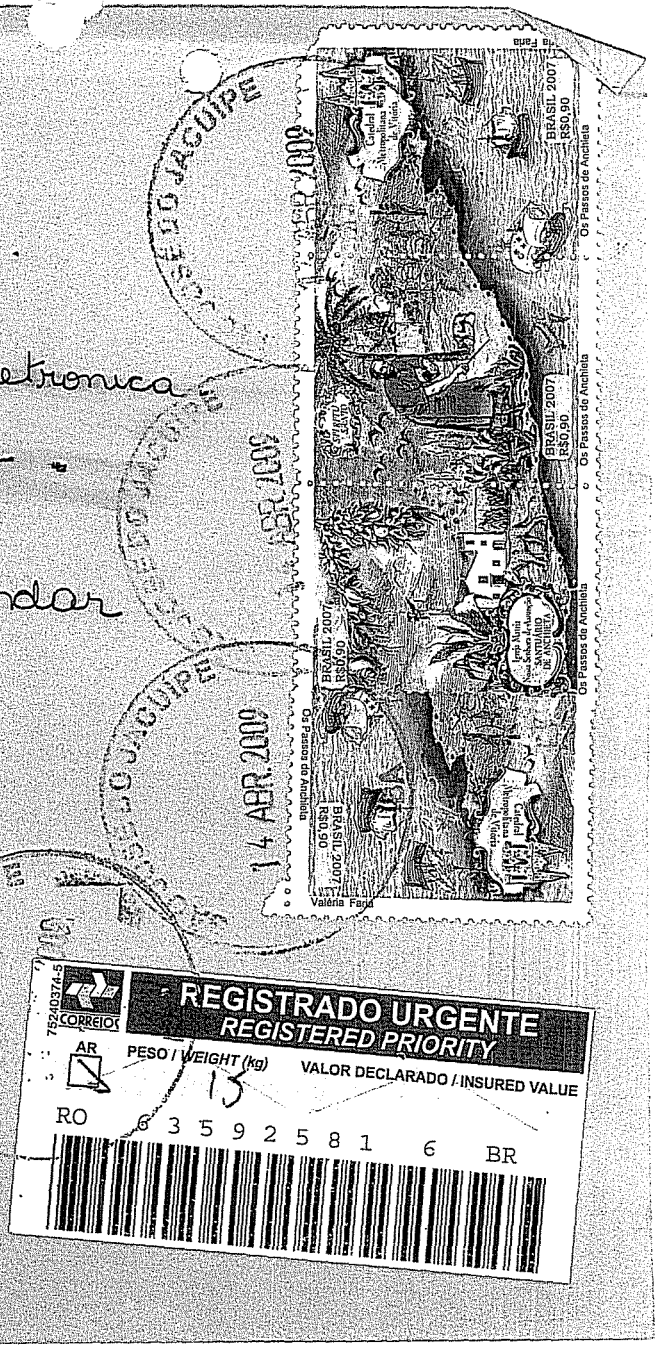

49462/06 ADR 25

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 249 Rubrica 50

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Alceu Amoroso Lima - n.º 822 –Bairro Pituba – Salvador/BA – CEP:41820-770
Telefone: (71) 3616-5222 Fax: (71) 3616-5296
http://www.anatel.gov.br

Ofício nº 1557/2009/ER08OT/ER08-ANATEL

Salvador, 25 de Maio de 2009

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Diretor
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3º andar – Ala Oeste.
70044-900 – Brasília / DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023840/2009-53
SEAPA/SCE
03/06/2009-08:23

Assunto: **Encaminha Documento.**

Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa., documento anexo, da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, da cidade de São José do Jacuípe/BA, protocolado neste Escritório Regional sob Sicap nº 53554001502/2009, referente atendimento ao Ofício nº 640/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/02/2009 , para providências.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente Regional

24 JUN 2011

Er08/jgs

SCE - M. das Comunicações
Fls 300
Rubrica

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ITATIAIA FM

CGC
07.926.158/0001-36

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ITATIAIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
DISTRITO DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE

UF
BA

CEP
44698-000

FONE
074-36755194

FAX
074-36755194

E-MAIL
cnj@ig.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

BAIRRO
DISTRIT DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DA JA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
CUIPE

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
11°25'20" S 39°53'14" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

BAIRRO
DISTRIT DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DA JA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
CUIPE

UF
BA

24 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM98

POTÊNCIA
25.0 Watts

CERTIFICAÇÃO
09 16 - 06 - 03 12

SSCE - M. das Comunicações
Fls 301
Rubrica

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	MTDIP 100 / 1

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	25, m	30,0 m	409,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL KMP	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,724

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1x 1 x 0,724) = - 17,42 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,42) - 20 log 1 = 89,58(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 89,58 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

24 JUN 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
GIVALDO BARBOSA DA SILVA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
24972-D	RUA MS CANJIQUINHA 78D	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
EDF CAMACAN APTO 202	PARALELA	
CIDADE		UF
SALVADOR		BA
CEP	TELEFONE	CELULAR
41970-010	071-33711084	071-91556788
E-MAIL		
eng.givaldo@uol.com.br		
LOCAL		DATA
SALVADOR		20/04/2009

ASSINATURA

Givaldo Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 640 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro 2009.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , nº 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000049462/06,** na localidade de **São José do Jacuípe - BA,** a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

RAM

SSCE - M. das Comunicações
Fls 39
Rubrica

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

- Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica

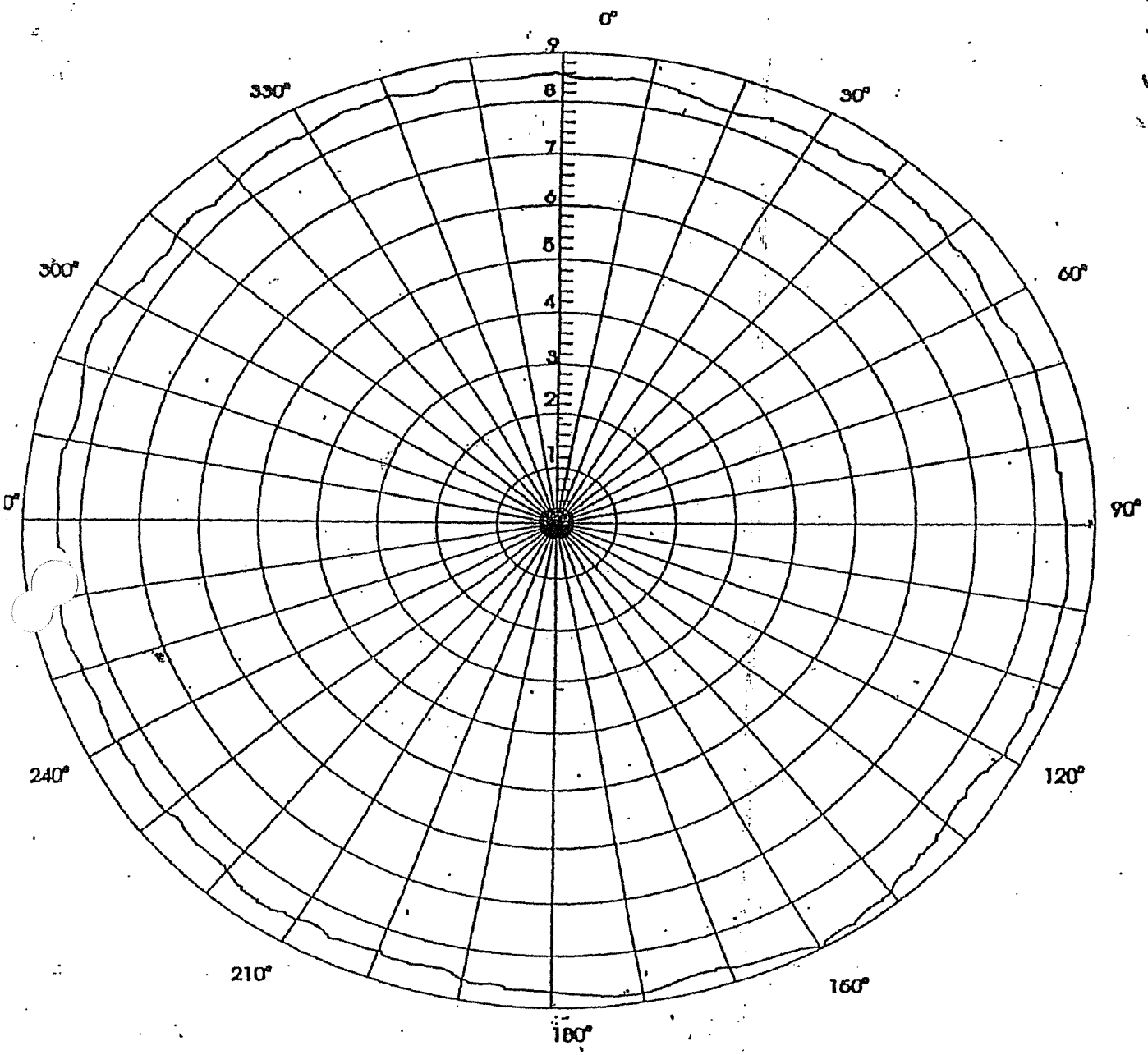

Diagrama de Irradiação Horizontal		
Antena / Tipo : Dipolo de 1/2 onda	**Ganho :** 0 dBd	**BW :** Max. 10MHz
Freqüência : Ajustável de 85Mhz a 108MHz	**Modelo:** DP0dB Teletronix	**Resp. Técnico:** Givaldo Barbosa da Silva CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

SCE - Fls. 305 - Comunicações

Perda Por Retorno x Freqüência

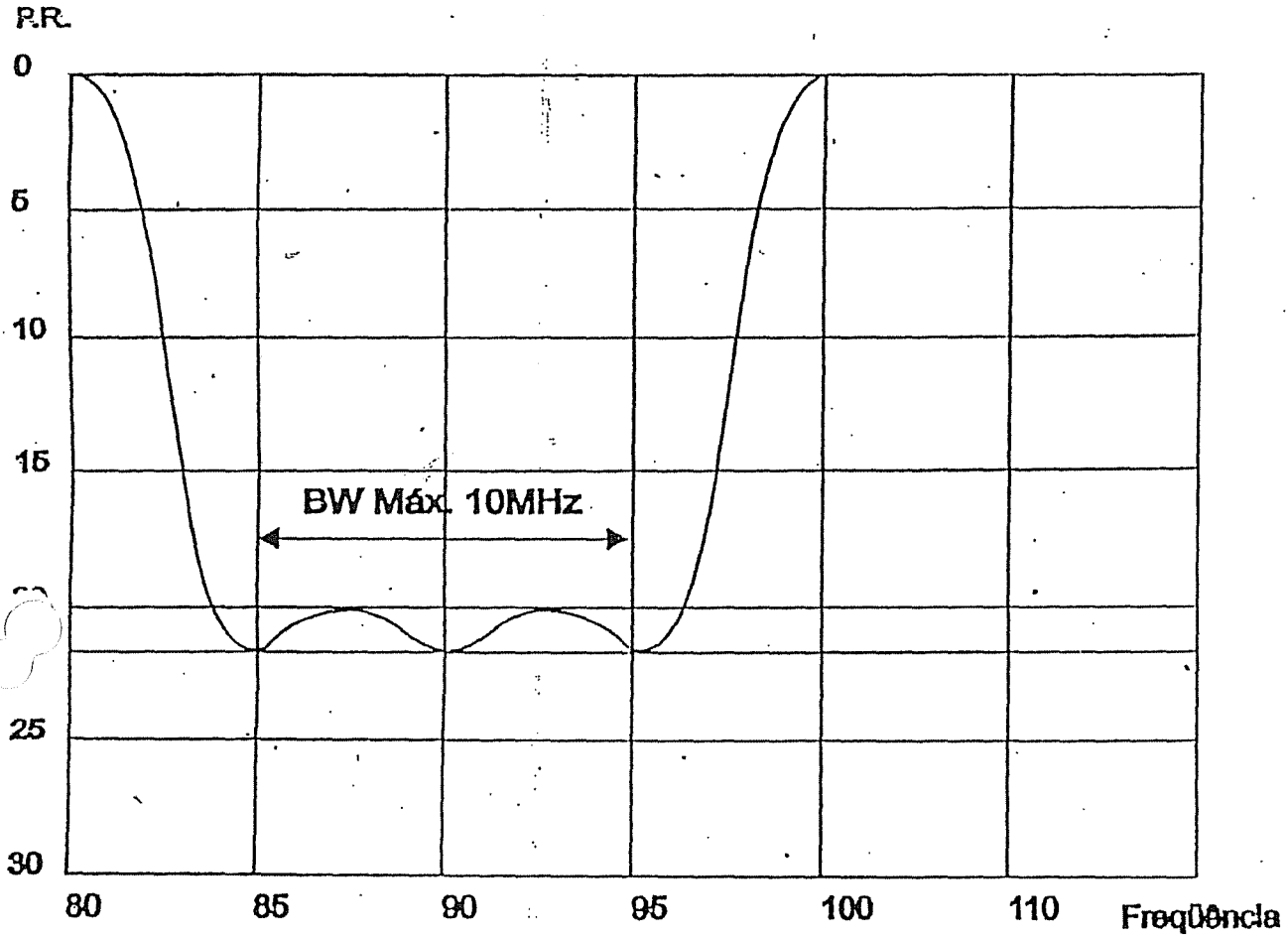

Diagrama de Perda por Retorno X Freqüência		
Antena / Tipo : Dipolo de 1/2 onda	Ganho : 0 dBd	BW : Max. 10MHz
Freqüência : Ajustável de 85Mhz a 108MHz	Modelo: DP0dB Teletronix	Resp. Técnico: Givaldo Barbosa da Silva CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Fls. 30
Rubrica

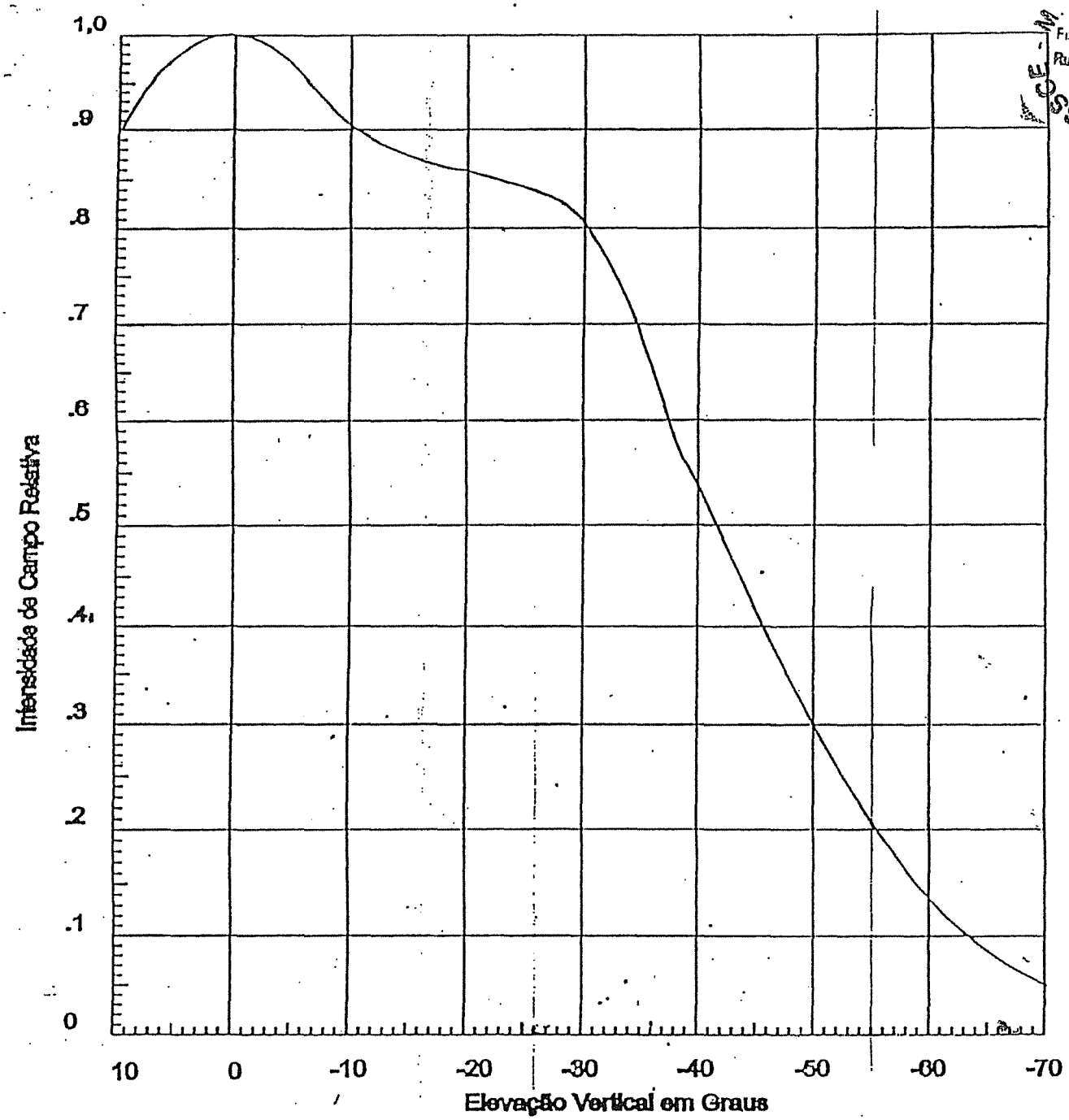

Diagrama de Irradiação Vertical

Antena / Tipo : Dipolo de 1/2 onda	**Ganho :** 0 dBd	**BW :** Max. 10MHz
Freqüência : Ajustável de 85Mhz a 108MHz	**Modelo:** DP0dB Teletronix	**Resp. Técnico:** Givaldo Barbosa da Silva CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

REGISTRADO
7 891027 120580
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã Marisa de Reis - Oficiala
Nº PRO 88013
SELO DE AUTENTICIDADE
AB1 AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA

Ata nº 01

Ata de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM. Discussão e Aprovação do Estatuto e Eleição dos Membros Administrativos da Entidade.

Aos trinta dias do mês outubro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se no Antigo Mauá situado à Rua do Campo S/Nº, no Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe - Bahia, às nove horas e trinta minutos, quarenta e sete pessoas de vários segmentos da Comunidade de Itatiaia, abaixo assinados, com a finalidade de Constituirem a Rádio Itatiaia FM 104,9 MHZ. A reunião prosseguiu com o objetivo de aprovar o Estatuto da referida Rádio e Eleger os membros administrativos da Entidade. Na sequência dos trabalhos os associados fundadores convidaram a Srtª Isabel de Sousa Moreira para presidir a mesa Diretora dos trabalhos e esta convidou o Sr. Zacarias Souza Costa para ajudá-la como Secretário "adhoc". Já como Presidente da Sessão a Srtª Isabel de Sousa Moreira fez abertura da plenária saudando os presentes, em seguida proferiu Comentários acerca do significado, da importante e necessidade de se implantar um meio de comunicação de forma que venha beneficiar toda a comunidade itatiaiense e regiões. Franqueada a palavra o Sr. Antonio Sirol da Silva fez uso da mesma, dando total apoio e incentivo para o referido projeto, afirmando que se tratava de uma iniciativa que irá beneficiar toda a comunidade. A Srtª Isabel de Sousa Moreira retomou a palavra e elogiou os breves discursos de apoio a fundação da Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHz, pediu ao Secretário "adhoc" que procedesse a leitura do estatuto, para discussão e aprovação por parte dos associados fundadores finda a leitura, a Srtª Presidente, colocou em votação e obteve aprovação por unanimidade dos associados fundadores: O estatuto da Rá-

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Rosineide Moreira Rios Oficial

dio já se encontra [illegible] Novo Código Civil Brasileiro regido pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Em seguida a Srtª Presidente, suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os associados fundadores em grupos escolhessem os nomes para compor o Corpo Administrativo da Rádio, que estava sendo constituída. Retomando os trabalhos a Srtª Presidente, pediu ao Secretário "ad hoc" que fizesse a leitura dos nomes propostos para concorrerem aos referidos cargos, logo após a leitura foi feita a votação secreta e em seguida a contagem dos votos dos associados fundadores, ficando assim constituído o Corpo Administrativo da Rádio Itatinia FM 104,9 MHz. Diretoria Executiva: Presidente - Isabel de Sousa Moreira, Vice-Presidente - Gurvêncio Almeida Silva, Diretor Tesoureiro - Jorge Mendes Barreiro, Diretor Secretário - Zacarias Souza Costa, Diretor de Patrimônio - Josefa Oliveira Silva, Diretor de Operações - Manoel Alves de Oliveira, Diretor Cultural e de Comunicação Social - Gilvan Rodrigues Rios. Conselho Fiscal Efetivos: Vicente Oliveira Santos, Pedro Lima de Matos e Natalice Sousa de Oliveira. Suplentes: Maria Conceição Santiago Silva, Agmaregison dos Santos Almeida e Juarez Silva dos Santos. Conselho de Fundadores: Josito Maciel de Oliveira, Maria do Carmo Araujo Sousa, Herculano José de Souza, Antonia Maria da Silva e Antonia Julia de Santana Mota. Conselho Comunitário: Antonio Cirol da Silva, Jadson Oliveira da Silva, Terezinha Santos de Carvalho, Eliezer Francisco dos Santos, Evandro de Jesus Santos, José de Jesus, Samuel Moreira dos Santos e Maria de Lourdes Souza Moreira. Não restando nada a tratar, a Presidente da Rádio Itatinia FM 104,9 MHz, a Srtª Isabel de Sousa Moreira, agradeceu a presença de todos, indicou os demais membros do Corpo Administrativo do primeiro mandato e salientou que o sucesso do pro-

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) Nº DH 676023
com a seguinte
São J. do Jacuípe, 24 de 2011
Fls. 308

[illegible] empenho da comunidade e da boa vontade de todos em servir, finalizou o trabalho pedindo para que o Secretário "adhoc" o Sr. Lacarias Souza Costa que lavrasse a presente ata que será assinada por mim, pelos membros do Corpo Administrativo e demais sócios fundadores. Retifico: Onde se ler Antonio Sivol da Silva, digo: Antonio Sivol da Silva

Diretoria Executiva

Presidente: Isabel de Sousa Moreira
Vice-Presidente: Juvêncio Almeida Silva
Diretor Tesoureiro: Jorge Mendes Barreiros
Diretor Secretário: Lacarias Souza Costa
Diretor de Patrimônio: Jozafa Oliveira Silva
Diretor de Operações: Rafael Alves de Oliveira
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gilvan Rodrigues Reis

Conselho Fiscal

Efetivos

Primeiro Conselheiro: Erick O. Santos
Segundo Conselheiro: Pedro Lima Alves
Terceiro Conselheiro: Natalice Sousa de Oliveira

Suplentes

Primeiro suplente: Maria Conceição Santiago Silva
Segundo suplente: Agmanezia dos Santos Almeida
Terceiro suplente: Juarez Silva dos Santos

Conselho de Fundadores 24 JUN 2011

Primeiro membro: José Rafael de Oliveira
Segundo membro: Maria do Carmo Araújo Sousa
Terceiro membro: Herculano Garcia de Sá
Quarto membro: Antonia Maria da Silva
Quinto membro: Antonia Jerika de Santana Mota

Conselho Comunitário

Primeiro membro: [illegible]
Segundo membro: Jadson Oliveira da Silva
Terceiro membro: Terezinha Santos de Carvalho

CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Quarto membro Eleazer Francisco dos Santos
Quinto membro Evandro de Jesus Santos
Sexto membro: José de Jesus
Sétimo membro: [redacted] Arrogo: José Luiz Santa de Oliveira
Oitavo membro: [redacted] de Lourdes Souza Moreira
Demais Sócios Fundadores
Jorge Mendes Barreiros
Josefa Oliveira Silva
Cynthia [illegible] da Silva
Maria do Carmo Araujo Sousa
Pedro Lima de Matos
Antonia Julia de Santana Mota
Maria Conceição Santiago Silva
Antonia Maria da Silva
Alisete Rodrigues Firme
Natalicy Sousa de Oliveira
Ismael Alves de Oliveira
Eleazer F. dos Santos
Josefa Silva dos Santos
Maria de Lourdes de Matos Souza
Adevania Rios Oliveira
Rosemilson Vilaronga de Oliveira
Maria Neusa Santos Oliveira
Antonio de Souza
Marina Sousa Moreira da Silva
Maria Teresa Costa Matos
José Oliveira Sousa

Floriváldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº DH 62602[illegible]

PROTOCOLO Nº 17 Fls 14 Liv A-1
S. J do Jacuipe 14 de março 2006
Josineide Moreira Rios
OFICIAL
JOSINEIDE MOREIRA RIOS
Oficial - 806110-6

Cartório de Registro Civil das Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos
Registrado no livro A-2 às fls 34 a 35
Sob Nº de Ordem 114 e averbação
São José do Jacuipe 14 / 03 / 2006
Josineide Moreira Rios - Resp. Cartório
Oficial

M. das Comunicações
Fls. 309

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2008.19

Emissão : 04/05/2009 - 01:27:57 por : HOME/Givaldo - IP : 189.104.86.28

1 ART Nº BA0000024972-000901

(2ª VIA - Profissional)

2 Tipo : 02. SERVIÇO — Sub-tipo : 01. INICIAL		3 Vinculação ART Nº : — Profissional :	
4 Nome do Profissional: GIVALDO BARBOSA DA SILVA	5 Carteira CREA de Origem: BA0000024972	6 R.N.P.: 0503546410	7 CPF: 24447633434
8 Título(s) do Profissional: Engenheiro Eletricista			
9 Nome da Empresa Contratada	10 Registro no CREA de Origem: nu		11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM			13 CPF / CNPJ: 07926158000136
14 Endereço para correspondência: RUA CAMPO, S/N - ITATIAIA , SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA		15 CEP: 44698000	16 Telefone: 074 3675 5194

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador): 01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início	21 Previsão de Término	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato
		11/05/2009	30/05/2009	R$ 600,00

23 Informações complementares: ***Elaboração de Projeto de Radio Comunitária, para atender as necessidades legais e liberação do funcionamento pelo Ministério das Comunicações.***

24 Assinaturas

Local e Data — Profissional — Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM	26 CPF / CNPJ: 07926158000136

27 **Endereço da Obra ou Serviço**: RUA CAMPO — **Nº :** SN — 28 CEP: 44698000

Bairro : ITATIAIA — **Cidade :** SÃO JOSÉ DO JACUÍPE — **UF :** BA

29 CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	B0109 RADIOFUSAO	ATUACAO	1	UNIDADE(S)
53 EXECUCAO	B0109 RADIOFUSAO	ATUACAO	1	UNIDADE(S)

30 Responsabilidade: [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

31 Contrato: [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo

32 Entidade: SENGE

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

...de do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
...te das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
...mplicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

...ó terão mesmo.

Valor a pagar : **R$ 30,00** — Data de Pagamento : ___/___/___

...lhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

24 JUN 2011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

138-504272977-8

...0/mai/2009 HORA DF 15:06:43

...OT. 03.006645-0 TERM 008008
...OCALIDADE: SALVADOR
...G. VINCULADA: 2789

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

897700000002 300001041221
255000000000 249720007015

138-504272977-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2009.19

Emissão : 04/05/2009 - 01:27:57 por : HOME/Givaldo - IP : 189.104.80.28

1 ART Nº *BA0000024972-00070*

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

2 Tipo : *02. SERVIÇO*	Sub-tipo : *01. INICIAL*	3 Vinculação ART Nº :	Profissional :
4 Nome do Profissional *GIVALDO BARBOSA DA SILVA*		5 Carteira CREA de Origem *BA0000024972*	6 R.N.P. *0503546410*
			7 CPF *24447633434*
8 Título(s) do Profissional *Engenheiro Eletricista*			
9 Nome da Empresa Contratada		10 Registro no CREA de Origem *nu*	11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante *ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM*			13 CPF / CNPJ *07926158000136*
14 Endereço para correspondência *RUA CAMPO, S/N - ITATIAIA , SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA*		15 CEP *44698000*	16 Telefone *074 3675 5194*

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador)
01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início	21 Previsão de Término	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato
		11/05/2009	*30/05/2009*	*R$ 600,00*

23 Informações complementares
Elaboração de Projeto de Radio Comunitária, para atender as necessidades legais e liberação do funcionamento pelo Ministério das Comunicações.

24 Assinaturas

Local e Data _____ Profissional _____ Contratante _____

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM

26 CPF / CNPJ
07926158000136

27 **Endereço da Obra ou Serviço**
RUA CAMPO

Nº : SN

28 CEP
44698000

Bairro : ITATIAIA **Cidade :** SÃO JOSÉ DO JACUÍPE **UF :** BA

29 CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)
53 EXECUCAO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)

30 Responsabilidade [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

31 Contrato [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo

32 Entidade *SENGE*

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : ***R$ 30,00*** Data de Pagamento : ___/___/___

CAIXA 104-0 | CREA/BA | Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

24 JUN 2011

Fls. 340

TCE - Mod. das Comunicações
Fls. 317
Rubrica
SSCE - 2008

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da estação do serviço de **Radiodifusão Comunitária**
(Tipo do serviço)
da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** no município de **São José de Jacuipe - BA**, atende a todas exigências da regulamentação aplicável à mesma.

SaLVADOR , 20 /04/2009

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Fl 312

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a instalação da estação do serviço da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM,** apresenta desnível inferior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do local do sistema irradiante.

Salvador, 20 / 04 / 2009.
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da estação do serviço de **Radiodifusão Comunitária**
(Tipo do serviço)
da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** do município de **São José do Jacuipe - BA**, não fere os gabaritos das zonas de proteção dos aeródromos em vigor.

Salvador, 20/04/2009.
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

ASS Comunitária
314
Rubrica
ESCS - BA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins , que a instalação da estação do serviço da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, conforme dados do formulário em anexo , atende todas as exigências da legislação em vigor , e que o contorno de 89,58 dBμ da emissora , não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

SaLVADOR , 20/04/2009
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

MC - SSCE - Fls. 335 Rubrica Comunicações - SEQ

DECLARAÇÃO

Declaro que interromperei o funcionamento do serviço de **Radiodifusão Comunitária** da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** no município de **São José do Jacuipe - BA** , em caso de problemas de interferências prejudiciais em outros serviços anteriormente autorizados, até que os mesmos sejam sanados.

Salvador, 20/04/2009

Isabel de Sousa Moreira

Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Presidente

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e
Cultural Itatiaia FM
Rua do Campo, s/nº
Itatiaia - CEP 44.698-000
São José do Jacuípe-BA

24 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica:

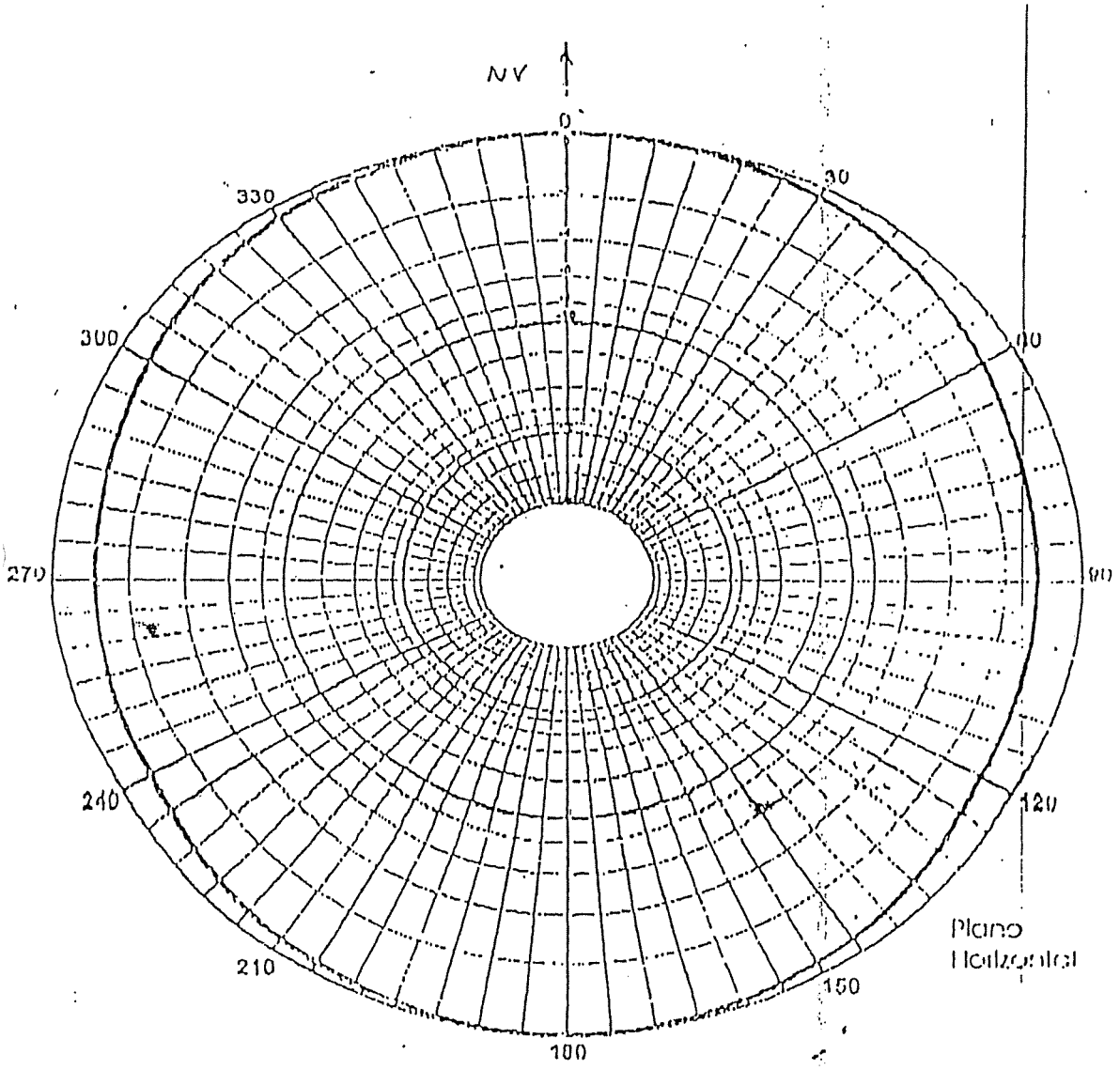

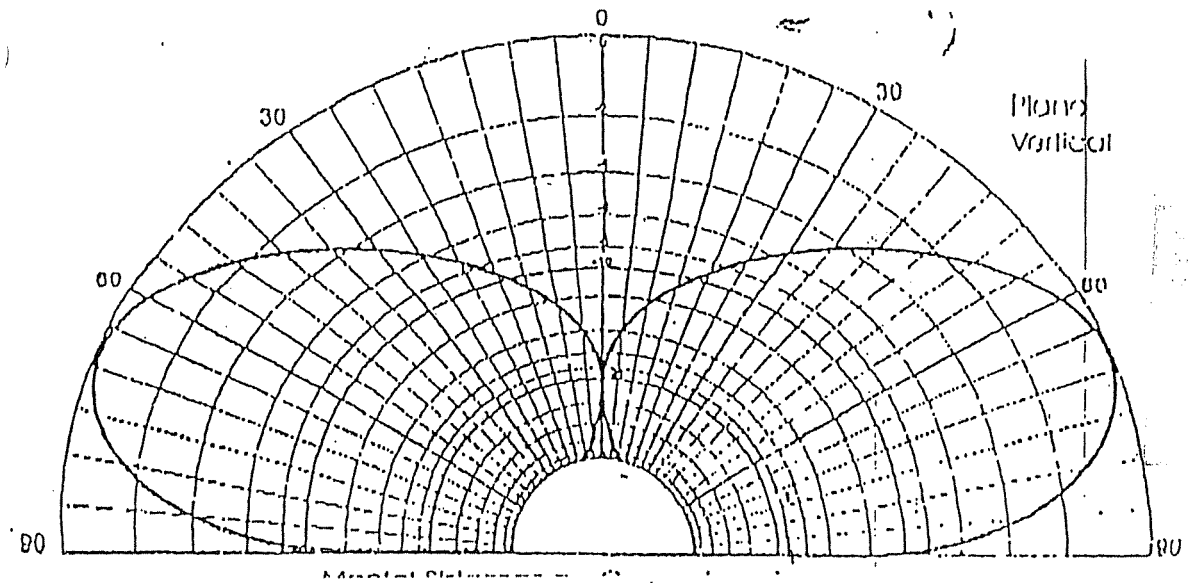

24 JUN 2011

Givaldo Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

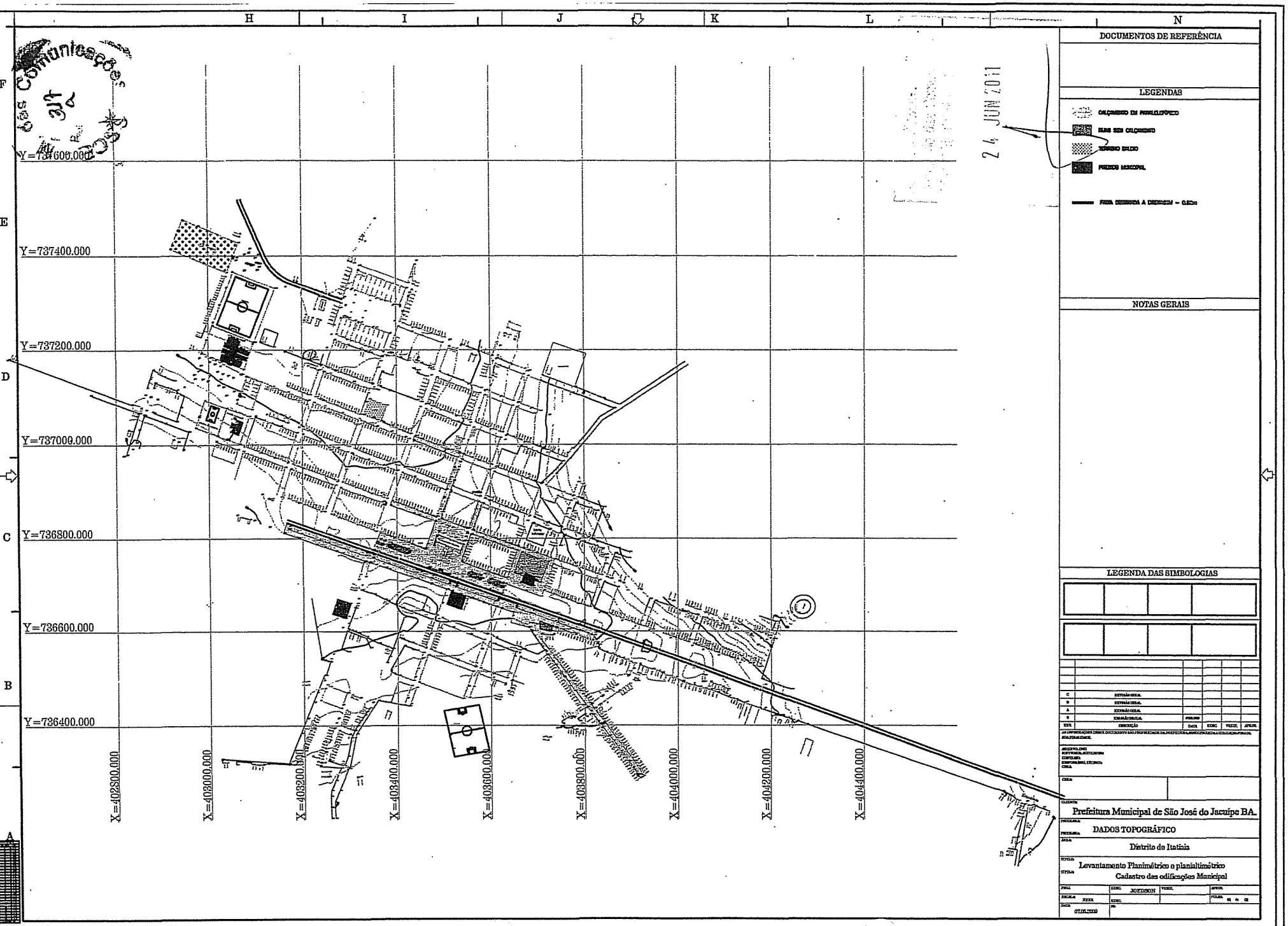
H
I
J
K
L
N
F
E
D
C
B
A
Y=737600.000
Y=737400.000
Y=737200.000
Y=737000.000
Y=736800.000
Y=736600.000
Y=736400.000
X=402800.000
X=403000.000
X=403200.000
X=403400.000
X=403600.000
X=403800.000
X=404000.000
X=404200.000
X=404400.000
24 JUN 2011
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
LEGENDAS
NOTAS GERAIS
LEGENDA DAS SIMBOLOGIAS
Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe BA.
DADOS TOPOGRÁFICO
Distrito de Itatiaia
Levantamento Planimétrico e planialtimétrico
Cadastro das edificações Municipal
JOELSON
01/06/2009

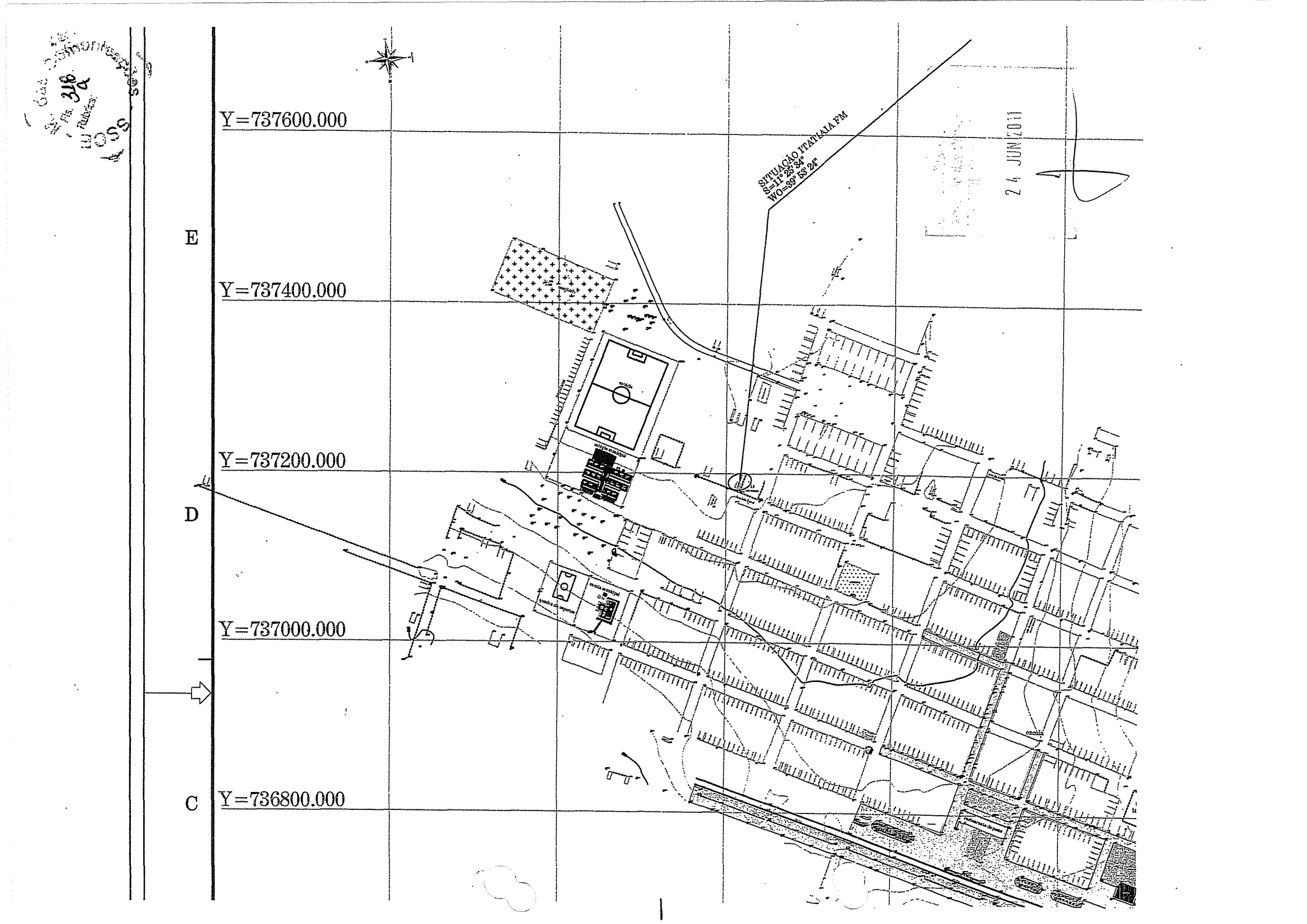
Y=737600.000
Y=737400.000
Y=737200.000
Y=737000.000
Y=736800.000
E
D
C
SITUAÇÃO ITAITAIA FM
S=11° 25' 34"
WO=39° 58' 24"
24 JUN 2011
escola municipal
escola

REGISTRADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Reconhecido o selo de selo da Fls

3

Fls 319

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e oito, reuniu-se na Avenida Jacobina S/Nº, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe Bahia, com presença registrada de cinquenta e um associados, que atende ao quórum mínimo exigido de 2/3 (dois terços). Procedeu-se a reunião com o esclarecimento do Presidente Gedeal Souza Oliveira, quanto a convocação extraordinária e todos os itens da pauta estabelecidos no edital de convocação. Após os esclarecimentos, o Secretário Sr. Ezequiel Souza Costa deu continuidade com o primeiro item da pauta que estabelece a necessidade de retificação na Ata de Fundação da Associação de 20/10/2005. Sendo que, a retificação é a seguinte, onde se lê: Rádio Comunitária Itatiaia FM 104,9 MHZ, leia-se Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, consultada a assembléia, foi aprovada pela maioria dos presentes que totalizaram cinquenta e um votos de aprovação e nenhum contra. Continuando a pauta foi sugerida a mudança estatutária nos artigos 4º e 35º com a mudança para o seguinte texto fica alterado o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte texto: DO Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto. Parágrafo Único - Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da Comunidade, mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em Assembléia Geral. Fica alterado o Art. 35º que passa a vigorar com o seguinte texto: DO Art. 35º - Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária: I - Preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal; II alterar o Estatuto Social; III deliberar sobre a dissolução da entidade; IV nomear e destituir o liquidante; V

24 JUN 2011

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 625880

06 04

CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Paulo Alcaro de Oliveira

destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos; VII deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e contribuintes; VIII aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade, parágrafo 1º - As deliberações relativas aos incisos I, II e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos. parágrafo 2º - As deliberações de que tratam os incisos II. III. V. VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Parágrafo 3º - A assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Após as mudanças serem submetidas à Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada pela maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes totalizando cinquenta e um votos de aprovação e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar a presente Ata foi lavrada por mim Ecarias Souza Costa secretário que será assinada pelos demais e posteriormente registrada em cartório.

Ecarias Souza Costa

Maria Conceição Santiago Silva

João Oliveira Rabelo

José Oliveira Silva

Ilbaniella Pereira da Silva

Abigail Rodrigues Ferreira

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 625879

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Paulo Oliveira da Silva

Antonia Maria da Silva
Cretalice Sousa de Oliveira
Antonia Julia de Santana Mota
Herculano Jose de Souza
Epifanio Mota de Almeida
Marina Sousa Marina da Silva
Isabel de Sousa Moreira
Jose Souza Costa
Severino Almeida Silva
Israel Xavier de Oliveira
Jose Luiz Santos de Oliveira
Agnaldo dos Santos Almeida
Maria Paula Carneiro de Matos
Antonio [illegible] da Silva
Silvia Sousa de Oliveira
Marcio de Matos Lima
Maria do Gloria Nascimento Santos
Raimundo Sousa da Matos
Joselia Ferreira de Santana
Sanderson Oliveira Lopes
Edivaldo Jorge Cedraz de Almeida
Edna Souza Moreira dos Santos
Maria Neusa Santos de Oliveira
Antonio Souza Moreira
Maria do Carmo Araujo Sousa
Jussara F. de Jesus
Maria de Lurdes Souza Moreira
Joana Silva dos Santos
Alfonso Bento dos Santos
Gilberto de Sousa Moreira
Jose de Jesus
Benta O. Santos
Eleazer Fonseca dos Santos
Gildete Oliveira de Jesus

Reconheço a (s) firma (s) de
Valquiria Tabelião Designado Cartório do 2º Ofício de Notas
Comarca de São José do Jacuipe Bahia
Para uso exclusivo de autenticação digital
24 JUN 2011

Josiely de Carvalho Silva

Joel da Barreira da Silva

Celidalva de Almeida Rodrigues

Celidalva Matos da Silva

Lucas Moreira Silva

Jorge de Oliveira Brito

Ricardo Fagundes

Maria Rosa de Sousa

Nelson Santos de Almeida

João de Souza Moreira

Reconheço a(s) 5 assinatura(s) de(a) JOEL DA BARREIRA DA SILVA
OAB-BA 11.252
Em testemunho da verdade.
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, 06/04/2015
Em Test. _____ da Verdade

PROTOCOLO Nº 466 Liv. A-1
S J do Jacuípe

SEM VALOR COMERCIAL
OFICIAL

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. DE REG. DE TIT. E DOC. P. JURÍDICAS
ANOTAÇÕES
Protocolo Nº 466 livro Nº A-1 folhas 26
Reg. Nº de ordem 162 livro Nº A-2 fls 122 V a
São José do Jacuípe-BA, 14 de agosto de 2014
Josilucia Moreira Reis - Oficiala

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DM 62588B4
AUTENTICADO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

06/04/15

REGISTRADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficial

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DN 626019

Ata da reunião de Assembléia geral extraordinária para eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia F.M.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu-se no Prédio Escolar João Rodrigues Costa localizado na avenida Jacolina no distrito de Itatiaia município de São José do Jacuipe, estado da Bahia, os sócios e diretores para realização da eleição com a presença registrada em primeira chamada de trinta e dois associados, que atendeu ao quórum mínimo exigido de 2/3 (dois terços). A presidente Srt. Izabel de Sousa Moreira iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, a leitura do edital, a apresentação prestação de contas com parecer de aprovação do Conselho Fiscal, datado de no dia 14 de janeiro de 2009. Em seguida a presidente Srt. Izabel de Sousa Moreira pois em votação a aprovação das Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal, obtendo aprovação dos 32 (trinta e dois) sócios presentes na assembléia. Na sequencia dos trabalhos a presidente comunicou o Sr. Ronaldo Carlos Borges Leite, Consultor em associativismo e Cooperativismo para esclarecer sobre o processo de eleição e normas gerais do Novo código Civil Brasileiro o mesmo explicou o procedimento da votação e concluindo, passou a palavra novamente a presidente que comunicou a Assembléia a apresentar dois sócios para proceder com o processo eleitoral, assim a assembléia indicou os sócios o Sr. Antonio de Sousa e o Sr. José de Herculano para compôr a mesa e dirigir o processo da eleição. Antonio de Sousa fez a leitura dos nomes propostos na chapa única para concorrerem aos referidos cargos, após a leitura foi feita a votação por aclamação, com aprovação da Chapa Única da Diretoria Executiva e por unanimidade aprovada ficou assim Constituída:

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO E RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DM 826014

Presidente - Izabel de Sousa Moreira: Vice-presidente Silvia Sousa de Oliveira: Diretor Tesoureiro Juvêncio Almeida Silva Diretora Secretária - Josefa Oliveira Silva: D. de Patrimônio Socorro Sousa Costa; D. Social de Operação Manoel Alves de Oliveira; D. Cultural e Comunicação João Oliveira Lopes Finalizando a votação da Diretoria Executiva iniciou a votação secreta do Conselho Fiscal, pois não havia definido quem seria do Conselho efetivo ou suplentes, em seguida a contagem dos votos dos associados ficou constituído: Conselho Fiscal Efetivo: Joselice Ferreira de Santana; Jussara Ferreira de Jesus e Vicente Oliveira Santos. Suplentes: 1º membro Eliezer Francisco dos Santos; 2º membro Luiz Ferreira da Silva e 3º membro Maria Silva dos Santos A eleição prosseguiu por votação verbal elegendo o Conselho Comunitário por unanimidade os seguintes membros: Antonia Maria da Silva; Natalice Sousa de Oliveira; Salvador Alves dos Santos; Alizete Rodrigues Firme; Antoniel Sousa Moreira; Antonia Julia de Santana Mota, Maria do Carmo Araujo Sousa; Herculano José de Sousa. Fazendo uso da palavra Antonio de Sousa empossou os novos diretores e membros dos Conselhos e ofereceu total apoio a continuidade do referido projeto, retomando a palavra José de Herculano elogiou os trabalho da entidade dispondo ajudar no que for possível. Ronaldo Carlos Borges Leite mencionou a grandeza do projeto e parabenizou a união dos sócios e o andamento dos trabalhos realizados. A presidente reeleita retomou a palavra agradeceu os votos recebidos, as demais pessoas participantes da eleição fizeram uso da palavra dando seus agradecimentos. A sócia Silvia Sousa de Oliveira fez uma oração

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Reis - Oficiala

CECOM das Cs
Fls 322
Rubrica

pedindo a Deus força, vigor e sabedoria para todos
sobretudo para o companheiro Ronaldo Borges pela
data do seu aniversário. Não havendo mais nada
a se tratar a presidente agradeceu a presença de
todos e eu José de Herculano, secretário da mesa
no processo eleitoral, lavrei a presente ata que será
assinada por mim e por todos os membros do
corpo administrativo e os demais sócios.

José Oliveira Sousa
Antonio de sousa

Diretoria Executiva

Presidente: Isabel de Sousa Moreira
Vice Presidente: Silvia Sousa de Oliveira
Diretor Tesoureiro: Juvêncio Almeida Silva
Diretor Secretário: Josefa Oliveira Silva
Diretor de Patrimônio: Zacarias Souza Costa
Diretor de Operação: Manuel Alves de Oliveira
Diretor Cultural e Comunicação Social: João Oliveira Raposo

Conselho Fiscal

Efetivos

Primeiro Conselheiro Joelice Ferreira de Santana
Segundo Conselheiro Juvaro F. de Jesus
Terceiro Conselheiro Neuza dos Santos

Suplentes:

Primeiro suplente: Eliezer F. dos Santos
Segundo suplente: Luiz Ferreira da Silva
Terceiro suplente: Maria Silva dos Santos

Conselho Comunitário

Primeiro membro Antonio Maria da Silva
Segundo membro Natalice Sousa de Oliveira
Terceiro membro Salvador Alves dos Santos
Quarto membro Maria Sousa
Quinto membro Antonia Julia de Santana Mota
Sexto membro Maria do Carmo Araujo Sousa

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Sétimo: Hercolano José de Souza

Demais Sócios

Marina Sousa Moreira da Silva
Marinalva Pereira da Silva
Adenir Reis Oliveira
Jadson Oliveira da Silva
Maria Conceição Santiago Silva
Cordinolmar de Jesus Santos
Josué Conceição Santos
Raul Souza Basto
Francisco Gonçalves Moreira
Agmar Jorge dos Santos Almeida
Luiz Carlos Sousa Moreira da Silva
Gilberto de Souza Moreira
Maria Paula de Carneiro de Matos

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. DE REG. DE TIT. E DOC. P JURÍDICAS
ANOTAÇÕES
Protocolo Nº 479 Livro Nº A-1 Folhas 27
Reg. Nº de ordem 170 Livro Nº A-2 de 135 à 137.
São José do Jacuípe-BA, 13 de 02 2009
Josineide Moreira Rios
Josineide Moreira Rios - Oficiala

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Antônio Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DM 628008
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 323
Rubrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

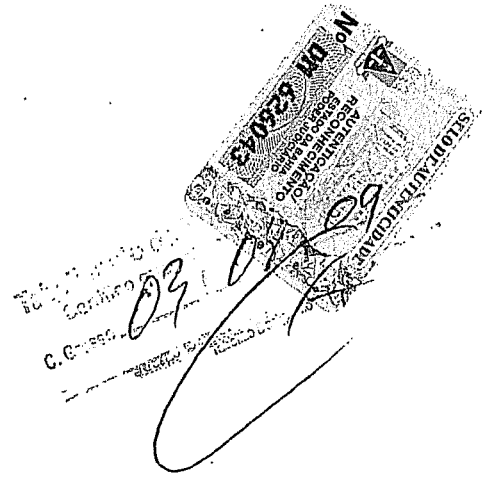

24 JUN 2011

REGISTRADO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 324
Rubrica:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

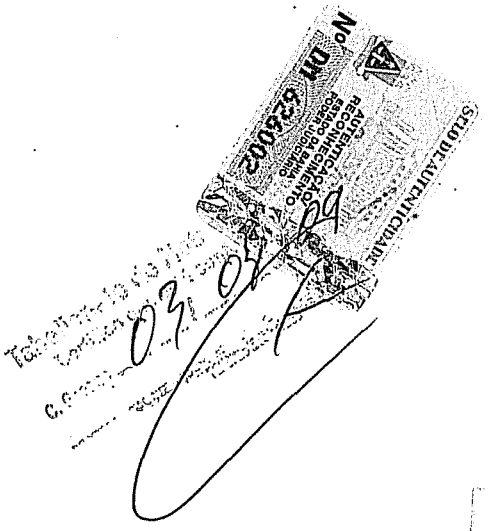

24 JUN 2011

REGISTRADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E FINS

Art. 1º - A **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, fundada em 30 (trinta) de Outubro 2005, com sede e foro na cidade de São José do Jacuipe, no Município, no Distrito de Itatiaia, S/N – CEP 44.698-000, com prazo de duração indeterminado e área de atuação limitada ao Município de São José do Jacuipe, é uma associação civil, sem fins econômicos, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) e, subsidiariamente, pela legislação específica que lhe for aplicável.

Parágrafo Único – A entidade denominada **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, com finalidade de exploração dos serviços de Radiodifusão Comunitária, usará, para este fim, o nome de fantasia de "**ITATIAIA FM**".

Art. 2º - A entidade tem por objetivo:

I. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
V. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
VI. observar, em sua atuação, os princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei nº 9.612, de 19/02/1998;
VII. divulgar as campanhas e lutas da comunidade;
VIII. promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação específica vigente;
IX. prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
X. organizar um arquivo com registros sonoros, fonográficos ou audiovisuais de fotos e depoimentos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral, pondo-o à disposição do público;
XI. promover, continuamente, o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará discriminação de cor, sexo, idade, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade ou de qualquer outra espécie.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Jorge Moreira Rios - Oficial
326
Rubrica

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade de Contorno e que, apresentada por qualquer dos associados, seja aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 5º - Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos decorrentes das operações sociais.

Art. 6º – Os atos praticados pelos associados com violação das normas estatutárias ou legais acarretam responsabilidade pessoal e ilimitada aos seus autores e àqueles que expressamente os ratificarem.

Art. 7º - Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos.

Art. 8º – Todos os associados têm iguais direitos, respeitada a categoria a que pertencem.

Art. 9º - O quadro de associados da entidade compreende as seguintes categorias:

I. associados fundadores;
II. associados contribuintes;
III. associados benfeitores;
IV. associados honorários.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO
JOSÉ DA BAHIA
DM 82603

Art. 10 – São **associados fundadores** os que assinaram a ata de fundação da entidade.

Art. 11 – São **associados contribuintes** os que se comprometeram a prestar contribuição pecuniária periódica para a manutenção e desenvolvimento das atividades da entidade.

Art. 12 – São **associados benfeitores** as pessoas que houverem doado à entidade bens ou quantias de valor expressivo ou que lhe tenham prestado relevantes serviços, a critério da Diretoria.

Art. 13 – São **associados honorários** as pessoas que se tenham distinguido por inestimáveis serviços prestados à comunidade, nas áreas da assistência social, educação, cultura e saúde, julgadas pela Diretoria merecedoras dessa distinção.

Art. 14 - São direitos dos associados fundadores e contribuintes:

I. participar das Assembléias Gerais, podendo votar ou serem votados para os cargos da administração, segundo as normas deste Estatuto, não podendo, entretanto, exercer, ao mesmo tempo, mais de uma função;

24 JUN 2011

II. convocar, em conjunto com outros associados que perfaçam 1/5 (um quinto) do quadro social, em pleno gozo dos seus direitos, a Assembléia Geral, indicando a ordem do dia.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Art. 15 – São direitos comuns a todas as categorias de associados:

I. participar das atividades da entidade;
II. propor à Assembléia Geral medidas de interesse da entidade;
III. .fazer denúncias fundamentadas de interesse de toda a comunidade.

Art. 16 - São deveres dos associados fundadores e contribuintes:

I. exercer, gratuitamente, os cargos para que sejam eleitos;
II. observar e acatar as normas do Código Civil Brasileiro e da legislação específica aplicável as atividades da entidade;
III. pagar em dia as mensalidades associativas e outras contribuições fixadas em Assembléia Geral.

Art. 17 – São deveres comuns a todas as categorias de associados:

I. cumprir as disposições do presente Estatuto e as deliberações dos órgãos administrativos;
II. zelar pela consecução dos fins da entidade;
III. zelar pelo patrimônio e serviços da entidade e da Rádio Comunitária, cuidando de sua correta utilização e aplicação;
IV. manter conduta compatível com os objetivos da entidade.

Art. 18 – Os associados não adquirem, seja a que título for, direito algum sobre os bens da entidade, nada podendo reclamar como indenização ou compensação pelos serviços a esta, eventualmente, prestados, quando dela se retirarem, por decisão própria, ou em caso de exclusão, reconhecendo inexistir vínculo empregatício ou obrigacional entre elas e a entidade.

Art. 19 – A exclusão do associado será aplicada nos seguintes casos:

I. por inobservância ou violação de quaisquer disposições do presente Estatuto e de deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
II. atraso de 02 (dois) meses no pagamento das contribuições devidas à entidade;
III. pela prática de ato ilícito que obrigue a associação ou que, de algum modo, venha a afetá-la.

Art. 20 – A exclusão do associado será aprovada pelo Conselho de Fundadores, fazendo-se constar da ata da reunião as circunstâncias determinantes do fato.

§ 1º - Uma cópia do extrato da ata da reunião que aprovou a exclusão será entregue ao associado excluído, pessoalmente ou por via postal, através de recibo.

§ 2º – Da decisão que determinar a exclusão caberá recurso, com efeito suspensivo, para a Assembléia Geral, no prazo de quinze dias, contados da data da comunicação.

24 JUN 2011

§ 3º – Considerar-se-á definitiva a exclusão pelo decurso do prazo de que trata o parágrafo anterior sem a interposição de recurso, ou pelo não provimento do mesmo, caso em que será lavrado, no Livro de Registro de Associados, se houver, ou no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Fundadores, o Termo de Exclusão, assinado pelo Presidente do Conselho, com todas as circunstâncias determinantes do fato.

§ 4º – Provido o recurso pela Assembléia Geral, desfeito e ineficaz estará o ato do Conselho de Fundadores, restando inalterada a situação do associado no quadro social.

Art. 21 - Os associados poderão, a qualquer tempo, se retirar da entidade, mediante pedido escrito, encaminhado ao Presidente.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Art. 22 – O patrimônio da entidade é constituído pela totalidade dos bens móveis e imóveis adquiridos ou que se venham a adquirir.

Art. 23 - A entidade poderá, mediante prévio exame e aprovação da sua Diretoria Executiva, aceitar auxílios, contribuições ou doações de terceiros, bem como firmar convênios, com empresas e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que não impliquem em subordinação a compromissos e interesses contrários aos seus objetivos e finalidades ou que comprometam sua independência.

Art. 24 - As fontes de recursos para a manutenção da entidade serão constituídas por:

I. rendas ou rendimentos de seus bens e serviços;
II. contribuições voluntárias, bens e direitos doados por seus associados ou por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
III. auxílios e subvenções do poder público;
IV. verbas de convênios celebrados com organismos, fundações ou associações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 25 - Os bens imóveis da entidade não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem prévia autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 26 – São órgãos da administração da entidade:

I. Assembléia Geral;
II. Conselho de Fundadores;
III. Conselho Comunitário;
IV. Diretoria Executiva;
V. Conselho Fiscal.

Josineide Moreira Rios - Oficiala
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Nº DM 626006
SELO DE AUTENTICIDADE

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Fls. 329
Rubr.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade, dela participando todos os associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 28 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, quando exigirem os interesses sociais, convocada na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – A critério da Diretoria Executiva, havendo motivos que o justifiquem, poderá a Assembléia Geral Ordinária ser convocada para período posterior ao fixado neste artigo.

Art. 29 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da entidade, por meio de cartas aos associados, as quais mencionarão a ordem do dia, o local, dia e hora da reunião, e serão entregues com antecedência mínima de seis dias, mediante recibo ou protocolo.

§ 1º – A Assembléia Geral poderá, também, ser convocada por meio de Editais afixados na sede e estúdios da entidade, combinados com divulgação de, pelo menos, (04) quatro chamadas diárias durante a programação da rádio e/ou por uma publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas ou, igualmente, pela fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais da comunidade, contendo a data, o local de sua realização, o horário e a pauta da reunião.

Nº DM 62611
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO DO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

§ 2º – Poderão, ainda, convocar a Assembléia Geral, com expressa indicação da ordem do dia:

I. o Conselho de Fundadores;
II. o Conselho Fiscal, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes que o recomendem;
III. um quinto dos associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos, em face de motivos relevantes.

§ 3º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente e secretariada pelo Diretor Secretário.

Art. 30 – A Assembléia Geral convocada para deliberar sobre eleição de dirigentes, relatório da Diretoria Executiva, balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício social, ou para examinar a responsabilidade dos dirigentes não poderá ser presidida nem secretariada por nenhum dos membros da Diretoria Executiva, cabendo ao plenário escolher, dentre os associados fundadores presentes, o presidente e o secretário "ad-hoc".

24 JUN 2011

Art. 31 - A Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com, no mínimo a metade mais um dos associados e, em segunda convocação, realizada meia hora após a primeira, com qualquer número.

§ 1º - A ordem do dia da Assembléia Geral poderá ser invertida, no início dos trabalhos, mediante aprovação da respectiva proposta pelo plenário.

§ 2º - Na Assembléia Geral, cada associado dispõe de um voto.

§ 3º - Verificando-se empate na votação, caberá ao associado que estiver presidindo a sessão o voto de desempate.

Art. 32 – Não terá direito a voto o associado cuja responsabilidade deva ser examinada pela Assembléia Geral.

Art. 33 – Ao associado é permitido fazer-se representar na Assembléia Geral por outro associado, mediante procuração.

§ 1º – Cada associado poderá representar apenas um associado.

§ 2º – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores de associados na Assembléia Geral.

§ 3º - A Assembléia Geral, que será ordinária ou extraordinária, deliberará por maioria simples dos presentes.

Art. 34 – Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária:

I. deliberar sobre o relatório da Diretoria Executiva, o balanço patrimonial e as contas de resultado da entidade, referentes ao exercício anterior, com base no parecer do Conselho Fiscal;
II. aprovar o orçamento para o exercício subseqüente;
III. eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
IV. dar posse aos associados eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º – As deliberações de que tratam os incisos I, II e IV deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos e as de que cuida o inciso III, dependerão de maioria absoluta de votos.

§ 2º – A aprovação, sem reserva, do balanço e das contas exonera de responsabilidade os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, salvo erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 35 – Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária:

I. preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
II. alterar o Estatuto Social;
III. deliberar sobre a dissolução da entidade;
IV. nomear e destituir o Liquidante;
V. destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Fls 33ª Rubrica
Josinelde Moreira Rios - Oficiala
24 JUN 2011

VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos;

VII. deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados fundadores e contribuintes;

VIII. aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade.

§ 1º – As deliberações relativas aos incisos I, IV e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - As deliberações de que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral, não podendo esta deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 36 – As atas das Assembléias Gerais serão aprovadas ao término de cada reunião e assinadas pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos e por, no mínimo, três associados.

Art. 37 – Os associados participantes das Assembléias Gerais assinarão o respectivo Livro de Presença.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE FUNDADORES

Art. 38 - O Conselho de Fundadores é composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pelos associados fundadores, dentre os associados da mesma categoria, em reunião convocada, especialmente, para este fim.

Parágrafo ùnico – Os membros eleitos para o Conselho de Fundadores escolherão, entre si, em sua primeira reunião, o Presidente e o Secretário.

Art. 39 - O Conselho de Fundadores reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 40 - O Conselho de Fundadores instalar-se-á com a presença de metade mais um de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 1º - As decisões do Conselho de Fundadores serão consignadas em ata, cujas cópias serão encaminhadas à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal para conhecimento e aplicação.

§ 2º - Havendo divergência da Diretoria Executiva no tocante a qualquer deliberação do Conselho de Fundadores, pode aquele órgão recorrer, no prazo de 15 (quinze) dias, para a Assembléia Geral, que dirimirá a controvérsia.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

SCE - M. das Comunicações
331

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DA BAHIA
Nº DH 62017

24 JUN 2011

Art. 41 - Poderá o Conselho de Fundadores convocar, a qualquer tempo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para prestar esclarecimentos pertinentes aos atos de suas, respectivas, competências, previstos neste Estatuto.

Art. 42 – Compete ao Conselho de Fundadores:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
II - propor à Assembléia Geral alterações no Estatuto;
III - apreciar a proposta de exclusão de associados, apresentada pela Diretoria Executiva;
IV – apreciar propostas de aplicação das penas de advertência ou suspensão a associados, apresentada por qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre o Orçamento Anual da entidade, e autorizar despesas extraordinárias, respeitados os limites da receita prevista;
VII - acompanhar, fiscalizar e auxiliar as atividades dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
VIII - deliberar sobre a formulação das políticas administrativa e financeira da entidade, juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 43 - O Conselho Comunitário será constituído de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 19/02/1998.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 44 – A Diretoria Executiva da entidade será composta de 07 (sete) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário, um Diretor de Patrimônio, um Diretor de Operações e um Diretor Cultural e de Comunicação Social, eleitos pela Assembléia Geral, dentre associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo dos seus direitos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, com mandato de três anos, terminando sempre em 31 de dezembro, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

§ 2º – Os membros eleitos da Diretoria Executiva tomarão posse imediatamente após a eleição, perante a Mesa Diretora da Assembléia Geral ou nos 30 (trinta) dias subseqüentes, perante o Conselho de Fundadores, convocado especialmente para esse fim.

24 JUN 2011

Art. 45 – O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Presidente e, no impedimento deste, por outro Diretor, observada a ordem indicada no artigo anterior.

Parágrafo Único – Nas faltas ou impedimentos dos demais Diretores, serão estes substituídos por qualquer dos outros Diretores, com a cumulação de suas funções, segundo deliberação consensual do próprio colegiado.

Art. 46 – Vencido o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse dos novos dirigentes.

Art. 47 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente.

Art. 48 – Compete à Diretoria Executiva:

I. elaborar e submeter à Assembléia Geral o Regimento Interno da entidade;
II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
III. executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Fundadores;
IV. acatar e fazer cumprir as recomendações do Conselho Comunitário pertinentes à programação da emissora;
V. representar a entidade, em encontros, seminários ou quaisquer outros eventos de radiodifusão;
VI. elaborar e submeter ao Conselho de Fundadores, até 31 de outubro de cada ano, o orçamento das despesas e receitas da entidade para o exercício subseqüente;
VII. encaminhar ao Conselho de Fundadores proposta e justificativa para a realização de despesas extraordinárias;
VIII. submeter ao Conselho Fiscal os balancetes, balanços, relatórios financeiros e as prestações de contas da entidade;
IX. apresentar, anualmente, à Assembléia Geral relatório das atividades da entidade, juntamente com o balanço patrimonial e as contas de resultado, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
X. encaminhar para exame da Assembléia Geral as propostas de compra e venda, permuta, doação, comodato, locação, cessão de direitos ou gravame de bens imóveis integrantes do patrimônio social;
XI. nomear os representantes das entidades e instituições locais que integrarão o Conselho Comunitário, constituído de 05 (cinco) membros, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que terá o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da citada Lei;
XII. encaminhar, previamente, à apreciação do Conselho Comunitário a programação da emissora;
XIII. constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*" com poderes que forem necessários para agir em nome da entidade no atendimento aos fins especificamente indicados;
XIV. submeter à apreciação da Assembléia Geral propostas de tomada de empréstimos e realização de quaisquer outras operações financeiras;

24 JUN 2011

XV. celebrar convênios, contratos e ajustes, em consonância com os objetivos da entidade;
XVI. abrir e movimentar contas bancárias, assinar balanços, documentos e papéis contábeis;
XVII. promover a captação externa dos recursos financeiros destinados à execução dos objetivos sociais;
XVIII. aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
XIX. manter sob sua guarda todos os livros obrigatórios e facultativos da entidade, assim como documentos e correspondências de seu interesse;
XX. submeter à apreciação da Assembléia Geral propostas de eventuais alterações no Estatuto ou no Regimento Interno;
XXI. aprovar as propostas de admissão de novos associados;
XXII. praticar, enfim, todos os atos de gestão relativos ao fim e objeto da entidade.

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES

Art. 49 – São atribuições específicas do Presidente:

I. representar a entidade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante órgãos e entes públicos ou particulares;
II. coordenar e controlar a administração geral da entidade, com vistas ao cumprimento e execução das diretrizes, políticas e estratégias estabelecidas pela Assembléia Geral;
III. formular diretrizes básicas da programação plurianual e anual de atividades, fixando as suas prioridades;
IV. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
V. admitir, designar, promover, licenciar, dispensar e demitir empregados, bem como aplicar penalidades e praticar outros atos administrativos relacionados com o quadro de colaboradores da associação, observadas as disposições estatutárias e ouvido, previamente, o Diretor Secretário;
VI. emitir Resoluções contendo procedimentos administrativos;
VII. autorizar despesas, podendo delegar esta competência ao Diretor Tesoureiro ou a procuradores, com prévia definição de alçadas;
VIII. convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 50 – São atribuições específicas do Vice-Presidente:

I. auxiliar o Presidente no exercício das suas funções e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos;
II. exercer quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Presidente.

Art. 51 – São atribuições específicas do Diretor Tesoureiro:

I. planejar, coordenar e controlar as atividades da área de contabilidade e administração financeira da entidade;
II. manter permanentemente atualizada a escrituração contábil;

24 JUN 2011

III. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Presidente e realizar aplicações financeiras;
IV. apresentar ao Conselho Fiscal, quando solicitado, toda documentação contábil e fiscal, bem como as demonstrações contábeis para a sua apreciação;
V. receber valores e pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
VI. realizar as compras de interesse da entidade e administrar o almoxarifado;
VII. apresentar relatórios e demonstrativos financeiros que lhe forem solicitados pelo Presidente;
VIII. conservar sob a sua guarda e responsabilidade, em arquivos seguros e organizados, toda a documentação contábil e fiscal, bem como os livros contábeis da entidade.

Art. 52 – São atribuições específicas do Diretor Secretário:

I. cuidar do expediente ordinário, da correspondência epistolar, dos avisos e das circulares e secretariar as Assembléias Gerais e as Reuniões da Diretoria Executiva, lavrando as respectivas atas;
II. planejar, coordenar e controlar as atividades da área administrativa da entidade;
III. apresentar ao Conselho Fiscal, quando solicitado, toda a documentação administrativa, para a sua apreciação;
IV. conservar sob a sua guarda e responsabilidade, em arquivos seguros e organizados, toda a documentação administrativa, bem como os livros administrativos da entidade.

Art. 53 – São atribuições específicas do Diretor de Patrimônio:

I. administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário da entidade, zelando por sua conservação;
II. manter permanentemente atualizado, em livro próprio, o inventário dos bens integrantes do patrimônio da entidade, incluindo equipamentos, livros, discos, fitas, filmes e publicações em geral;
III. controlar o estoque de materiais do almoxarifado, de modo a suprir as necessidades normais da entidade;
IV. implementar e organizar o arquivo histórico da entidade.

Art. 54 – São atribuições específicas do Diretor de Operações:

I. participar ativamente das reuniões e deliberações da Diretoria Executiva;
II. implementar e supervisionar a programação da Rádio Comunitária, respondendo pela qualidade operacional das transmissões em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 55 – São atribuições específicas do Diretor Cultural e de Comunicação Social:

I. operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
II. promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;

M. das Comunicações 335 Fls. Rubrica
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Josineide Moreira Rios - Oficiala
SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO FORUM DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº EM 62802

24 JUN 2011

III. coordenar e supervisionar a elaboração de materiais de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, tais como o Estatuto, Regimento Interno e outros;
IV. promover atividades culturais e de lazer;
V. coordenar cursos de atualização cultural.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Fls. 336
Rubrica

Art. 56 – São atribuições comuns aos Diretores:

I. executar as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Fundadores e da Diretoria Executiva;
II. planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades, programas, projetos nas respectivas áreas de atuação;
III. avaliar e decidir a respeito da admissão, promoção, designação, licenciamento, transferência, dispensa e demissão de colaboradores, bem como a aplicação de penalidades e demais atos administrativos, no âmbito de suas respectivas competências.

SEÇÃO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 57 – O Conselho Fiscal da entidade é composto de três membros efetivos e até três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, dentre associados ou não, com mandato de três anos, coincidente com o da Diretoria Executiva, terminando sempre em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – É vedada a reeleição do Conselho Fiscal, admitindo-se, contudo, a renovação, por mais um período, do mandato de um dos seus membros efetivos.

Art. 58 – Os membros do Conselho Fiscal exercerão seu mandato até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 59 – Os membros do Conselho Fiscal se reunirão, ordinariamente, na primeira quinzena de cada trimestre ou, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Art. 60 – Em sua primeira reunião, os membros do Conselho Fiscal escolherão, entre si, o Presidente e o Secretário.

Art. 61 – O Conselho Fiscal exercerá assídua fiscalização sobre os negócios e atividades da entidade, competindo-lhe, especialmente:

I. examinar livros, documentos e correspondências, bem como fazer inquéritos;
II. dar conhecimento ao Conselho de Fundadores de eventuais irregularidades na gestão financeira da entidade, sugerindo as medidas necessárias para a correção das falhas constatadas;
III. apresentar à Assembléia Geral parecer sobre os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas do exercício;
IV. exarar parecer, quando solicitado ou quando julgue oportuno e necessário, destinado à Assembléia Geral ou ao Conselho de Fundadores, sobre matéria econômica, financeira, contábil, patrimonial, administrativa ou jurídica;

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

24 JUN 2011

V. analisar os balancetes mensais e verificar a exatidão do saldo de caixa;
VI. convocar, extraordinariamente, a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes que o recomendem;
VII. denunciar erros, irregularidades, fraudes ou crimes verificados, sugerindo as medidas a serem tomadas.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E
DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Art. 62 – O exercício social corresponderá ao ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Art. 63 – Até 31 de março do exercício subseqüente, deverão estar elaborados e postos à disposição do Conselho Fiscal, do Conselho de Fundadores e dos associados da entidade o relatório da Diretoria Executiva sobre os principais fatos administrativos ocorridos no período anterior, o balanço patrimonial e as demonstrações das contas de resultados do exercício findo.

Parágrafo Único – As sobras apuradas em balanço terão a destinação que a Assembléia Geral deliberar, vedada sua distribuição, a qualquer título, entre associados e membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores, do Conselho Fiscal ou do Conselho Comunitário.

Art. 64 – A Diretoria Executiva da entidade deverá convocar, até 30 de abril de cada ano, a Assembléia Geral Ordinária para exame e aprovação do relatório de suas atividades no exercício anterior, bem como do seu plano de atividades e orçamento para o exercício em curso, além do balanço patrimonial e das demonstrações das contas de resultado do exercício findo, com parecer do Conselho Fiscal.

Art. 65 – A entidade manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, devidamente atualizada, em livros revestidos de todas as formalidades legais, que assegurem a sua exatidão.

Art. 66 – A escrituração contábil da entidade poderá ser executada por sistema informatizado.

CAPÍTULO VIII
DA NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS E DA NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO

Art. 67 – Os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário serão exercidos gratuitamente, não percebendo seus integrantes, assim como os demais associados e benfeitores, remuneração, nem usufruindo de vantagens ou benefícios a qualquer título.

Parágrafo Único - O patrimônio da entidade e as receitas dele provenientes destinam-se, exclusivamente, a cobrir despesas e custos inerentes à consecução dos seus fins institucionais, sendo aplicados integralmente no país, vedada a distribuição de quaisquer parcelas do patrimônio ou de eventuais rendas a título de

24 JUN 2011

lucro, ou participação no seu resultado, entre seus associados, benfeitores e/ou quaisquer integrantes dos órgãos da administração.

Fls. 338 Rubrica

CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS Josineide Moreira Rios - Oficiala

Art. 68 – A entidade será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante:

I. proposta de, pelo menos, dois terços dos associados fundadores e contribuintes;
II. proposta fundamentada do Conselho de Fundadores ou da Diretoria Executiva.

Art. 69 – A Assembléia Geral que determinar a dissolução da entidade prescreverá a forma de sua liquidação e elegerá, dentre os associados fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos, o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a Liquidação.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral poderá, a qualquer tempo, destituir o Liquidante e o Conselho Fiscal.

Art. 70 – Na Liquidação serão observadas as seguintes prescrições:

I – usar, em todos os atos e operações, após a denominação da entidade, a expressão "*em Liquidação*";
II – aplicar toda a sua receita na liquidação das obrigações;
III – não assumir novas obrigações e compromissos;
IV – não admitir novos associados.

Art. 71 – São deveres do Liquidante:

I – promover o arquivamento e registro dos atos relativos à dissolução e liquidação da entidade nos órgãos e repartições competentes e dar-lhes a devida publicidade;
II – convocar os credores e devedores da entidade, relacionando-lhes os créditos e débitos;
III – convocar a Assembléia Geral, sempre que necessário e semestralmente, para relatar o estado da Liquidação, apresentar o balanço e prestar contas dos atos e operações praticados;
IV – proceder ao inventário e ao balanço da entidade, no prazo fixado no ato da nomeação;
V – arrecadar os bens, livros e documentos da entidade onde quer que estejam;
VI – promover o registro, no competente Cartório, da Ata da Assembléia Geral que aprovar as contas da Liquidação.

SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DH 62041

Parágrafo Único – Ultimada a Liquidação, com satisfação de todas as obrigações e compromissos, o saldo e os bens remanescentes da entidade serão destinados à Paróquia de São Cristóvão – Diocese de Bonfim, com sede na Praça Oliveira, 96, CEP 44.695-000, na cidade de Capim Grosso, no Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº

24 JUN 2011

13.833.801/0002-60; ou, em face da recusa desta, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes, que venha a ser indicada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 – É vedado aos membros da Diretoria Executiva prestar, sob qualquer pretexto, aval ou fiança em nome da entidade.

Art. 73 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléia Geral, que firmará a correta interpretação das normas estatutárias, no exame de cada caso concreto.

Art. 74 – O presente Estatuto revoga todas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de seu registro no competente Cartório.

São José do Jacuípe, 30 de outubro de 2005.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Isabel de S. Moreira
Isabel de Sousa Moreira
Brasileira, solteira, professora, natural de Jacobina, RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10, residente e domiciliada na Avenida Jacobina nº270 distrito de Itatiaia município de São José do Jacuípe –BA.

Vice – Presidente: Juvêncio Almeida Silva
Juvêncio Almeida da silva
Brasileiro, casado, professor, natural de São José do Jacuípe, RG: 5.057359 CPF:667192165-20, residente e domiciliado na Rua Oliveira nº174, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

Diretor Tesoureiro: Jorge Mendes Carneiro
Jorge Mendes Carneiro
Brasileiro, casado, comerciante, natural de Riachão do Jacuípe, RG:04978246-04,CPF:706220865-53, Residente e domiciliado na Rua 13 de Maio S/Nº, Distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe- BA.

Diretor Secretário: Zacarias Souza Costa
Zacarias Souza Costa
Brasileiro , casado, lavrador, natural de São José do Jacuípe, RG:0772996202,CPF: 965732605-20, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro nº714, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor de Patrimônio: Josefa Oliveira Silva
Josefa Oliveira Silva

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

24 JUN 2011

Fls 339 Rubrica
Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 04/08/06 Em test.º da verdade
Gerônicia Santos Matos
Tabelliã Designada
Nº CK 466425 Nº CK 466420 Nº CK 466413 Nº CK 466414 Nº CK 466415
Nº DM 626027
AUTENTICADO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
SELO DE AUTENTICIDADE
Josimeide Moreira Rios - Oficiala
ART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.

Brasileira, casada, professora, natural de Jacobina RG: 01937183- 75, CPF:313479245- 15, residente e domiciliada na Rua Juazeiro nº------, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor de Operações: Manoel A. de Oliveira

Manoel Alves de Oliveira

Brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jacobina RG: 3643332, CPF:622058115-68, Residente e domiciliado na Rua Santa Luz nº248, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe – BA.

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gilvan Rodrigues Rios

Gilvan Rodrigues Rios

Brasileiro , casado, comerciante, natural de Jacobina RG: 0595300650 CPF:262480418-81, Residente e domiciliado na Rua Nova S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe- BA.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro: Vicente O. Santos

Vicente Oliveira Santos

Brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Jacobina RG:0255487789,CPF:045073158-83, residente e domiciliado na Rua Juazeiro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA

2º Conselheiro: Pedro Lima de Matos

Pedro Lima de Matos

Brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jacobina RG:07196571 80, CPF:892679405- 97 residente e domiciliado na Avenida Jacobina nº146 distrito de Itatiaia- BA,

3º Conselheiro: Natalice Souza de Oliveira

Natalice Souza de Oliveira

Brasileira, divorciada, comerciante natural de Jacobina RG:4200209,CPF:406256995- 72, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro nº773, distrito de Itatiaia Município da São José do Jacuípe-BA.

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

1º Suplente: Maria Conceição Santiago Silva

Maria Conceição Santiago Silva

Brasileira, casada, comerciante natural de Jacobina RG:1208785, CPF:991066045-87 residente e domiciliado na Rua São Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

2º Suplente: Agmaregison dos Santos Almeida

Agmaregison dos Santos Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE — TABELIONATO — Fórum Dr. Rui Barbosa — Cartório Albini — São José do Jacuípe - Ba.
Nº CK 466436 — Nº CK 466432 — Nº CK 466422 Nº CK 466421

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 09/03/06 Em test.º da verdade
Gabriela Santos Matos — Tabeliã Designada

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

24 JUN 2011

Brasileiro casado, lavrador natural de Jacobina RG: 0959678506,CPF:005.009.455-60 residente e domiciliado na Rua do campo nº 339 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3º Suplente: Juarez Silva dos Santos

Juarez Silva dos Santos

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina, RG:0735354430, CPF:911360595-04 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Sã José do Jacuípe-BA.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seguinte: do que dou fé.
São José do Jacuípe, 24/06/2011
Em testº da verdade
Nº CK 466436
Nº CK 466429
Nº CK 466435
Nº CK 466436

CONSELHO DE FUNDADORES

1º Membro: Josito Maciel de Oliveira

Josito Maciel de Oliveira

Brasileiro, casado, lavrador, natural de Jacobina RG:4882744, CPF:522224895-04 residente e domiciliado na Rua São Pedro S/Nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

2º Membro: Maria do Carmo Araujo Sousa

Maria do Carmo Araújo Sousa

Brasileira, casada, lavradora, natural de Mairí RG;06820401-93, CPF:976400775-91 residente e domiciliada na Rua João Miranda s/nº distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3ºMembro: Herculano José de Souza

Herculano José de Souza

Brasileiro, casado, lavrador natural de jacobina RG: 0302962859, CPF: 25494457591, residente e domiciliado na Rua Nova nº 57 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

4º Membro: Antonia Maria da Silva

Antonia Maria da Silva

Brasileira viúva, lavradora, natural de Valente RG.5969519; CPF ;7301628453, residente e domiciliado na Rua João Carneiro nº ,distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

5º Membro: Antonia Julia de Santana Mota

Antônia Julia de Santana Mota

Brasileira, casada, natural de Riachão do Jacuípe RG: 5.057.349, CPF:009.678.725-29, residente e domiciliada na Rua Jacobina s/nº, distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

CONSELHO COMUNITÁRIO

1º Membro: Antonio Cival da Silva

Antonio Cival da Silva

24 JUN 2011

São J. do Jacuípe-Ba
com a seguinte
Nº CK 466437

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº DH 626037

Brasileiro, solteiro, professor natural de Jacobina RG:01505657-04, CPF:223347005-25, residente e domiciliado na Rua Praça do Mercado nº 146, distrito de Itatiaia Município da São José do Jacuípe-BA.

2º Membro: Jadson Oliveira da Silva

Jadson Oliveira da Silva

Brasileiro, solteiro, lavrador natural de Jacobina RG:07537327-00, CPF 797628405-35 residente e domiciliado na Rua Jacobina nº 739 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

3º Membro : Terezinha Santos de Carvalho

Terezinha Santos de Carvalho

Brasileira, viúva, lavradora natural de Santa luz RG:171852436 , CPF: 054622058-48 residente e domiciliada na Rua Santa Luz nº 105 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

4º Membro: Eliezer Francisco dos Santos

Eliezer Francisco dos Santos

Brasileira. Solteiro, lavrador,natural de Jacobina RG:0938082086, CPF:035074315-05 residente e domiciliado na Rua da Aurora nº 330 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

5º Membro: Evandro de Jesus Santos

Evandro de Jesus Santos

Brasileiro, divorciado, lavrador natural de Jacobina RG:0851103535, CPF 008036665-19 residente e domiciliado na Rua da Aurora nº 35 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe-BA.

6º Membro: José de Jesus

José de Jesus

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina RG:1304780759. CPF:165181078-80 residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 4 distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe –BA.

7ºMembro: [redacted] Rogo: José Luiz Santos de Oliveira

[redacted]uel Moreira dos Santos

Brasileiro, casado, lavrador natural de Jacobina RG:5.969.483, CPF: 620375525-72 residente e domiciliado na Rua do Campo nº 358distrito de Itatiaia Município de São José do Jacuípe - BA.

8º Membro: Maria de Lourdes Souza Moreira

Maria de Lourdes Souza Moreira

Brasileira, solteira ,lavradora natural de Jacobina RG:08107975-34, CPF: 938575195-68 residente e domiciliada na Rua João Carneiro nº 90 distrito de Itatiaia Município de Sã José do Jacuípe - BA

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josineide Moreira Rios - Oficiala

Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com a seta do que dou fé.
São José do Jacuípe, 29/03/06
Em test°
da verdade
Gabriela Santos Matos
Designada

24 JUN 2011

Florivaldo Gil de Sousa
Advogado
OAB/BA 10.485

REGISTRADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

SSCE - Ass. das Comunicações
Fls. 343
Rubrica

São José do Jacuípe, 14 de agosto de 2008.

Ao
Ministério das Comunicações

Prezado (a) senhor (a),

Valho-me do presente para requerer a Vossa Senhoria os melhores préstimos no sentido de promover a inclusão dos documentos anexos:

1. Alterações - Estatuto da Assoc. Comunit Itatiaia FM
2. Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

Com protestos de estima e apreço;

Atenciosamente

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10

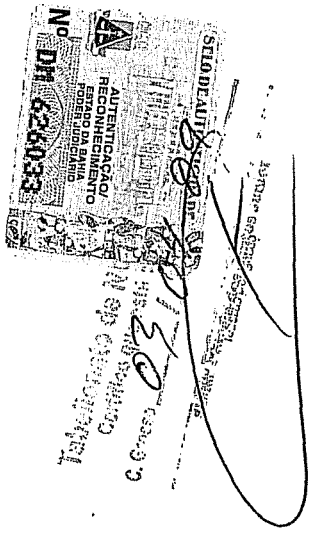

24 JUN 2011

AV 2

344

São José do Jacuipe, 04 de agosto de 2008.

Ao
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José do Jacuípe- Bahia

Prezado (a) senhor (a),

Valho-me do presente para requerer a Vossa Senhoria os melhores préstimos no sentido de promover a averbação das alterações anexas, introduzidas no Estatuto da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, situada no Distrito de Itatiaia - São José do Jacuípe-Ba, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos – Comarca de São José do Jacuipe, no Livro A-2, folhas 35 à 44, sob o número de ordem 115, na data de 14/03/2006, as quais foram inseridas em cumprimento ao quanto determina a Lei 10.406/2006 (Novo Código Civil), sendo aprovadas em Assembléia Geral, realizada em 02/08/2008.

Com protestos de estima e apreço,

Atenciosamente

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
RG- 07358323 58, CPF-000251185- 10

SELO DE AUTENTICIDADE Reconheço (s) firma (e) assinatura de (a) com (s) seta (a). Dou fé. 14/08/2008 Nº DF 27683 Tabelião (a) designado (a) Edson Oliveira da Silva Tabelião Designado

SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO Nº DM 23047

24 JUN 2011

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Averbado à margem do reg
Nº 115 sob o nº AV-01
S José 14/08/2008
Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, com sede no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuipe – CNPJ 07.926.158/0001-36, registrada em 14/03/2006 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos – Comarca de São José do Jacuipe, no Livro A-2, folhas 35 a 44, sob o número de ordem 115, resolve alterar o Contrato Social, conforme aprovação em Assembléia realizada no dia 02 (dois) de agosto de 2008, com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – Podem ter ingresso no quadro de associados da entidade toda e qualquer pessoa física, com maioridade civil, ou pessoa jurídica que seja moradora ou tenha sede na área da comunidade, mediante preenchimento de formulário da associação e homologação da admissão em Assembléia Geral.

Fica alterado o artigo 35º que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 35 – Compete, exclusivamente, à Assembléia Geral Extraordinária:

I. preencher os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
II. alterar o Estatuto Social;
III. deliberar sobre a dissolução da entidade;
IV. nomear e destituir o Liquidante;
V. destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
VI. autorizar a aquisição, locação e alienação dos bens imóveis da entidade, assim como a constituição de hipotecas ou gravames de qualquer outra natureza sobre os mesmos;
VII. deliberar sobre os assuntos constantes da pauta indicada, quando convocada pelo Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados fundadores e contribuintes;
VIII. aprovar e alterar o Regimento Interno da entidade.

§ 1º – As deliberações relativas aos incisos I, IV e VI deste artigo serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - As deliberações de que tratam os incisos II, III, V, VII e VIII deste artigo serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar,

24 JUN 2011

em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse Geral.

São José do Jacuípe, 04 de agosto de 2008.

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira - Presidente
RG- 07358323 58, CPF-000251185-10

Marcida Sampaio de Miranda Santana
OAB-BA 11.082

Reconheço a (s) firma (s) de (s) seita (s). Do
14/08/2008
designado (a)
Tabelião Designado

Averbado à margem do reg.
Nº 115 sob nº AV-01
São José 14 / 08 / 08
Oficial

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CART. REG. TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOS JURÍDICAS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Mário Albiani
Rua Aristóteles Barros Rios, s/nº - 44698-000
Fax/Fone: (74) 3675-1144

24 JUN 2011

347

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o estabelecido no disposto 7.1, alínea "i" da Norma Complementar 01/2004.

Isabel de Sousa Moreira
ISABEL DE SOUSA MOREIRA – CPF 000.251.185-10
PRESIDENTE

Silvia Sousa de Oliveira
SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA – CPF 001.314.935-07
VICE-PRESIDENTE

Juvêncio Almeida Silva
JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA – CPF 667.192.165-20
DIRETOR TESOUREIRO

Josefa Oliveira Silva
JOSEFA OLIVEIRA SILVA – CPF 045.073.158-83
DIRETORA SECRETÁRIA

Zacarias Souza Costa
ZACARIAS SOUZA COSTA – CPF 965.732.605-20
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Manoel Alves de Oliveira
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA – CPF 313.479.245-15
DIRETOR DE OPERAÇÕES

João Oliveira Raposo
JOÃO OLIVEIRA RAPOSO – CPF 569.960.395-68
DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): isabelmoreiracg@hotmail.com

24 JUN 2011

770 tel: (71) 3616-5200 / 3616-5301

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls: 349

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S2520	11S3014
Longitude	39W5314	40W0120

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina aparaecida Monteiro .
(Analista)

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,00	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP 100/01

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM-98	c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	09160660312

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar Nova planta de arruamento de acordo com as especificações do oficio, novas declarações de interferências e o diagrama da antena do fabricante indicado no formulário .

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC. de ____/____/

Processo nº 53000.049462/06 . Localidade: São José do Jacuipe/BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itaticaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Radio Itaticaia FM (fls.60). **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua do Campo, S/N - Distrito de Itaticaia - (fls.60)

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

24 JUN 2011

DIRETORIA: mandato: 3anos/art.44 - Eleita em 15/01/09 valida 15/01/2012
- Cargos: vide fls. 294 verso.
- Ata de Fundação: fls. 41 a 42, 307 e 308 e retificação às fls. 264 às 266 e 275 e 319 e 320
- Ata de Eleição: fls. 281 e 282 e 321 e 322
- Estatuto Social: fls. 23 às 40 e alterações às fls. 264 às 269 e 275 e 324 às 346
- CNPJ: fls. 02

Brasília, 08 / 06/2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

352

Ofício n° 2376 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de junho 2009.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , n° 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000049462/06,** na localidade de **São José do Jacuípe - BA,** a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao oficio n° 640, datado de já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Nova declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

24 JUN 2011

2. Nova planta de arruamento em **escala compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

RAM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 06 / 09
Claudio

*** **OBS: A planta deverá ser feita em escala , a qual se permite a visualização das ruas , com a identificação do local da sede, transmissão , com a indicação corretas das coordenadas de instalação, o traçado da circunferência .**

353

3. Novo diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

**** **OBS** : O digrama deverá ser do **fabricante informado no formulário técnico, ou seja, da MONTEL**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

49462/06 Exig 25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.034432/2009-27
SEAP/SSCE
29/07/2009-07:48

354

Oficio nº 07 **Itatiaia, Distrito de São José do Jacuípe- BA, 22 de julho de 2009**

Ao Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Prorrogação do prazo

Senhor Representante,

Tendo em vista a data para entrega da documentação solicitada no ofício nº2376 /2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC recebida e assinada o A.R de 26 de junho de 2009, peço-lhe
Prorrogação do prazo .

Atenciosamente,

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO

31/07/2009.

Isabel de Sousa Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA

Presidente da Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

70044-900-Brasilia-DF

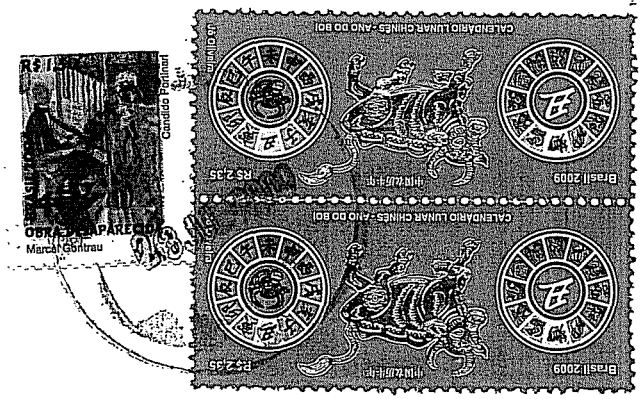

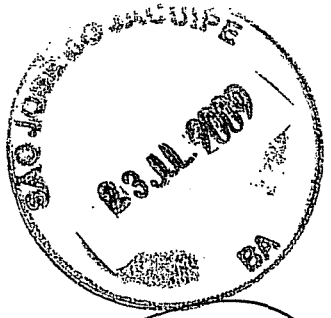

24 JUN 2011

ENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME

AIRE

ENDE Of. 2376 /2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC
Processo: 53000.049462/2006
Isabel de Sousa Moreira
CEP / C Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Avenida Jacobina , nº 270 , Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São Jose do Jacuipe / BA

156
0

PAÍS / *PAYS*

DECLAR

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
30/06/009

CARIMBO DA ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ITATIAIA DO ALTO BONITO
30 JUN 2009
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Isabel de Sousa Moreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEB[illegible]R / ÓRGÃO EXPEDIDOR
73.832.358

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
JOÃO O. RAPOSO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 203094784 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

A DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
JUN 2009

DADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

24 JUN 2011

08

49462/06 Exig 25°

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina n° 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA.

357

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53MD 037778/2009-87
SEAPA/SCE
11/08/2009-09:37

OF: 08/2009

Itatiaia – São José do Jacuípe – BA, 27 de julho de 09

Ao
Ministério das Comunicações
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Prezado Diretor,

Em atendimento ao ofício **Nº 2376 / 2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, (xeroc em anexo), estamos encaminhando os documentos solicitados.

24 JUN 2011

Atenciosamente,

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e
Cultural Itatiaia FM
Rua do Campo, s/nº
Itatiaia - CEP 44.698-000
São José do Jacuipe-BA

Isabel de Sousa Moreira
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
Presidente – Itatiaia FM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 08 / 2009.

Ledico

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

358

DECLARAÇÃO

PARA CORREÇÃO DE FALHAS TÉCNICAS

ISABEL DE SOUZA MOREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM,** declaro para os devidos fins que:

a. na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

b. na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Itatiaia – São José do Jacuípe – BA, 20 de julho de 2009

Isabel de Sousa Moreira

ISABEL DE SOUSA MOREIRA
Presidente – Itatiaia FM
CPF: 000251185-10

OBS.: Endereço para correspondência:

Avenida Jacobina, nº 270, no Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP: 44.698-000
Telefone para contato: 074 3675-5194;
Correio eletrônico (e-mail): cnj@ig.com.br

24 JUN 2011

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

359

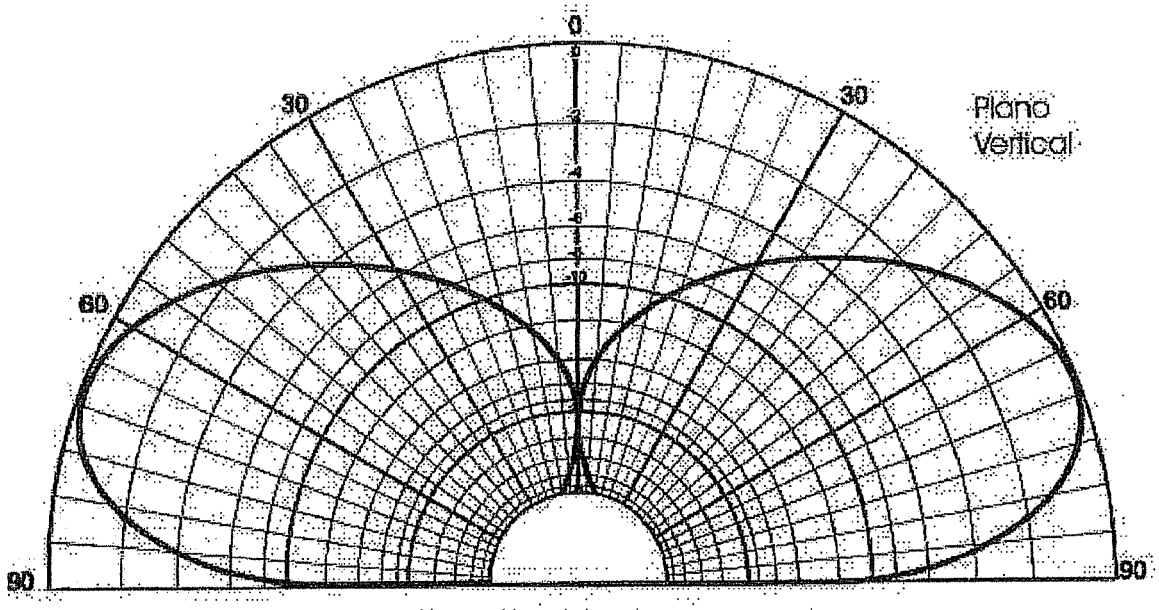

Givaldo Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

24 JUN 2011

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

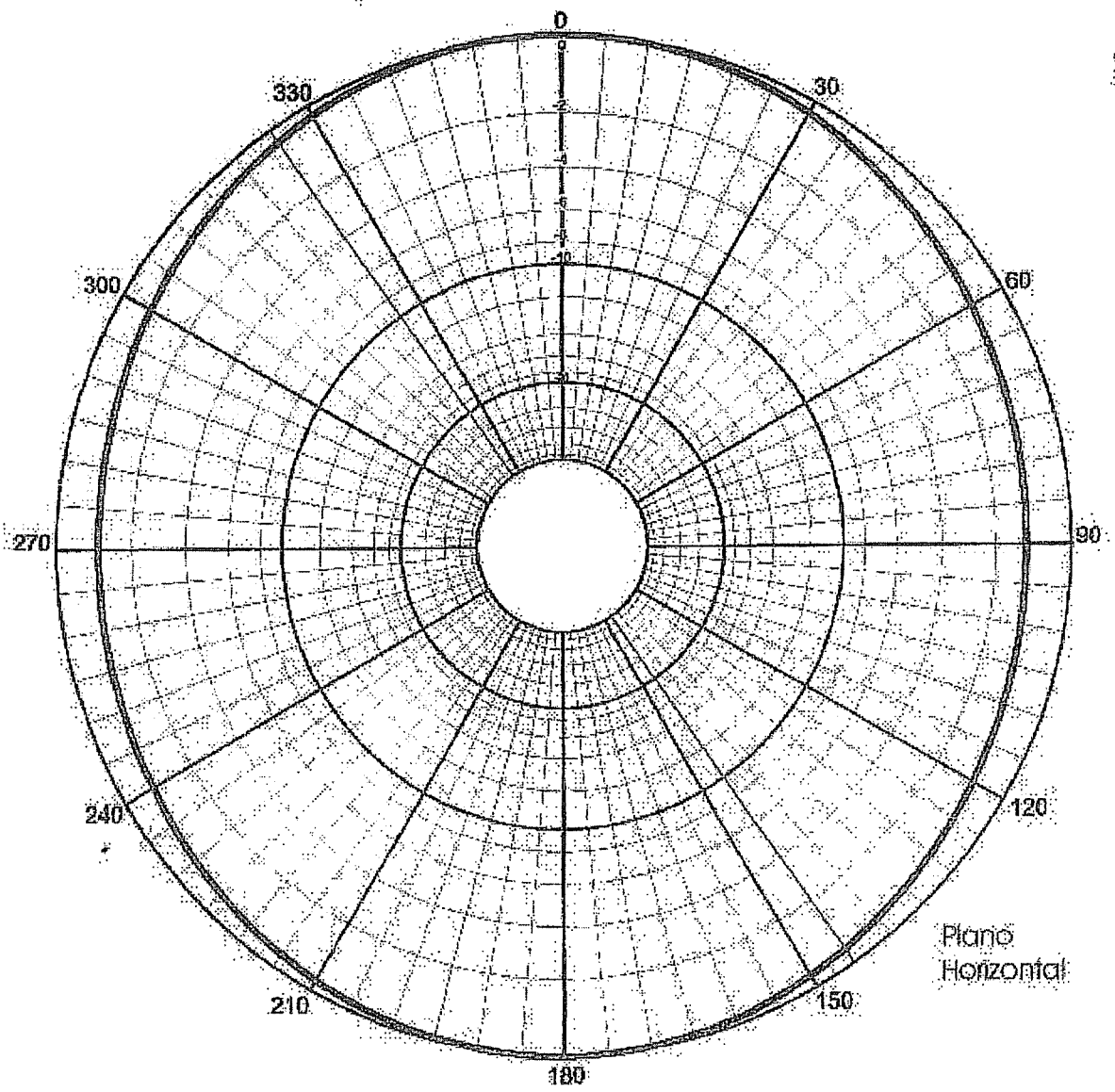

Givaldo Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

24 JUN 2011

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

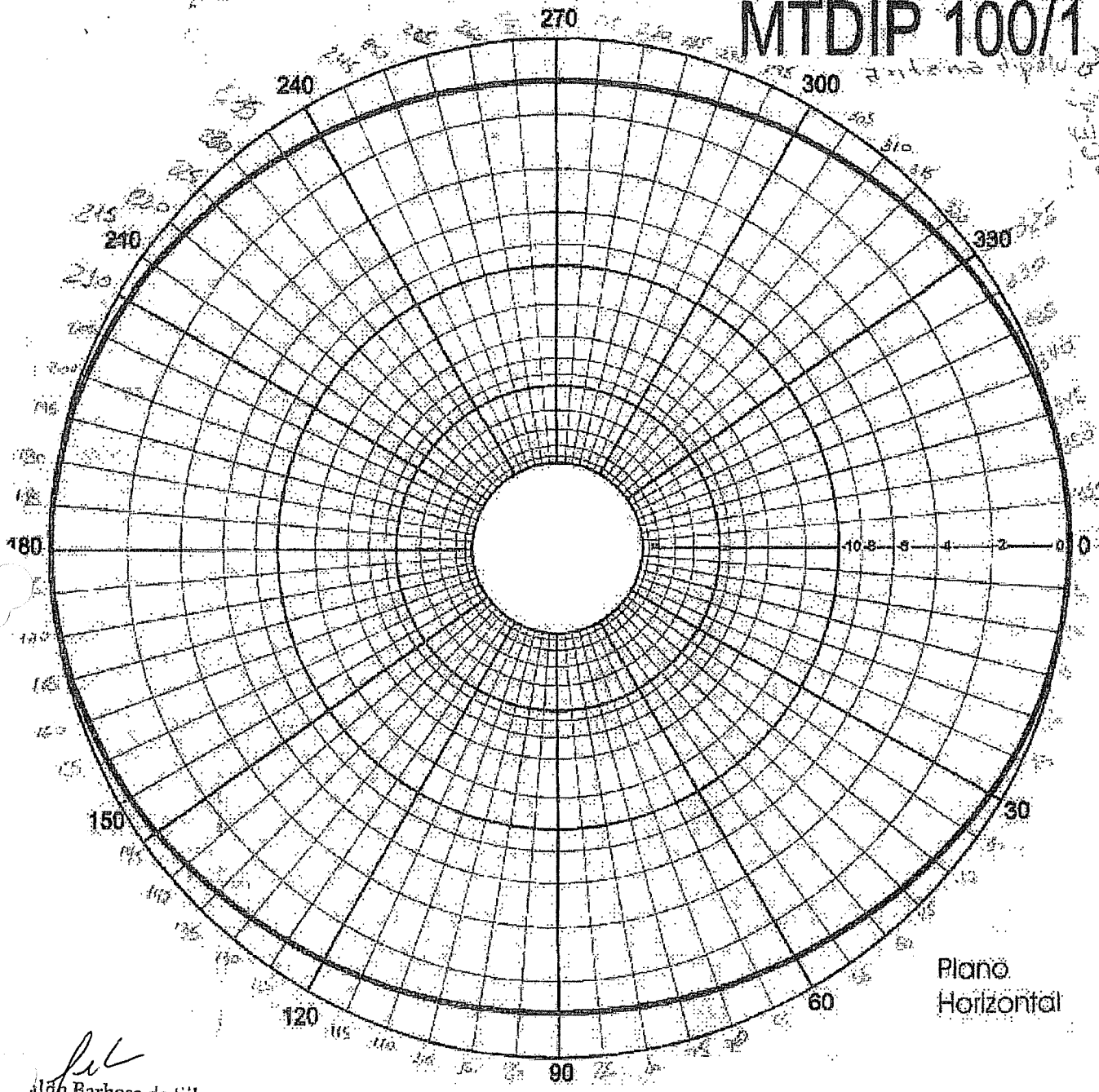

Plano Horizontal

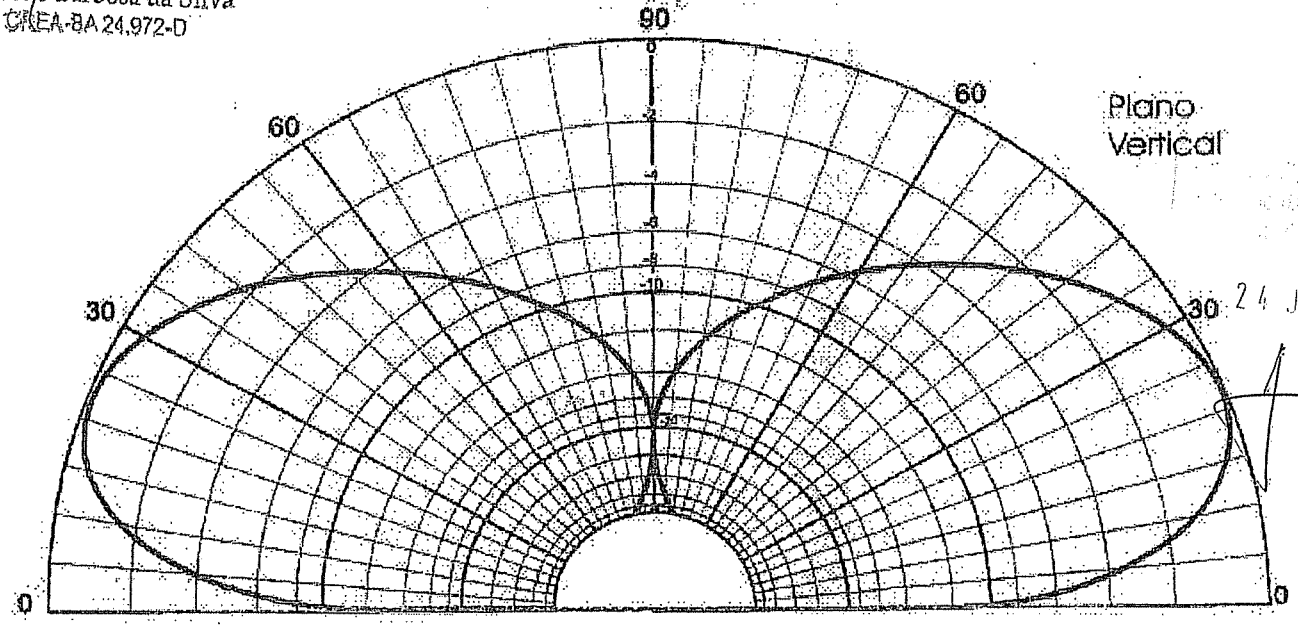

Plano Vertical

Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

24 JUN 2011

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Salvador, 07 de Julho de 2009.

Prezados Senhores,

Estamos apresentando os documentos solicitado a Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM de numero de processo 53000049462/06, requeridos através do Oficio numero 2376/ 2009 RADCOM?DOS?SSCE-MC, devidamente assinado.

Desta forma estamos encaminhando a esse Departamento.

Para esclarecimento adicional, favor entrar em contato pelo telefone para Givaldo Barbosa cel (71) 9155 6788.

Atenciosamente,

Engº Givaldo Barbosa da Silva

24 JUN 2011

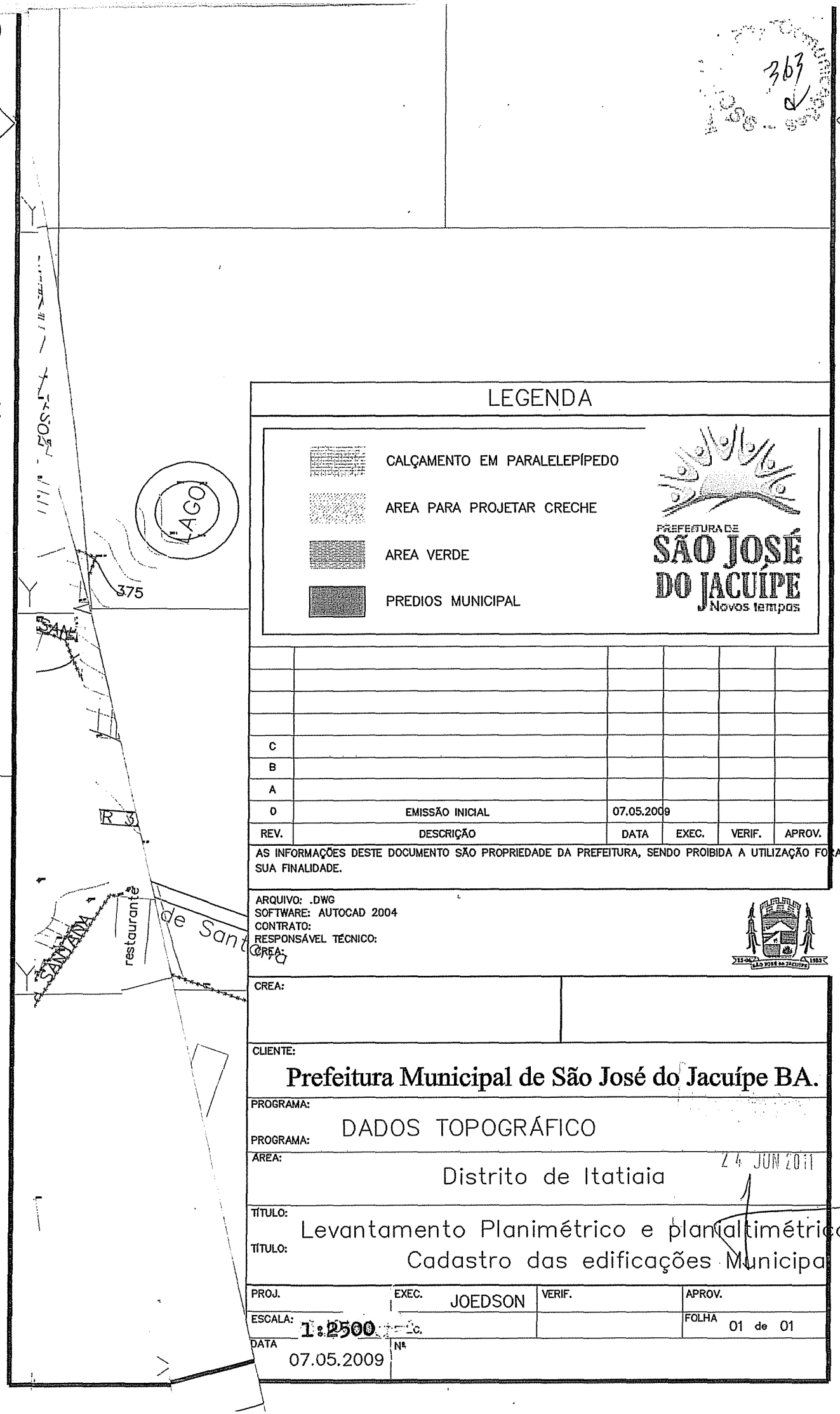

LEGENDA

- CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO
- AREA PARA PROJETAR CRECHE
- AREA VERDE
- PREDIOS MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE Novos tempos

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
C					
B					
A					
0	EMISSÃO INICIAL	07.05.2009			

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PREFEITURA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

ARQUIVO: .DWG
SOFTWARE: AUTOCAD 2004
CONTRATO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CREA:

CREA:

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe BA.

PROGRAMA:

PROGRAMA: DADOS TOPOGRÁFICO

ÁREA:

Distrito de Itatiaia

24 JUN 2011

TÍTULO:

TÍTULO: Levantamento Planimétrico e planialtimétrico Cadastro das edificações Municipa

PROJ.	EXEC. JOEDSON	VERIF.	APROV.
ESCALA: 1:2500			FOLHA 01 de 01
DATA 07.05.2009	Nº		

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, 3°ANDAR ALA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Fls. 365
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,00 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H — d. Certificado: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar Nova planta de arruamento de acordo com as especificações do oficio		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

24 JUN 2011

366

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2376 /09/SSR/DOUL –MC. de 10/06/09

Processo nº 53000.049462/06 Localidade: São José do Jacuipe / BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Nada consta de anotação

Brasília, 18/08/2009 **Analista responsável:** Marcelo

FANTASIA: Rádio Itatiaia FM (fls. 60) **SIAPE:** 1320988

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua do Campo, s/n - Distrito de Itatiaia (fls. 60)

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

24 JUN 2011

DIRETORIA: mandato: 3 anos / art. 44 - Eleita em 15/01/09 - valida 15/01/2012
→ cargos: vide fls. 294 verso
→ Ata de Fundação: fls. 41 e 42, 307 e 308 e retificação às fls. 264 às 266 e 275 e 319 e 320
→ Ata de Eleição: fls. 281 e 282 e 321 e 322
→ Estatuto Social: fls. 23 às 40 e alteração às fls. 264 às 269 e 275 e 324 às 346
→ CNPJ: fls. 02

Brasília, 17/08/2009 **Analista responsável:** Daniella

Visto
Matrícula - Mat. 1300472

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3633 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de agosto 2009.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , n° 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20 / 08 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe - BA**, a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao **oficio n° 2376/09, observou-se mais uma vez que a entidade não atendeu satisfatoriamente a exigência do citado** oficio e solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

1. Nova planta de arruamento em **escala compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

***** OBS: A planta deverá ser feita em escala , a qual se permite a visualização das ruas , com a identificação do local da sede, transmissão , com a indicação correta das coordenadas de instalação, o traçado da circunferência .**

****** Na marcação do local de instalação e sede não constam as coordenadas geográficas 11S2520 e 39W5314 indicadas no formulário técnico, assinado pelo engenheiro projetista.**

***** Esclarecer quais as coordenadas correta do local de instalação ,visto estar na planta encaminhada outras diferentes as do formulário técnico .**

24 JUN 2011

RAM

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

49462/06 EXIG 25

04

M.C. - M. das Comunicações - SCE
Fls. 369
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina n° 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA.

Oficio: Nº 09/2009

Itatiaia _ São José do Jacuipe _ Ba 28 de setembro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048615/2009-20
SEAPA/SCE
05/10/2009-08:59

Ao ministério das comunidades

Sr. Carlos Alberto Freire Rezende

Diretor do Departamento de Outorga de serviços

Assunto: **Prorrogação**

Prezado Diretor

Em atendimento ao oficio Nº 3633, tendo em vista a data para entrega da documentação solicitada (xeroc em anexo), peço-lhe prorrogação do prazo.

Atenciosamente:

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira

Presidente _ Itatiaia FM

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Rua do Campo, s/nº
Itatiaia - CEP 44.698-000
São José do Jacuípe-BA

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Rua do Campo, s/nº
Itatiaia - CEP 44.698-000
São José do Jacuípe-BA

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09 / 10 / 2009.

Fls. 370
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3633 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de agosto 2009.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , n° 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000049462/06,** na localidade de **São José do Jacuípe - BA,** a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao **oficio n° 2376/09, observou-se mais uma vez que a entidade não atendeu satisfatoriamente a exigência do citado** oficio e solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

1. Nova planta de arruamento em **escala compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

***** OBS: A planta deverá ser feita em escala , a qual se permite a visualização das ruas , com a identificação do local da sede, transmissão , com a indicação correta das coordenadas de instalação, o traçado da circunferência .**

****** Na marcação do local de instalação e sede não constam as coordenadas geográficas 11S2520 e 39W5314 indicadas no formulário técnico, assinado pelo engenheiro projetista.**

***** Esclarecer quais as coordenadas correta do local de instalação ,visto estar na planta encaminhada outras diferentes as do formulário técnico .**

24 JUN 2011

RAM

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

Destinado ao Serviço Público Federal:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900-Brasilia-DF

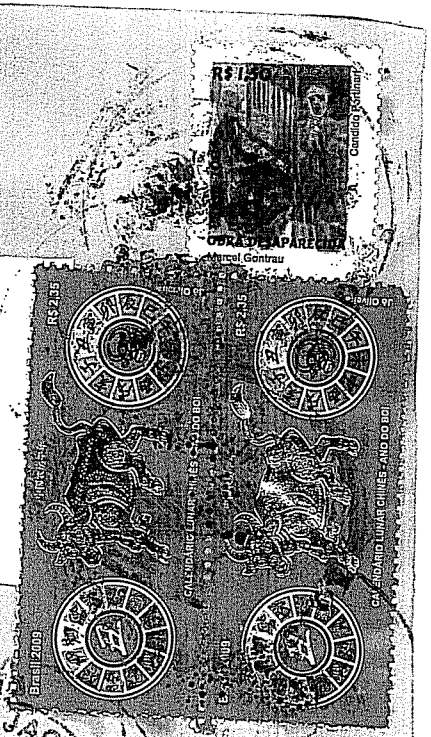

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
30 SET 2009
BA

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
30 SET 2009
BA

75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RK 56501385 0 BR

24 JUN 2011

Rua Conselheiro Saraiva 272
Pa. 1 55025

Remetente:

ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOC.COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
AV. JACOBINA, 270-DISTRITO DE ITATIAIA
CEP 44.698-000-SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

49462/06 Ofício 25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina nº 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056435/2009-11
SEAPA/SCE
16/11/2009-09:31

Ofício nº 10| 2009

Itatiaia- São José do Jacuípe- Bahia 09 de novembro de 2009

Ao Ministério das Comunicações
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Justificativa;**

Prezado Diretor,

Este comunicado tem o objetivo de justificar o não encaminhamento da documentação solicitada no ofício nº 3633, e pedido prorrogação por uma vez. Não sendo possível concluir a documentação dentro da data prevista, peço-lhe compreensão e adiamento do prazo.

Atenciosamente;

Isabel de Sousa Moreira.

Isabel de Sousa Moreira
Presidente da Itatiaia FM

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Rua do Campo, s/nº
Itatiaia - CEP 44.698-000
São José do Jacuípe-BA

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

___/___/___

:co Federal:

'AÇÕES
nicação Eletrônica
:rviços
o R, Anexo B, Sala 300-0

05

São José do Jacuipe/BA

25° Ofício

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Salvador, 07 de Dezembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063665/2009-37
SEAP/ASCE
18/12/2009-08:58

Prezados Senhores,

Estamos apresentando a planta solicitada a Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL ITATIAIA FM de numero de processo 53000049462/06, requeridos através do Oficio numero 8633/ 2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC, devidamente assinado.

Desta forma estamos encaminhando a esse Departamento.

Para esclarecimento adicional, favor entrar em contato pelo telefone para Givaldo Barbosa cel (71) 9155 6788.

Atenciosamente,

Engº Givaldo Barbosa da Silva

Givaldo Barbosa da Silva
CREA-BA 24.972-D

24 JUN 2011

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE
SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS -
BLOCO R - 3° ANDAR - ANEXO OESTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls: 378

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3633 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/08/09

Processo nº 53.000.049462/06 Localidade: S. José de Jacuípe - BA

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Reiterar ofício nº. 3633/09, pela nova planta de atendimento.

Brasília, 07/01/10 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

24 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 107 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro 2010.

A Senhora
ISABEL DE SOUSA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Avenida Jacobina , n° 270, Distrito de Itatiaia
44698 – 000 São José do Jacuípe - BA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
14/01/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe - BA**, a qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao **oficio n° 366/09, observou-se pela terceira uma vez que a entidade não atendeu satisfatoriamente a exigência do citado oficio e informamos que o não atendimento ensejará no arquivamento do processo solicitamos pela última vez a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:**

1. Nova planta de arruamento em **escala compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

**** OBS: A planta deverá ser feita em escala , a qual se permite a visualização das ruas , com a identificação do local da sede, transmissão , com a indicação correta das coordenadas de instalação, o traçado da circunferência .**

****** Na marcação do local de instalação e sede das plantas enviadas constam as coordenadas geográficas 11S2534 e 39W5324 diferentes as indicadas no formulário técnico, assinado pelo engenheiro projetista.**

***** Esclarecer quais as coordenadas corretas e assinar o local de instalação e da sede, visto estar nas planta encaminhadas dados diferentes aos do formulário técnico .**

RAM

24 JUN 2011

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

49462/06 Exila 25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina nº 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009497/2010-78
SEAPA/SCE
03/03/2010-08:38

Ofício nº 11/2010

Itatiaia - São José do Jacuípe- BA, 26 de fevereiro de 2010.

Ao Ministério das Comunicações,

Sr. Carlos Alberto Freire Rezende

Diretor do Departamento de Outorga de serviços.

Assunto: **Prorrogação.**

Prezado Diretor,

Atendendo o ofício de nº 107, de 07 de janeiro 2010 assinado o AR em 30/01/2010, comunico que por motivo de férias do engenheiro, não é possível enviar a documentação solicitada dentro do período.

Peço-lhe compreensão e prorrogação do prazo.

Atenciosamente:

24 JUN 2011

Isabel de Sousa Moreira.
Isabel de Sousa Moreira

Presidente Itatiaia FM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 : 03 : 2010.

SEDCO

l:

trônica

B, Sala 300-0

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 107 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de __/__/__

Processo nº 53000.049462/06 Localidade: S. José do Jacuípe - BA

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedido de prorrogação

Brasília, 05/03/10 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

24 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável: _____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023157/2010-50
SEAPA/SCE
10/05/2010-08:37

Ao

Ministério das Comunicações

Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

Conforme solicitação pelo ofício nº 107 em data 07 de janeiro de 2010, envio documentos solicitados "Nova planta" da rádio Comunitaria e Cultural Itatiaia FM.

Itatiaia, 05 de maio de 2010.

Atenciosamente;

Isabel de Sousa Moreira.

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/05/10

AIXA ECONÔMICA FEDERAL

JINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

123-804425303-1

)/mai/2010 HORA DF 09:14:47

)T. 03.18847-4 TERM 028970
)CALIDADE: SALVADOR
. VINCULADA: 3137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

LOR DO PAGAMENTO: 31,50

897000000009 315001041229
255000000000 249720007940

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

123-804425303-1

LIENTE

Loterias CAIXA

BA

a, Arquitetura

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.07

Emissão : 26/04/2010 - 2:11PM por : DSSASSTLGBSILVA/GBSILVA - IP : 10.50.12.98

1 ART Nº *BA0000024972-000794*

(1ª VIA - CREA-BA)

. INICIAL

3 Vinculação ART Nº : Profissional :

5 Carteira CREA de Origem *BA0000024972* | 6 R.N.P. *0503546410* | 7 CPF *24447633434*

10 Registro no CREA de Origem | 11 Visto CREA-BA

AIA FM | 13 CPF / CNPJ *07926158000136*

idade : SÃO JOSÉ DO JACUÍPE | Nº : SN | UF : BA | 15 CEP *44698000* | 16 Telefone *07436755194*

DADOS DO CONTRATO

to | 20 Previsão de Início *10/05/2010* | 21 Previsão de Término *30/07/2010* | 22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato *R$ 600,00*

para atender as necessidades legais e liberação do funcionamento pelo

24 Assinaturas

Local e Data | Profissional | Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM

26 CPF / CNPJ
07926158000136

27 **Endereço da Obra ou Serviço**
RUA CAMPO
Bairro : ITATIAIA **Cidade :** SÃO JOSÉ DO JACUÍPE **Nº :** SN **UF :** BA

28 CEP
44698000

29 CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)
53 EXECUCAO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)

30 Responsabilidade: [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

31 Contrato: [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo

32 Entidade *SENGE*

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

24 JUN 2011

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.07

Emissão : 26/04/2010 - 2:11PM por : DSSASSTLGBSILVA/GBSILVA - IP : 10.50.12.98

1 **ART Nº** ***BA0000024972-000794***

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

2 Tipo : *02. SERVIÇO* Sub-tipo : *01. INICIAL*	3 Vinculação ART Nº : Profissional :		
4 Nome do Profissional *GIVALDO BARBOSA DA SILVA*	5 Carteira CREA de Origem *BA0000024972*	6 R.N.P. *0503546410*	7 CPF *24447633434*
8 Título(s) do Profissional *Engenheiro Eletricista*			
9 Nome da Empresa Contratada	10 Registro no CREA de Origem	11 Visto CREA-BA	
12 Nome do Contratante *ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM*		13 CPF / CNPJ *07926158000136*	
14 Endereço para correspondência do Contratante *RUA CAMPO* **Bairro :** ITATIAIA **Cidade :** SÃO JOSÉ DO JACUÍPE **Nº :** SN **UF :** BA	15 CEP *44698000*	16 Telefone *07436755194*	

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador)
01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início	21 Previsão de Término	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato
		10/05/2010	*30/07/2010*	*R$ 600,00*

23 Informações complementares
Elaboração de Projeto de Radio Comunitária, para atender as necessidades legais e liberação do funcionamento pelo Ministério das Comunicações.

24 Assinaturas

Local e Data _____ Profissional _____ Contratante _____

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário *ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA e CULTURAL ITATIAIA FM*	26 CPF / CNPJ *07926158000136*
27 **Endereço da Obra ou Serviço** RUA CAMPO **Bairro :** ITATIAIA **Cidade :** SÃO JOSÉ DO JACUÍPE **Nº :** SN **UF :** BA	28 CEP *44698000*

29 **CODIFICAÇÃO DA ART**

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)
53 EXECUCAO	*B0109* RADIOFUSAO	ATUACAO	*1*	UNIDADE(S)

30 Responsabilidade [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe	31 Contrato [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo	32 Entidade *SENGE*

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : ***R$ 31,50*** Data de Pagamento : ____/____/____

CAIXA | 104-0 | CREA/BA | Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

24 JUN 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ITATIAIA FM

CGC
07926158000136

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ITATIAIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
DISTRITO DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE

UF
BA

CEP
44698-000

FONE
074-36755194

FAX
074-36755194

E-MAIL
cnj@ig.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

BAIRRO
DISTRITO DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DA JA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
CUIPE

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
11°25'34" S 39°53'24" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CAMPO S/N

BAIRRO
DISTRITO DE ITATIAIA

CIDADE
SÃO JOSÉ DA JA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
CUIPE

UF
BA

24 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM98

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
09 16 - 06 - 03 12

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP I 2/10

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	25, m	30,0 m	409,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS BRASIL KMP

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,724

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1x 1 x 0,724) = - 17,42 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,42) - 20 log 1 = 89,58(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 89,58 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

24 JUN 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: GIVALDO BARBOSA DA SILVA

REG.CREA	ENDEREÇO
24972-D	RUA DO ALBATROZ Nº 213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): ED. ALBATROZ APTO 902 — BAIRRO: IMBUI

CIDADE: SALVADOR — UF: BA

CEP	TELEFONE	CELULAR
41720-420	071-30136580	071-991556788

E-MAIL: eng.givaldo@uol.com.br

LOCAL: SALVADOR — DATA: 20/04/2010

ASSINATURA

389

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a instalação da estação do serviço da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM,** apresenta desnível inferior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do local do sistema irradiante.

Salvador, 20 / 04 / 2010.
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Fls. 390

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins , que a instalação da estação do serviço da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, conforme dados do formulário em anexo , atende todas as exigências da legislação em vigor , e que o contorno de 91 dBμ da emissora , não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

SaLVADOR , 20/04/2010
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Das Comissões - Fls. 391

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da estação do serviço de **Radiodifusão Comunitária**
(Tipo do serviço)
da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** no município de **São José de Jacuipe - BA**, atende a todas exigências da regulamentação aplicável à mesma.

SaLVADOR , 20 /04/2010

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Fls. 392

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da estação do serviço de **Radiodifusão Comunitária**
(Tipo do serviço)
da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** do município de **São José do Jacuipe - BA**, não fere os gabaritos das zonas de proteção dos aeródromos em vigor.

Salvador, 20/04/2010.
(Cidade/Data)

Givaldo Barbosa da Silva - CREA-BA 24972-D

24 JUN 2011

Fl. 393

DECLARAÇÃO

Declaro que interromperei o funcionamento do serviço de **Radiodifusão Comunitária** da **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**, localizada no Distrito de **Itatiaia** no município de **São José do Jacuipe - BA** , na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões

Salvador, 20/04/2010

Isabel de Sousa Moreira.

Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Presidente

24 JUN 2011

LEGENDA

752403378-8

CORREIOS

SEDEX

FC0928/38

AR ☐ MP ☐

PESO (kg) 0,140

MANDOU, CHEGOU.

SK 24212350 5 BR

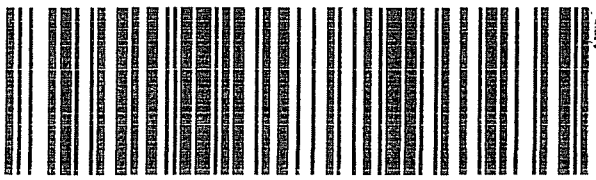

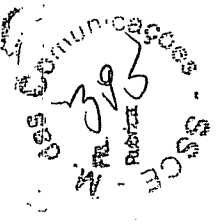

Alberto Freire Resende

a Comunicações

serviço de comunicação

de outorga de serviços.

Ministérios - Bloco R - 3º Andar

- Sala 300

Brasília - DF.

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S2534	11S3014
Longitude	39W5324	40W0120

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	16.8

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua do Campo, s/n , Distrito de Itatiaia		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

24 JUN 2011

Regina aparaecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049462/06 Localidade/UF: Sao Jose do Jacuipe/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

24 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processo nº 53000.049462/06 Localidade: São José do Jacuipe /BA

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Ataliana FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Esse relatório a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 25/05/10 **Analista responsável:** [signature]
SIAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

24 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 60 - Rua do Campo, s/n - Distrito de Itatiaia

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 60 - Radio Itatiaia FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 02

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 23 às 40 e alterações às fl. 264 às 269 e 275 e 324 às 34

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 41 e 42, 307 e 308 e retificação às fls. 264-266 e 275, 319 e 32

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.
Ata de Eleição: fls. 281 e 282 e 321 e 322

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/01/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 44

MEMBROS FLS.

→ Cargos: vide fl. 294 verso.

Brasília, 21/05/09 **Analista responsável:** Daniela

SIAPE:

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 399
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 113 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.049462/06** protocolizado em 25/04/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM município de **São José do Jacuipe – Distrito de Itatiaia**, Estado da **Bahia**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM** inscrita no CNPJ sob o número **07.926.158/0001-36,** no Estado da **Bahia**, com **sede na Rua do Campo, s/n – Distrito de Itatiaia,** município de **São José do Jacuipe, dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de abril de 2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007 com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

24 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 340
Rubrica

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua do Campo, s / nº, Distrito de Itatiaia, no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°30'14"S de latitude e 40°01'20"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas para 11°25'20"S de latitude e 39°53'14"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 257, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas porem no mesmo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 396 dos autos.**

24 JUN 2011

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c", "e", "g", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação

SSE - M. das Comunicações
Fls: 341
Rubrica:

do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 261 às 394).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 387/388, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 397. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 398 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

24 JUN 2011

10. **O Departamento de Outorga de Serviços,** a quem cabe a condução dos trabalhos de

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Isabel de Sousa Moreira	Presidente
Silvia Sousa de Oliveira	Vice-Presidente
Juvêncio Almeida Silva	Diretor Tesoureiro
Josefa Oliveira Silva	Diretor Secretário
Zacarias Souza Costa	Diretor de Patrimônio
Manoel Alves de Oliveira	Diretor de Operações
João Oliveira Raposo	Diretor Cultural e de Comunicação Social

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua do Campo, s/n, Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas**
  11°25'34"S de latitude e 39°53'24"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 396_, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 387/388, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 26 de maio de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
[illegible]
Serviço
Rádio Comunitária
[illegible]/DEOD/SCE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 343
Rubrica:

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de maio de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Aprovo o Relatório nº 113/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

24 JUN 2011

Fls: 344

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São José do Jacuipe – Distrito de Itatiaia	UF:BA
SELECIONADA: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.049462/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

24 JUN 2011

Brasília, 26 de maio de 2010.

Responsável: _____

Daniella Borges S. Ferreira

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Fls. 345

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 346

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Localidade: São José do Jacuípe – Distrito de Itatiaia UF: BA

Processo: 53000049462/06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 345 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Regina Aparecida Monteiro /SIAPE 1320958

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177– Fax: (61) 3311-6617

Fls. 347

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
Localidade: São José do Jacuípe UF:BA
Processo: 53000.049462/06

Considerando o despacho à fl. 346 será dada continuidade na análise do processo solicitando as certidões de feito criminal federal e estadual de cada dirigente.

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Analista /SIAPE:
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

24 JUN 2011

Fl. 348

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 1364 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

À Senhora
Isabel de Sousa Moreira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Av. Jacobina, n° 270 – Distrito de Itatiaia
CEP: 44680-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf

24 JUN 2011

Fl. 348

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4364 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

À Senhora
Isabel de Sousa Moreira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM
Av. Jacobina, n° 270 – Distrito de Itatiaia
CEP: 44680-000 São José do Jacuípe/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.049462/06**, na localidade de **São José do Jacuípe - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf

24 JUN 2011

25 EX 16

04946206

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM

Avenida Jacobina n° 270-Distrito de Itatiaia
Cep. 44698-000 São José do Jacuipe BA. Fone (74) 3675-5194
Distrito de Itatiaia – São José do Jacuipe BA.

Ofício nº 12/ 2010

Itatiaia – São José do Jacuípe BA, 22 de Dezembro de 2010.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/01/11

Ao Ministério das Comunicações
Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068865/2010-10
SEAPA/SCE
23M2120-10-09:22

Assunto: **Envio de Documentação**

Presado Diretor,

Em atendimento ao oficío nº 7364/ 2010, estamos encaminhando os documentos solicitados em originais.

Atenciosamnte:

07.926.158/0001-36
Associação Comunitária e
Cultural Itatiaia FM
Rua da Cidade, s/nº
Itatiaia - CEP 44698-000
São José do Jacuipe-BA

Isabel de Sousa Moreira

Isabel de Sousa Moreira
Presidente Itatiaia - FM

24 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 218922**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 622.058.115-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h39, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

24 JUN 2011

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**DIVORCIADO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**622.058.115-68**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**14/11/1964**	RG nº	**3.643.332 – SSP/BA**
Filiação:	**VITORIANO D EOLIVEIRA FILHO e MATILDES ALVES DE SANTANA**		
Endereço:	**Rua Santa Luz, nº 267, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Mat. 900188-3

24 JUN 2011

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 218897

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

NATALICE SOUSA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 406.256.995-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h17, 21/12/2010.

24 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**NATALICE SOUSA DE OLIVEIRA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**DIVORCIADA**
Profissão:	**COMERCIANTE**	CPF nº:	**406.256.995-72**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**30/10/1967**	RG nº	**4.200.209 – SSP/BA**
Filiação:	**ARLINDO MACIEL DE OLIVEIRA e MARTINHA OLIVEIRA SOUSA**		
Endereço:	**Rua 25 de dezembro, nº 726, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3
24 JUN 2011

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 218892**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

VICENTE OLIVEIRA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 045.073.158-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h14, 21/12/2010.

24 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**VICENTE OLIVEIRA SANTOS**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**SOLTEIRO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**045.073.158-83**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**05/04/1962**	RG nº	**02554877 89 – SSP/BA**
Filiação:	**ARLINDO DE OLIVEIRA SANTOS e JULITA MOREIRA DE OLIVEIRA**		
Endereço:	**Rua Espinheiro, nº 40, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

24 JUN 2011

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUIVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

Comunicação
FL. 356
ESPAÇO

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218911

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 035.074.315-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h26, 21/12/2010.

24 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**035.074.315-05**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**14/10/1979**	RG nº	**09380820 86 – SSP/BA**
Filiação:	**LIELZA FRANCISCA DOS SANTOS**		
Endereço:	**Rua Oliveira, s/n, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

24 JUN 2011

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218907

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HERCULANO JOSÉ DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 254.944.575-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h24, 21/12/2010.

24 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Fls. 35

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**HERCULANO JOSÉ DE SOUZA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**SOLTEIRO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**254.944.575-91**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**25/09/1944**	RG nº	**03029628 59 – SSP/BA**
Filiação:	**TIBURCIO JOSÉ DE SOUZA e JOVINA DE SOUZA CUNHA**		
Endereço:	**Rua do Campo, nº 36, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

Comunicações 360

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 218915

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ZACARIAS SOUZA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 965.732.605-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h29, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Fls: 361
Rubrica

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**ZACARIAS SOUZA COSTA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**965.732.605-20**
Naturalidade:	**CAPIM GROSSO – BA**		
Data de nascimento:	**20/02/1974**	RG nº	**07.729.962-02 – SSP/BA**
Filiação:	**JOÃO FRANCISCO COSTA e LAURA SOUZA COSTA**		
Endereço:	**Rua 25 de dezembro, s/n, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

Fl. 362

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218924

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIA JULIA DE SANTANA MOTA, ou vinculado ao **CPF: 009.678.725-29**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h41, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Fls. 363

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**ANTONIA JULIA DE SANTANA MOTA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADA**
Profissão:	**LAVRADORA**	CPF nº:	**009.678.725-29**
Naturalidade:	**RIACHÃO DO JACUÍPE – BA**		
Data de nascimento:	**04/02/1964**	RG nº	**05057349 74 – SSP/BA**
Filiação:	**OLIMPIA MARIA DE SANTANA**		
Endereço:	**Avenida Jacobina, nº 1.086, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 218933

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SALVADOR ALVES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 294.777.005-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h48, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

FLS. 365

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**SALVADOR ALVES DOS SANTOS**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**294.777.005-68**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**26/12/1942**	RG nº	**02099189 42 – SSP/BA**
Filiação:	**ANTONIA ALVES DOS SANTOS**		
Endereço:	**Rua Oliveira, nº 415, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 000188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

M. das Comunicações
Fls: 366
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218939

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIEL SOUZA MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 863.910.705-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h57, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**ANTONIEL SOUZA MOREIRA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**SOLTEIRO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**863.910.705.04**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**20/11/1974**	RG nº	**07353536 20 – SSP/BA**
Filiação:	**JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA e MARIA OLIVEIRA SOUZA**		
Endereço:	**Rua Juazeiro, s/n, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218943

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JUSSARA FERREIRA DE JESUS, ou vinculado ao **CPF: 952.325.595-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 16h00, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**JUSSARA FERREIRA DE JESUS**
Nacionalidade:	**BRASILEIRA** Estado Civil: **CASADA**
Profissão:	**FUNC. PÚBLICA** CPF nº: **952.325.595-91**
Naturalidade:	**RIACHÃO DO JACUÍPE – BA**
Data de nascimento:	**11/12/1974** RG nº **07799472 82 – SSP/BA**
Filiação:	**ROSITA FERREIRA**
Endereço:	**Travessa Silva, nº 67, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF — Nº 218941

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 667.192.165-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h59, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**JUVÊNCIO ALMEIDA SILVA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADO**
Profissão:	**PROFESSOR**	CPF nº:	**667.192.165-20**
Naturalidade:	**CAPIM GROSSO – BA**		
Data de nascimento:	**18/02/1967**	RG nº	**5.057.359 – SSP/BA**
Filiação:	**HONORATO SÉRGIO DA SILVA e CLOTILDE DE ALMEIDA SILVA**		
Endereço:	**Rua Oliveira, nº 176, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Mat. 000188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218917

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOÃO OLIVEIRA RAPOSO, ou vinculado ao **CPF: 569.960.395-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h32, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**JOÃO OLIVEIRA RAPOSO**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**SOLTEIRO**
Profissão:	**LAVRADOR**	CPF nº:	**569.960.395-68**
Naturalidade:	**GAVIÃO – BA**		
Data de nascimento:	**07/03/1969**	RG nº	**16307030 01 – SSP/BA**
Filiação:	**FRANCISCO GONÇALVES RAPOSO e ADINALVA OLIVEIRA RAPOSO**		
Endereço:	**Rua das Casas Populares, nº 251, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

Fl. 314

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF — Nº 218918

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSEFA OLIVEIRA SILVA ou vinculado ao **CPF: 313.479.245-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h33, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Fls. 375

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**JOSEFA OLIVEIRA SILVA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADA**
Profissão:	**PROFESSORA**	CPF nº:	**313.479.245-15**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**29/01/1959**	RG nº	**01937183 75 – SSP/BA**
Filiação:	**MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA e MARIA MADALENA DOS SANTOS**		
Endereço:	**Rua Juazeiro, nº 930, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 218884**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 001.314.935-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h05, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**SILVIA SOUSA D EOLIVEIRA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADA**
Profissão:	**LAVRADORA**	CPF nº:	**001.314.935-07**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**08/01/1977**	RG nº	**06032576 31 – SSP/BA**
Filiação:	**ARLINDO MACIEL DE OLIVEIRA e MARTINHA OLIVEIRA SOUSA**		
Endereço:	**Praça Tancredo Neves, nº 286, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF — Nº 218921

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ISABEL DE SOUSA MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 000.251.185-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 15h35, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**ISABEL DE SOUSA MOREIRA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**CASADA**
Profissão:	**PROFESSORA**	CPF nº:	**000.251.185-10**
Naturalidade:	**JACOBINA – BA**		
Data de nascimento:	**31/03/1977**	RG nº	**4.200.209 – SSP/BA**
Filiação:	**FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA e MARIA ROSA DE SOUSA**		
Endereço:	**Avenida Jacobina, nº 270, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

A.60.16.0/09

Fls. 380

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218997

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSELICE FERREIRA DE SANTANA, ou vinculado ao **CPF: 742.856.532-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

24 JUN 2011

Salvador - BA, 18h07, 21/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA
Pç. Aristóteles Barros Rios, s/n – CEP 44698000 - Fone/Fax (74)36751144
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS

CERTIDÃO

Eu, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário em exercício na Única Vara Criminal desta Comarca de São José do Jacuípe, do Estado Federativo da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, para fins que se tornarem necessários, que conforme consulta efetuada no SAIPRO (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DE PROCESSOS) verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, nesta data, de AÇÃO PENAL ajuizada nesta unidade, PRECATÓRIA advinda de outra e/ou CONDENAÇÃO contra a pessoa abaixo identificada:

Nome:	**JOSELICE FERREIRA DE SANTANA**		
Nacionalidade:	**BRASILEIRA**	Estado Civil:	**SOLTEIRA**
Profissão:	**LAVRADORA**	CPF nº:	**742.856.532-49**
Naturalidade:	**CALDEIRÃO GRANDE – BA**		
Data de nascimento:	**27/02/1981**	RG nº	**50.784.966-8 – SSP/SP**
Filiação:	**ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA e JUVITA MARIA DE SANTANA**		
Endereço:	**Rua Santana, nº 150, Distrito de Itatiaia – São José do Jacuípe/BA**		

24 JUN 2011

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José do Jacuípe – Bahia, aos vinte e um dias dias de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____, **Jessé Roberto Matos da Silva**, Técnico Judiciário, designado pela Portaria nº 006/2010 para responder por este cartório, dei buscas, digitei, dou fé e subscrevo.

Jessé Roberto Matos da Silva
Escrevente de Cartório
Cad. 900188-3

ISENTO DE CUSTAS
BUSCA REALIZADA NOS ARQUVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA COMARCA EM 1992

empresa brasileira de correios e telégr

Fls: 382

Destinado ao Serviço Público Federal:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900-Brasilia-DF

21 JUN 01

RPC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

383
2

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7364 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010

Processo nº 53000.049462/06 Localidade: SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
VIDE Fl. 398

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

24 JUN 2011

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: RETORNAR A CONJUR.
PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.
OBS: PESQUISA EM RADAR (FL. 346)
- CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS (FLS. 350 a 381)
- DOCUMENTOS DOS DIRIGENTES (FLS. 283 a 289)
- DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO (FL. 290)

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 015/2011-RADCOM/DOS/SCE/MC-EMAR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.049462/06** de **25.04.06**.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM,** na localidade de **São José do Jacuipe- Distrito de Itatiaia,** Estado da **Bahia.**

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no **Distrito de Itatiaia**, cidade de **São José do Jacuípe**, Estado da **Bahia,** formulado pela **Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM.** 24 JUN 2011

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: **certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 113/2010-DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

24 JUN 2011

Aprovo a Informação nº 015/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC-EMAR. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica

PARECER Nº 306/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.049462/2006
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Jacuipe- Distrito de Itatiaia, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São José do Jacuipe- Distrito de Itatiaia, Estado da Bahia. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, com termo final em 03 de março de 2008.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

24 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 387
V

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

JUN 2011

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 388
V

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 113/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 339).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 113/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 339/343) e da Informação nº 015/2011-RADCOM/DOS/SCE/MC-EMAR (fls. 384/385).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEl, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

24 JUN 2011

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

M. das Comunicações
Fls. 389
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 06 / 11
Página: 61 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 231 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049462/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, com sede na Rua do Campo, s/n – Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe, Estado de Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11° 25' 34" S e longitude em 39° 53' 24" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

M. das Comunicações
Fls 390
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 231, de 13/06/2011, no Diário Oficial da União de 15/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São José do Jacuípe/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.049462/06**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Fl. _____
SAG/C.Civil - PR

Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 – DEVOLVIDO Nº Ñ-CONFERE
- 53000.091641/2006

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

Fl.
DIACSC CMI - PR

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto